

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Publicação do**  
**Extrato do**  
**Contrato**

09	ESQUARIAS								86.963,14				
09.01	MADEIRA								17.537,45				
09.01.00.001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	9,000	395,77	83,35	479,12			4.312,10				9,00
09.01.00.002	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,000	411,30	84,88	496,18			5.954,15				12,00
09.01.00.003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,000	300,72	85,25	385,97			385,97				1,00
09.01.00.004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	22,000	194,93	32,11	227,04			4.994,87				22,00
09.01.00.005	PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,000	305,24	84,60	389,85			389,85				1,00
09.01.00.006	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA	UN	6,000	112,10	37,84	149,94			899,62				6,00
09.01.00.007	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	CJ	4,000	88,50	61,72	150,22			600,89				4,00
09.02	ALUMINIO								41.104,54				
09.02.00.001	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2	31,690	748,48	42,15	790,63			25.054,99				31,69
09.02.00.002	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	5,900	392,71	42,15	434,86			2.565,65				5,90
09.02.00.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	17,910	710,72	42,15	752,87			13.483,90				17,91
09.03	CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO								17.945,23				
09.03.00.001	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELICULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,040	1.061,39	42,15	1.103,54			13.286,59				12,04
09.03.00.002	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELICULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,560	979,49	42,15	1.021,63			4.658,65				4,56
09.04	PINTURA								1.417,90				
09.04.00.001	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	125,370	2,74	8,56	11,31			1.417,90				125,37
09.05	VIDROS								8.876,32				
09.05.00.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,520	171,45	11,94	183,40			5.047,11				27,52
09.05.00.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,630	204,78	11,94	216,72			786,70				3,63
09.05.00.003	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	3,780	238,36	20,96	259,32			960,22				3,78
09.05.00.004	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,540	94,40	20,96	115,36			62,29				0,54
09.06	SOLEIRA / PEITORIL								2.081,69				
09.06.00.001	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,840	26,46	11,50	37,96			2.081,69	54,84	2.081,69		
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								62.293,16				
10.01	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO								7.393,27				
10.01.00.001	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,000	6.395,80	997,47	7.393,27			7.393,27				1,00
10.02	QDG								10.586,65				
10.02.00.001	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,000	426,14	510,44	936,58			936,58				1,00
10.02.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	755,70	9,89	765,58			765,58				1,00
10.02.00.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	57,60	9,89	67,48			134,96				2,00
10.02.00.004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	52,98	2,10	55,08			110,16				2,00
10.02.00.005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,000	52,98	2,10	55,08			660,96				12,00
10.02.00.006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,000	8,47	1,74	10,22			235,00				23,00
10.02.00.007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	8,47	1,74	10,22			40,87				4,00
10.02.00.008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,000	136,39	18,53	154,91			154,91				1,00
10.02.00.009	PROTETOR DE SURTOS DPS 40/60KA - 275V	UN	1,000	107,38	14,81	122,19			122,19				1,00
10.02.00.010	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø3"	M	30,000	14,14	6,17	20,31			608,18				

Handwritten signature and the number 623.

623



10.02.00.011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3"	UN	2,000	7,57	2,47	10,04	20,09		-	2,00
10.02.00.012	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	95,65	74,39	170,04	170,04		-	1,00
10.02.00.013	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,000	41,30	7,41	48,71	5.845,09		-	120,00
10.02.00.014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	21,09	4,95	26,03	781,03		-	30,00
10.03	EQUIPAMENTOS - QDG						32.652,40		-	-
10.03.00.001	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	45,000	213,58	27,16	240,75	10.833,55		-	45,00
10.03.00.002	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/ PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	9,000	106,92	27,18	134,08	1.206,75		-	9,00
10.03.00.003	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	2,000	22,21	19,76	41,96	83,92		-	2,00
10.03.00.004	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LAMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	9,000	59,00	16,71	75,71	681,37		-	9,00
10.03.00.005	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	7,000	67,13	37,05	104,18	729,29		-	7,00
10.03.00.006	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/ 250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	7,23	5,09	12,33	234,25		-	19,00
10.03.00.007	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/ 250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,23	5,09	12,33	49,31		-	4,00
10.03.00.008	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	17,24	6,17	23,41	23,41		-	1,00
10.03.00.009	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	17,07	7,24	24,31	24,31		-	1,00
10.03.00.010	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX 4"x2"	UN	1,000	13,72	7,24	20,97	20,97		-	1,00
10.03.00.011	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X4"	UN	1,000	21,88	7,24	29,12	29,12		-	1,00
10.03.00.012	TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	92,000	15,80	6,55	22,34	2.055,66		-	92,00
10.03.00.013	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	13,000	31,60	6,55	38,14	495,86		-	13,00
10.03.00.014	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	17,94	4,95	22,89	45,77		-	2,00
10.03.00.015	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	UN	14,000	5,44	4,95	10,39	145,48		-	14,00
10.03.00.016	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,000	1,97	3,71	5,68	755,76		-	-
10.03.00.017	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,000	3,14	3,71	6,85	102,72		-	-
10.03.00.018	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,000	1,24	2,97	4,20	3.784,00		-	-
10.03.00.019	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2, 5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.200,000	1,27	1,19	2,46	10.333,01		-	4.200,00
10.03.00.020	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	3,22	1,88	4,90	980,42		-	200,00
10.03.00.021	QF - COMPRESSOR						1.450,73		-	-
10.04	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99		-	1,00
10.04.00.001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,60	9,89	67,48	67,48		-	1,00
10.04.00.002	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	82,66	247,97		-	3,00
10.04.00.003	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	20,000	2,85	3,71	6,55	131,09		-	20,00
10.04.00.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,99		-	2,00
10.04.00.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	5,11	1,98	7,10	532,21		-	75,00
10.04.00.006	QF - CISTERNA						1.266,49		-	-
10.05	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99		-	1,00
10.05.00.001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,60	9,89	67,48	67,48		-	1,00
10.05.00.002	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	82,66	247,97		-	3,00
10.05.00.003	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	15,000	2,85	3,71	6,55	98,32		-	15,00
10.05.00.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,99		-	2,00
10.05.00.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	3,34	1,74	5,08	380,74		-	75,00
10.05.00.006	CABEAMENTO ESTRUTURADO						14.632,30		-	-
10.06	ENTRADA DE TELEFONIA						1.413,35		-	-
10.06.01									-	-



10.06.01.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	-	1,00
10.06.01.002	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	95,65	74,39	170,04	170,04	-	1,00
10.06.01.003	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	M	80,000	8,74	4,95	13,69	1,094,99	-	80,00
10.06.01.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,000	2,77	2,47	5,24	20,97	-	4,00
<b>10.06.02</b>	<b>PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO RACK "A" - 29 PONTOS</b>						<b>11.037,11</b>		
10.06.02.001	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL. COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,000	1.227,20	74,09	1.301,29	1.301,29	-	1,00
10.06.02.002	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	-	1,00
10.06.02.003	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,000	349,09	12,36	361,44	361,44	-	1,00
10.06.02.004	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,000	299,72	7,24	306,96	306,96	-	1,00
10.06.02.005	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,000	279,08	24,69	303,78	607,55	-	2,00
10.06.02.006	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,000	16,96	12,36	29,32	234,57	-	8,00
10.06.02.007	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,000	8,53	7,41	15,94	223,11	-	14,00
10.06.02.008	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,000	9,42	7,41	16,83	252,40	-	15,00
10.06.02.009	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,000	30,96	3,94	34,90	34,90	-	1,00
10.06.02.010	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,000	30,96	3,71	34,67	485,42	-	14,00
10.06.02.011	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,000	5,20	2,39	7,58	22,75	-	3,00
10.06.02.012	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	3,14	3,71	6,85	123,27	-	18,00
10.06.02.013	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	1,64	3,71	5,35	1.070,39	-	200,00
10.06.02.014	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	165,24	-	50,00
10.06.02.015	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,000	2,07	3,71	5,78	5.205,06	-	900,00
10.06.02.016	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	29,000	-	17,77	17,77	515,40	-	29,00
<b>10.06.03</b>	<b>CFIV / ALARME</b>						<b>2.181,84</b>		
10.06.03.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,25	53,12	127,37	127,37	-	1,00
10.06.03.002	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,000	82,60	12,36	94,96	94,96	-	1,00
10.06.03.003	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,000	1,64	3,71	5,35	1.605,58	-	300,00
10.06.03.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	165,24	-	50,00
10.06.03.005	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,000	1,97	3,71	5,68	181,84	-	32,00
10.06.03.006	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	3,14	3,71	6,85	6,85	-	1,00
<b>10.07</b>	<b>PÁRA - RAIOS (SPDA)</b>						<b>14.311,32</b>		
10.07.00.001	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC.	UN	8,000	33,11	42,21	75,32	602,58	-	8,00
10.07.00.002	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,000	13,70	5,20	18,89	1.133,55	-	60,00
10.07.00.003	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO &#8709;5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO&#8709;8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	60,000	5,45	3,87	9,33	559,61	-	60,00
10.07.00.004	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,000	17,86	7,66	25,51	3.571,57	-	140,00
10.07.00.005	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,000	0,59	1,23	1,82	1.817,64	-	1.000,00
10.07.00.006	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	31,000	31,86	9,89	41,75	1.294,27	-	31,00
10.07.00.007	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	29,000	3,64	14,81	18,45	535,10	-	29,00
10.07.00.008	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,000	6,08	8,64	14,72	3.531,73	-	240,00
10.07.00.009	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,000	5,83	7,41	13,24	516,26	-	39,00
10.07.00.010	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,000	5,99	3,21	9,21	460,38	-	50,00
10.07.00.011	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,000	59,00	8,64	67,64	67,64	-	1,00
10.07.00.012	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	171,59	49,40	220,99	220,99	-	1,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>						<b>70.534,84</b>		
<b>11.01</b>	<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO</b>						<b>12.722,08</b>		
11.01.00.001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,000	54,41	15,06	69,47	1.945,02	-	
11.01.00.002	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	65,10	15,06	80,16	80,16	-	

Handwritten signature and the number 625.



11.01.00.003	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	23,47	13,34	36,81	73,62	-	-
11.01.00.004	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	33,12	13,34	46,46	185,84	-	-
11.01.00.005	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	56,71	20,99	77,71	77,71	-	-
11.01.00.006	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	212,88	28,40	241,28	241,28	-	-
11.01.00.007	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM ( 1" ) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	119,12	14,31	133,43	133,43	1,00	133,43
11.01.00.008	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,000	810,85	190,17	1.001,02	2.002,05	-	-
11.01.00.009	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,000	1.270,29	190,17	1.460,46	1.460,46	1,00	1.460,46
11.01.00.010	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	172,62	19,38	192,00	192,00	-	-
11.01.00.011	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	UN	1,000	44,77	19,76	64,53	64,53	1,00	64,53
11.01.00.012	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	35,77	16,06	51,83	51,83	1,00	51,83
11.01.00.013	LUVIA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	4,63	6,21	10,83	10,83	1,00	10,83
11.01.00.014	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,000	2.909,88	24,69	2.934,57	2.934,57	1,00	2.934,57
11.01.00.015	FREIO D'AGUA	UN	1,000	184,37	24,69	209,07	209,07	1,00	209,07
11.01.00.016	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO 1"	UN	1,000	395,59	24,69	420,29	420,29	1,00	420,29
11.01.00.017	SIFÃO LADRÃO	UN	1,000	371,70	24,69	396,39	396,39	1,00	396,39
11.01.00.018	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	UN	1,000	1.516,59	24,69	1.541,29	1.541,29	1,00	1.541,29
11.01.00.019	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTENDO: BOIA AUTOMATICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENOÍDE	UN	1,000	677,03	24,69	701,72	701,72	1,00	701,72
11.02	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS						4.318,40		
11.02.00.001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	49,74	16,06	65,79	1.250,07	-	19,00
11.02.00.002	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,000	185,44	12,36	197,79	2.571,30	-	13,00
11.02.00.003	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,000	43,13	9,89	53,01	424,12	-	8,00
11.02.00.004	DUCHA HIGIENICA	UN	1,000	60,97	11,94	72,92	72,92	-	1,00
11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA						7.479,40		
11.03.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	2,56	8,64	11,20	67,20	-	-
11.03.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,000	3,48	9,89	13,37	3.608,84	-	-
11.03.00.003	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,000	7,39	11,12	18,51	1.887,70	-	-
11.03.00.004	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	10,08	12,36	22,44	336,54	-	-
11.03.00.005	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	11,04	14,81	25,85	387,76	-	-
11.03.00.006	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,000	20,47	17,29	37,76	868,42	-	-
11.03.00.007	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	31,34	22,48	53,82	322,93	-	-
11.04	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE						320,79		
11.04.00.001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 42MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	48,75	4,72	53,46	320,79	6,00	320,79
11.05	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO						3.936,35		
11.05.00.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,000	8,78	18,53	27,30	1.556,18	-	-
11.05.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,92	37,30	223,79	-	-
11.05.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,000	13,01	26,92	39,93	2.156,38	-	-
11.06	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO						1.388,12		
11.06.00.001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,000	5,33	14,81	20,14	966,76	-	-
11.06.00.002	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,000	20,26	11,94	32,20	225,42	-	-
11.06.00.003	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,000	26,37	16,71	43,08	129,25	-	-
11.06.00.004	RALÔ SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,11	9,56	16,67	66,68	-	-
11.07	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						1.438,45		
11.07.00.001	RALÔ SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	7,11	9,56	16,67	16,67	-	-



11.07.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,92	37,30	223,79	-	-
11.07.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	13,01	26,92	39,93	1.197,99	-	-
11.08	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO	-	-	-	-	-	2.042,15	-	-
11.08.00.001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,000	3,48	9,89	13,37	561,38	-	-
11.08.00.002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,000	10,08	12,36	22,44	1.480,77	-	-
11.09	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO	-	-	-	-	-	1.360,76	-	-
11.09.00.001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,000	89,60	11,94	101,54	203,08	-	2,00
11.09.00.002	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	364,08	7,16	371,24	371,24	-	1,00
11.09.00.003	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	102,80	11,94	114,74	114,74	-	1,00
11.09.00.004	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	9,000	72,06	2,57	74,63	671,70	-	9,00
11.10	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)	-	-	-	-	-	15.818,08	-	-
11.10.00.001	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	2,000	340,57	-	340,57	681,14	-	2,00
11.10.00.002	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO PNE COM CAIXA ACOPLADA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ACENTO	UN	4,000	548,58	56,15	604,73	2.418,93	-	4,00
11.10.00.003	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	69,18	51,86	121,04	2.299,73	-	19,00
11.10.00.004	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECI	UN	1,000	357,32	-	357,32	357,32	-	1,00
11.10.00.005	EXPURGO EM INOX	UN	1,000	985,68	23,87	1.009,55	1.009,55	-	1,00
11.10.00.006	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	13,600	155,76	8,15	163,91	2.229,16	-	13,60
11.10.00.007	BANCADA EM INOX	M	1,800	192,34	11,94	204,28	367,71	-	1,80
11.10.00.008	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	M	13,000	185,49	72,44	257,93	3.353,10	-	13,00
11.10.00.009	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	UN	1,000	526,65	190,49	717,14	717,14	-	1,00
11.10.00.010	ESCOVODROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO METÁLICOS)	UN	2,000	1.119,71	72,44	1.192,15	2.384,30	-	2,00
11.11	IMPLANTAÇÃO	-	-	-	-	-	19.710,27	-	-
11.11.01	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA	-	-	-	-	-	456,50	-	-
11.11.01.001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,000	3,48	9,89	13,37	160,39	12,00	160,39
11.11.01.002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,000	7,39	11,12	18,51	296,11	16,00	296,11
11.11.02	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO	-	-	-	-	-	5.827,35	-	-
11.11.02.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	13,01	26,92	39,93	838,59	-	-
11.11.02.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	126,000	25,77	13,83	39,59	4.988,76	-	-
11.11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	-	-	-	-	-	3.920,18	-	-
11.11.03.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	13,01	26,92	39,93	838,59	-	-
11.11.03.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	60,000	25,77	13,83	39,59	2.375,60	-	-
11.11.03.003	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	15,000	32,26	14,81	47,07	705,99	-	-
11.11.04	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	-	-	-	-	-	341,40	-	-
11.11.04.001	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	5,000	18,95	49,33	68,28	341,40	5,00	341,40
11.12	SERVIÇOS	-	-	-	-	-	9.164,83	-	-
11.12.00.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,000	107,42	53,17	160,59	321,17	2,00	321,17
11.12.00.002	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,000	208,01	117,05	325,05	1.300,22	4,00	1.300,22
11.12.00.003	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,000	130,08	83,97	214,05	3.852,90	18,00	3.852,90
11.12.00.004	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,000	166,78	114,58	281,36	844,07	3,00	844,07
11.12.00.005	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUJLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,000	761,86	437,24	1.199,10	1.199,10	-	-

627



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº** 171/2015.

**Tomada de Preços nº** 003/2015.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I, conforme Termo de Adesão nº 040/2014 – Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.

**Valor Global:** R\$ 640.851,06 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** 10301000413204490510000.

**Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço.

**Prazo de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 13/07/2015.

POLÊMICA

Cantora chama Monica Iozzi de ridícula

Sertaneja Mônica Guedes criticou apresentadora nas redes sociais: "cada um ouve o que quiser! Ridícula", postou a cantora



Monica Iozzi foi ao confessionário

DAS AGÊNCIAS editoria@folhaextra.net

Monica Iozzi criou polêmica (inclusive com a cantora sertaneja Mônica Guedes, rival de Paula Fernandes) ao mandar os jovens ouvirem menos música sertaneja e funk. Claro que ela tem o direito de dar a opinião dela, mas sempre tem gente que se revolta, né?

A ex-CQC disse: "Ô pensal mais porinho, vamos deixar o sertanejo universitário um pouquinho mais de lado. Vamos ouvir um pouquinho mais de Cazuzu, pra gente ter um mundo melhor?".  
Aí, para disfarçar, ela tentou arrumar o que disse: "Eu gosto de sertanejo. Mas não pode ser só isso. Vamos parar de ouvir um pouco de funk, de sertanejo... Vamos ouvir Cazuzu,

ouvir Legião Urbana, vamos ouvir Elis Regina".  
Só que não adiantou nada. Choveram críticas nas redes sociais. O povo não perdoa. Mas quem mais se incomodou foi a sertaneja Mônica Guedes, que detonou Moniúinha em seu Facebook: "Minha filha curto rock anos 80, aliás, inicii minha carreira no rock! Curto algumas músicas do Cazuzu, do Legião, mas tenho

"pessoal mais novinho, vamos deixar o sertanejo universitário um pouquinho mais de lado. Vamos ouvir um pouquinho mais de Cazuzu, pra gente ter um mundo melhor."

orgulho de boje ser bem sucedida cantando música sertaneja. Seus heróis morreram de overdose há milhões de anos atrás. Os meus (sertanejos) morreram na estrada trabalhando. Não me venha falar de 'bons exemplos', pois ninguém é santo. Desculpa escrachar, mas de texto preconceito musical. Oh mania de criticar o gosto dos outros. Cada um ouve o que quiser! Ridícula".

FAMOSOS

Adnet tenta puxar tapete de Jô Soares, mas guerra de egos estraga tudo

Adnet e sua trupe acharam que seriam bons candidatos para concorrer com Danilo Gentili, que faz programa de entrevistas no SBT e vai bem em audiência



Marcelo Adnet se vestiu de Ney Matogrosso para quadro no Fantástico que não deu certo

DAS AGÊNCIAS editoria@folhaextra.net

Marcelo Adnet, apoiado por Pedro Bial e Bruno Mazzeo (filho de Chico Anysio), que fariam parte de sua equipe, tentou empacar um talk show na Globo no lugar de Jô Soares (a ideia era deixar Jô com um programa semanal).

Adnet e sua trupe acharam que seriam bons candidatos para concorrer com Danilo Gentili, que faz programa de entrevistas no SBT e vai bem em audiência. Mas o projeto do ex-humorista da MTV foi para a geladeira, pelo menos para este ano.

A guerra de egos entre Adnet, Bial e Mazzeo levou a desencontros e a direção da Globo decidiu suspender tudo. Dos três, Mazzeo é o mais estrelado e difícil de se lidar. Ele fazia a redação da atração. O criador era Bial. Adnet seria o apresentador

e isso criou mal-estar entre os outros que também são loucos por holofotes e não gostam de ficar por trás das câmeras. Vale lembrar que o marido da Calabresa já fez de tudo na Globo e até agora nada deu certo de verdade. Primeiro virou um dentista que combatia o crime, depois foi comentarista esportivo na Copa das Confederações e, em seguida, se transformou imitador de famosos no Fantástico. Nada vingou para valer, nem aquele programa semanal de humor sem graça que ele faz.

A culpa não é de Adnet, que é um talentoso humorista e fazia sucesso na MTV. A Globo que não está sabendo o que fazer com ele.



MÚSICA

Anitta usa look comportado em show com Arlindo Cruz e Arnaldo Antunes no Rio

Cantora se apresentou no projeto 'Inusitado' na noite da última terça-feira (7)



DAS AGÊNCIAS editoria@folhaextra.net

Anitta se apresentou em mais um show na noite da última terça-feira (7). A funkera cantou ao lado de Arlindo Cruz e Arnaldo Antunes no projeto 'Inusitado', na Cidade das Artes, Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio. Ao contrário da última semana, quando sensualizou no palco com decote a puxada de cabelo e tapinha no bumbum

de lá, Anitta se apresentou com look comportado e teve Thiago Lacerda entre os presentes na plateia.

A cantora, que concorre em quatro categorias e lidera a lista de indicações para o prêmio Multishow, escolheu um vestido preto do estilista Vitor Zerbiniato com aplicação de tule e brilhos nas mangas e decote. Anitta compôs o visual com cabelos presos em um rabo de cavalo baixo, joias Miriam Kimmblatt e sapatos Schutz.

**Café Benetti**  
Café Torrado e Moído

O dia só começa depois de um belo CAFÉ

43 3369 1034

Rua Pedro de Castro - 51  
Vila Guarani - Friburgo - RJ

Palavras Cruzadas

(7) de Marim, apresentador de Jô Soares	Procedimento obrigatório antes de se inscrever em uma prova de RDC	Medicinas a pó	Ata de reunião	Reunião de pais
Agente que coberto				Símbolo de "amor"
Agremiação de futebol	Nome de medicina	Parto de oito gêmeos	El, em linguagem rústica	
Nome de "Pauze"	Temas para provas		Palavra no "X" na jogu de xadrez	Símbolo de televisão
Animal para experimentos científicos	Nome máximo de teste	Mistura de terra e água	Origem Latina, remanido	
Essencial (carta)		Que não é, mas sem verba (verb.)		
Cabe o rosto de quem não	Um, dentro de outro	Do novo, entre os		Vai-se ao que quer que seja
Alta espiritual à vida	Como, em inglês			
Parte inferior de colônia				Agente que se quebra ao tocar

COMO MEMORIA

ANDA SUA MEMORIA?

TESTE E DICAS PARA TURBINAR O CÉREBRO

CO QUE TEL

**Solução**

1	9	1	5	1	4
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1
0	1	0	1	0	1

ARAPOTI

PORTARIA Nº 062/2015

Emerita - Dip de e bre o ates amento caular de Serid dor Público durante o cure do Proce. Dis planar, e de outras prov dências

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no ue des atribui es que lhe conferem o artigo 101, Incos V, de Lei Orgânica Municipal e;

Conto dendo a exat ência de Inquirid Admínit ntilis a b nº 01/2015, cujo objeto contê t e na apura) o de infra) o funcional praticada por e rí dor no exercicio de a se fun) es e;

Conto dendo o artigo 138 da Lei nº 411/1993, que dip de a bre o ates amento pres ntilis do e rí dor no itigado em Proce. Dis planar e;

Conto dendo que o ates amento pres ntilis no cure de proce admínit ntilis não poe i caritêr punid e, mas it m natura meramentis caular;

RESOLVE:

Art. 1º - Afis ar caularmente o Serid dor de matrícula nº 3339, do exercicio de a se fun) es pelo pris de 30 (trinta) dias e m prejuiz de a remunera) o, nos termos do artigo 138, de Lei Municipal nº 411/1993.

Art. 2º - Es a Portaria entre em vigor na data de a publica) o, nos gendos e se dip de ç es em contrário.

Paq Municipal Vereador Cleudir Dias Nov chadio.

Gabinete do Prefeito em, 13 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 146 CENTRO CIVICO

CEP 84.998-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 78.858.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 171/2015.

Tomada de Preço nº 003/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Filha de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I, conforme Termo de Adesão nº 040/2014 - Inovativo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação de Atuação Primária - APSUS.

Valor Global: R\$ 640.851,00 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 10301000413204460510000.

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da expedição de ordem de serviço.

Prazo de Vigência: 305 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, e contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 13/07/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 146 CENTRO CIVICO

CEP 84.998-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 78.858.377/0001-31

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Edital Pregão nº 58 /2015

Processo nº 120/2015

Pelo presente Termo, lica RETIFICADO, o Item 9.3.1.1.3, do Pregão nº 58/2015, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de limpeza de fossa séptica (equipamento), caixa de gordura, caixa de água, desinfestação e desratização para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ONDE SE LÊ:

b) Licença Ambiental para tratamento e disposição final de resíduos referente ao ano de 2015 do município onde será realizada a destinação final;

LEIA-SE:

b) Contrato firmado com a empresa responsável pelo tratamento e disposição final de resíduos, do município onde será realizada a destinação final dos itens referidos à limpeza de fossa (Apresentação obrigatória pela proponente vencedora no ato de assinatura do contrato).

O presente termo de retificação passa a integrar o Instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.


Arapoti, em 13 de Julho de 2015.

Adão Rodrigues de Silva  
-Pregoeiro-



na noite  
eira (7)

DIVULGAÇÃO



anitta se apresentou com  
omportado e teve Thiago  
a entre os presentes na

ora, que concorre em  
categorias e lidera a lis-  
ndicações para o Prêmio  
ow, escolheu um vesti-  
to do estilista Vitor Zer-  
com aplicação de tule e  
nas mangas e decote.  
compôs o visual com  
presos em um rabo de  
baixo, joias Miriam Ki-  
e sapatos Schutz.

**Benetti**  
do e Moído

ça depois  
belo **CAFÉ**

**3 3569 1034**

ro de Castro - 51  
ni - Pinhalão - PR



RIZZI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a existência de Inquérito Administrativo sob nº 01/2015, cujo objeto consiste na apuração de infração funcional praticada por servidor no exercício de suas funções e;

Considerando o artigo 136 da Lei nº 411/1993, que dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor investigado em Processo Disciplinar e;

Considerando que o afastamento preventivo no curso de processo administrativo não possui caráter punitivo, mas sim natureza meramente cautelar;

529

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar cautelarmente o Servidor de matrícula nº 3339, do exercício de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 136, da Lei Municipal nº 411/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 13 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 171/2015.**  
**Tomada de Preços nº 003/2015.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.  
**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.  
**Objeto:** Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I, conforme Termo de Adesão nº 040/2014 – Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.  
**Valor Global:** R\$ 640.851,06 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 10301000413204490510000.  
**Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço.  
**Prazo de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.  
**Data da assinatura:** 13/07/2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO**  
**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Edital Pregão nº 59 /2015  
Processo nº 120/2015  
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, o Item 9.3.1.1.3, do Pregão nº 59/2015, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de limpeza de fossa séptica (esgotamento), caixa de gordura, caixa de água, dedetização e desratização para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**ONDE SE LÊ:**  
b) Licença Ambiental para tratamento e disposição final de resíduos referente ao ano de 2015 do município onde será realizada a destinação final;

**LEIA-SE:**  
b) Contrato firmado com a empresa responsável pelo tratamento e disposição final de resíduos, do município onde será realizada a destinação final dos itens referentes à limpeza de fossa (Apresentação obrigatória pela proponente vencedora no ato da assinatura do contrato).

O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.  
Arapoti, em 13 de Julho de 2015.  
Adão Rodrigues da Silva  
-Pregoeiro-

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**

**EXTRATO DE ERRATA**

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1367, de 14/07/2015, na página A6, publicação como Extrato Contrato (Contrato nº 171/2015):

**ONDE SE LÊ:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**LEIA-SE:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.



ARAPOTI

<p><b>DECRETO Nº 3897/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Patrícia Aparecida Coelho da Oliveira, portadora do RG nº 9.988.914-9 e CPF nº 065.481.149-06.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>DECRETO Nº 3897/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anelize Maria de Souza, portadora do RG nº 4.977.854-6 e CPF nº 806.620.769-53.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>DECRETO Nº 3895/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Exonera funcionária efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;</b></p> <p>Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;</p> <p>Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 05 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;</p> <p>Considerando o pedido efetuado pela funcionária.</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica exoneraada a partir do dia 23 de julho do corrente ano a servidora efetiva Camila Delgado portadora do Rg nº 13.216.849-0 e CPF nº 070.897.879-74 do cargo de Assistente de Comunicação.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>
<p><b>DECRETO Nº 3889/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Silvana Braz dos Santos, portadora do RG nº 7.547.393-1 e CPF nº 031.015.449-98.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>DECRETO Nº 3892/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, Josiane de Andrade Oliveira, portadora do RG nº 9.558.377-6 e CPF nº 062.981.749-73.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR</b> RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.980-000 / FONE (43) 3513-3000 CNPJ Nº 76.668.377/0001-8</p> <p><b>1º ADITIVO CONTRATUAL</b></p> <p>Contrato nº: 41/2015-PMA, Pregão nº: 08/2015-PMA, Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, Contratado: Liga de Futebol de Salão de Arapoti. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração do representante da empresa LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI, passando ser representada por sua Diretora ELIANA MAXIMO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 005.818.238-54, portadora da Cadota de Identidade RG nº 7.012.874-8 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, sito a Rua José Nunes de Souza, nº 582, Centro, CEP-84.980-000, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data do Aditivo: 06/04/2015.</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI</b> RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ CEP 84.980-000 / FONE: (43) 3513-3000</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA</b></p> <p>Edital de Pregão nº 46/2015 Processo nº 83/2015 Objeto: Aquisição de materiais de EPI e material de consumo para manutenção de roçadeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data Abertura: 07/08/2015 às 14:00:00 horas Valor Máximo: R\$ 148.631,55 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ordina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 12/05/2015</p>
<p><b>DECRETO Nº 3888/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Edvaldo Aparecido Antunes, portador do RG nº 7.971.293-0 e CPF nº 038.289.159-73.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>DECRETO Nº 3893/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professora de Educação Física, Lucieli de Fatima Pereira de Silva, portadora do RG nº 9.959.847-6 e CPF nº 061.256.859-85.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> RUA ORDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.980-000 / FONE (43) 3513-3000</p> <p><b>EXTRATO DE ERRATA</b></p> <p>No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1367, de 14/07/2015, na página A6, publicação como Extrato Contrato (Contrato nº 171/2015):</p> <p><b>ONDE SE LÊ:</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, <b>LEIA-SE:</b> Contratante: Fundo Municipal de Saúde.</p>
<p><b>DECRETO Nº 3890/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Elizeu Furgum dos Santos, portador do RG nº 8.367.472-5 e CPF nº 061.112.199-41.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>DECRETO Nº 3894/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</b></p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professora de Educação Física, Marleen Kot, portadora do RG nº 8.006.862-5 e CPF nº 015.736.119-56.</p> <p>Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadko. Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> RUA ORDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.980-000 / FONE (43) 3513-3000</p> <p><b>EXTRATO</b> <b>ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO</b></p> <p>Contrato nº 171/2015, Tomada de Pregão nº 004/2015. Contratante: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. Objeto O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.277.712/0001-27, autoriza a empresa supramencionada, através do Contrato nº 171/2015, celebrado entre as partes de acordo com a Bitação Tomada de Pregão nº 004/2015, a dar início aos serviços de obra objeto do contrato acima, obedecendo às condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexo ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a esta ordem de serviço. Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de ordem de início de serviço. Data: 23/07/2015.</p> <p><b>CÂMARA DE ARAPOTI</b> Câmara Municipal de Arapoti</p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 / 2015</b></p> <p>PROCESSO Nº 21 / 2015 INEXIGIBILIDADE Nº 09 / 2015 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de módulo adicional de controle legislativo. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 00.850.753/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais) VIGÊNCIA: 23.07.2015 a 23.07.2016 ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0045.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; ASSIMAM: WESLEY CARNEIRO ULBRICH - pela CONTRATANTE VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA - pela CONTRATADA.</p>

**Processo nº 83/2015**

**Objeto:** Aquisição de materiais de EPI e material de consumo para manutenção de roçadeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Data Abertura:** 07/08/2015 às 14:00:00 horas

**Valor Máximo:** R\$ 148.531,55

**Informações e Retirada do Edital:** Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / **site:** www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

**Data Edital:** 12/05/2015

532

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**

**EXTRATO DE ERRATA**

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1367, de 14/07/2015, na página A6, publicação como Extrato Contrato (Contrato nº 171/2015):

**ONDE SE LÊ:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**LEIA-SE:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**

**EXTRATO  
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

**Contrato nº 171/2015.**

**Tomada de Preços nº 004/2015.**

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.277.712/0001-27, autoriza a empresa supramencionada, através do **Contrato nº 171/2015**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação **Tomada de Preços nº 004/2015**, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, obedecendo às condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a esta ordem de serviço.

**Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início de serviço.

**Data:** 23/07/2015.

**CÂMARA DE ARAPOTI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 / 2015**

**PROCESSO Nº 21 / 2015**

**INEXIGIBILIDADE Nº 09 / 2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de módulo adicional de controle legislativo.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**CONTRATADA:** SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 00.850.753/0001-96

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 23.07.2015 à 23.07.2016

**ELEMENTO DE DESPESA:**

01.001.01.031.0045.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

**ASSINAM:**

WESLEY CARNEIRO ULRICH - pela CONTRATANTE

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA - pela CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Ordem de***  
***Início de***  
***Serviço***



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUNEO DE SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ

534

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Nº 004/2015

**Licitação:** Tomada de Preços nº 004/2015.

**CONTRATO Nº:** 171/2015

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**CNPJ:** 10.704.562/0001-70.

**Valor:** R\$ 640.851,06 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

**Prazo Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir desta ordem de início de serviço.

**Objeto:** Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I, conforme Termo de Adesão nº 040/2014 – Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.

**Local:** Avenida Romana Carneiro Kluppel, no Bairro Vila dos Funcionários, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.277.712/0001-27, autoriza a empresa supramencionada, através do **Contrato nº 171/2015**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação **Tomada de Preços nº 004/2015**, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, obedecendo às condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a esta ordem de serviço.

Arapoti/PR, em 23 de Julho de 2015.

  
**TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**  
Presidente do FMS

  
**JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO**  
Fiscal de Contrato

Ciente:

Em: 23/07/2015

  
**MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato da*  
*Ordem de*  
*Início de*  
*Serviço*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

**EXTRATO  
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

**Contrato nº 171/2015.**

**Tomada de Preços nº 004/2015.**

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.277.712/0001-27, autoriza a empresa supramencionada, através do Contrato nº 171/2015, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 004/2015, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, obedecendo às condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a esta ordem de serviço.

**Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início de serviço.

**Data:** 23/07/2015.



ARAPOTI

**DECRETO Nº 3887/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Patrícia Aparecida Coelho de Oliveira, portadora do RG nº 9.988.814-8 e CPF nº 065.481.149-06.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3891/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, anaiza maria de souza, portadora do RG nº 4.877.854-6 e CPF nº 808.620.766-53.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3895/2015**

EMENTA: Exonera funcionária efetiva do quadro de Pessoa na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica exonera e a partir do dia 23 de julho do corrente ano a servidora efetiva Camila Delgado portadora do Rg nº 13.215.849-0 e CPF nº 07.897.879-74 do cargo de Assistente de Comunicação.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3889/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, silviana braz dos santos, portadora do RG nº 7.547.393-1 e CPF nº 031.015.449-98.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3892/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, josane de andrade oliveira, portadora do RG nº 9.558.377-6 e CPF nº 052.981.749-73.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 76.818.877/0001-31

**1º ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato nº: 41/2015-PMA.  
Pregão nº: 08/2015-PMA.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Contratada: Liga de Futebol de Salão de Arapoti.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração do representante de empresa LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI, passando ser representada por sua Diretora ELIANA MAXIMO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 008.818.230-54, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.012.874-8 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, alto a Rua José Nunes de Souza, nº 582, Centro, CEP: 84.980-000, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.898/93.  
Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data do Aditivo: 06/04/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ  
CEP 84.980-000 / FONE: (43) 3512-3000

**AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA**

Edital de Pregão nº 45/2015  
Processo nº 83/2015

Objeto: Aquisição de materiais de EPI e material de consumo para manutenção de roçadeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data Abertura: 07/08/2015 às 14:00:00 horas  
Valor Máximo: R\$ 148.531,55

Informações e Retirada do Edital: Melhores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 17h30min e site: [www.arapoti.pr.gov.br/](http://www.arapoti.pr.gov.br/) e email: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br).

Data Edital: 12/05/2015

**DECRETO Nº 3889/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Edivaldo Aparecido Arantes, portador do RG nº 9.971.293-0 e CPF nº 038.268.159-73.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3893/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Física, lucivali de fatima pereira da silve, portadora do RG nº 8.659.847-6 e CPF nº 061.256.859-85.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000

**EXTRATO DE ERRATA**

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1387, de 14/07/2015, na página A6, publicação como Extrato Contrato (Contrato nº 171/2015):

ONDE SE LÊ:

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

LEIA-SE:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000

**EXTRATO**  
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

Contrato nº 171/2015.  
Tema de Pregão nº 004/2015.  
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.  
Objeto: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.277.712/0001-27, autoriza a empresa supracitada, através do Contrato nº 171/2015, celebrado entre as partes de acordo com a Licitação Temática de Pregão nº 004/2015, a dar início aos serviços de obra objeto do contrato acima, observando as condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a esta ordem de serviço.  
Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir de data da ordem de início de serviço.  
Data: 23/07/2015.

**DECRETO Nº 3890/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Elzeu Furgum dos santos, portador do RG nº 8.367.472-5 e CPF nº 061.112.199-41.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 3894/2015**

EMENTA: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014;

Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professora de Educação Física, Marleen Kok, portadora do RG nº 5.006.862-5 e CPF nº 015.736.119-56.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadão, Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

**CÂMARA DE ARAPOTI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 / 2015

PROCESSO Nº 21 / 2015  
INEQUILIBRIDADE Nº 08 / 2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de módulo adicional de controle legislativo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 00.850.753/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).

VIGÊNCIA: 23.07.2015 a 23.07.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0045.2.001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ASSINAM: WESLEY CARNEIRO ULRICH - pela CONTRATANTE  
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA - pela CONTRATADA

Objeto: Aquisição de materiais de EPI e material de consumo para manutenção de roçadeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Data Abertura: 07/08/2015 às 14:00:00 horas**

**Valor Máximo: R\$ 148.531,55**

**Informações e Retirada do Edital:** Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / email: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov).

**Data Edital: 12/05/2015**

538

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**

**EXTRATO DE ERRATA**

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1367, de 14/07/2015, na página A6, publicação como Extrato Contrato (Contrato nº 171/2015):

**ONDE SE LÊ:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**LEIA-SE:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**

**EXTRATO  
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

**Contrato nº 171/2015.**

**Tomada de Preços nº 004/2015.**

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.277.712/0001-27, autoriza a empresa supramencionada, através do **Contrato nº 171/2015**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação **Tomada de Preços nº 004/2015**, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, obedecendo às condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a esta ordem de serviço.

**Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início de serviço.

**Data:** 23/07/2015.

**CÂMARA DE ARAPOTI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 / 2015**

**PROCESSO Nº 21 / 2015**

**INEXIGIBILIDADE Nº 09 / 2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de módulo adicional de controle legislativo.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**CONTRATADA:** SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 00.850.753/0001-96

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 23.07.2015 à 23.07.2016

**ELEMENTO DE DESPESA:**

01.001.01.031.0045.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

**ASSINAM:**

WESLEY CARNEIRO ULRICH - pela CONTRATANTE

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA - pela CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ART**  
**Execução da**  
**Obras**





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ART Nº 20153305250**Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

540

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF:276.223.989-34)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.  
Empresa contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nº Carteira: PR-26643/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro: 50961

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ:  
09.277.712/0001-27

Endereço: RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA 180 CENTRO CIVICO  
CEP: 84990000 ARAPOTI PR Fone: 4335123000  
Local da Obra: AVENIDA ROMANA CARNEIRO KLUPPEL 05/N  
VILA DOS FUNCIONARIOS - ARAPOTI PR

Contrato: 171/2015  
Quadra: Lote:  
CEP: 84990000

Tipo de Contrato	Ativ. Técnica	Área de Comp.	Tipo Obra/Serv	Serviços contratados	Dimensão
2	11	1101	011	050	311,05 M2

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20153305250

Data Início 23/07/2015  
Data Conclusão 23/04/2016  
Vir Taxa R\$ 178,34 Entidade de Classe 309

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE I CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 040/2014  
INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
APSUS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015  
CONTRATO Nº 171/2015  
PROCESSO Nº 078/2015

Insp.: 4470  
30/07/2015  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à  
necessidade do atendimento às normas  
de acessibilidade, conforme disposto no  
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Profissional: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Guia referente à ART 20153305250

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

541

<b>CAIXA</b>	10490.81290 43010.200244 01533.052500 9 65150000017834		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015330525-0	09/08/2015	R\$ 178,34

Autenticação Mecânica

30/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:54:35  
478610782 0150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401533052500965150000017834  
 DATA DO PAGAMENTO 30/07/2015  
 VALOR DO DOCUMENTO 178,34  
 VALOR COBRADO 178,34

NR. AUTENTICAÇÃO 7.600.111.B70.B4E.414  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Adendo ao***  
***Contrato***





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

543

Of 1585/2015

Arapoti, 04 de Setembro de 2015

Ao Ilmo Senhor  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
M.D. Chefe de Divisão de Compras e Licitação  
Prefeitura Municipal de Arapoti

**Assunto: - Inclusão da Cláusula de Fraude e Corrupção nos Contratos de Reforma/Construção – Recursos APSUS.**

Prezado Senhor

Tendo em vista Ofício Circular 009/2015 de 24 de Agosto de 2015, da Secretária de Estado da Saúde, solicito a V.S<sup>a</sup>, para que faça a inclusão da **Cláusula Da Fraude e da Corrupção** nos Editais e Contratos em andamento as obras de construção e reforma de UBS – Recursos APSUS/PR.

Segue anexo o modelo de Cláusula que deverá ser apostilada o mais breve possível e a não inclusão da mesma nos editais e contratos pode implicar na não aprovação da prestação de contas pelo TCE/PR.

Sem mais para o momento e certo em poder contar com a vossa compreensão, despeço-me com os mais sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



Ofício Circular nº 009/2015/GS

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

Prezado(a) Prefeito(a),

Considerando a necessidade de orientar os municípios com relação à correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, relativos a realização de obras de construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde, e a aquisição do transporte sanitário na atenção primária, encaminhamos as seguintes orientações:

1. Toda a aquisição de bens e contratação de obras deve ser realizada mediante processo licitatório;
2. Nos editais de licitação para aquisição de bens (veículos e equipamentos) e para a contratação de obras deve ser incluída a cláusula antifraude e anticorrupção, (modelo em anexo), em razão do acordo do Estado do Paraná com o Banco Mundial, uma vez que esses recursos fazem parte do Projeto de Desenvolvimento Multissetorial;  
É exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, tenham essa cláusula e, que os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução desses Contratos. A existência dessa cláusula será verificada quando de auditoria do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR e a não inclusão da mesma nos editais e contratos pode implicar na não aprovação da prestação de contas relativo a esse repasse;
3. Todos os contratos, a serem firmados, também, deverão conter a cláusula;
4. Nos casos de obras em andamento que a cláusula antifraude e anticorrupção não foram incluídas no edital de licitação, solicitamos o apostilamento do contrato incluindo a referida cláusula;
5. Quando concluído o processo licitatório e a contratação dos serviços, enviar a esta Secretaria, aos cuidados da Superintendência de Atenção à Saúde - SESA/SAS, uma cópia do contrato dos bens adquiridos para fins de acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos.

Dúvidas e/ou informações adicionais poderão ser obtidas com a Equipe da Divisão de Atenção Primária da Superintendência de Atenção à Saúde, por meio do telefone (41) 3330- 4637.

Na oportunidade, renovamos expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Michete Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



ANEXO

**CLÁUSULA A SER INCLUÍDA EM TODOS OS EDITAIS e CONTRATOS**

**CLAUSULA \_\_\_\_\_ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO E CONTRATO)**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





## ADENDO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2015-PMA, NOS TERMOS  
DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMA  
PROCESSO Nº 078/2015-PMA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Os contratantes, abaixo qualificados, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.277.712/0001-27, neste ato devidamente representado pelo **Prefeito Municipal**, em pleno exercício de seu mandato e funções, **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.312.982-4, CPF nº 039.419.879-41, *infra firmado*, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.704.562/0001-70, representada pelo Senhor **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, *infra firmado*, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo Adendar o presente contrato de Empreitada de Obras, que passará a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Adendo objetiva a inclusão da Cláusula Décima Nona (Fraude e da Corrupção) no Contrato nº 171/2015, o qual passará a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

#### Parágrafo primeiro

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo segundo

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

547

- b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar.

**Parágrafo terceiro**

Considerando os propósitos do parágrafo primeiro e segundo desta cláusula, o contratado, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Parágrafo quarto**

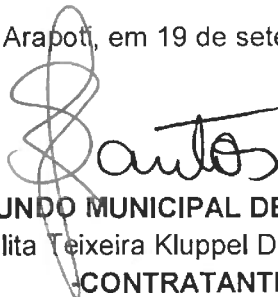
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética: "**prática obstrutiva**":

- a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no parágrafo segundo desta cláusula;
- b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, em 19 de setembro de 2015.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Talita Teixeira Kluppel Dos Santos  
**-CONTRATANTE-**



**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO**  
**CIVIL LTDA**  
Marcio Inocência De Almeida  
**-CONTRATADA-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Publicação do**  
**Adendo ao**  
**Contrato**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
ADENDO AO CONTRATO**

Contrato nº: 171/2015-PMA.

Tomada de Preços nº: 004/2015-PMA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Adendo objetiva a inclusão da Cláusula Décima Nona (Fraude e da Corrupção) no Contrato nº 171/2015, o qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**Parágrafo primeiro**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo segundo**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar.

**Parágrafo terceiro**

Considerando os propósitos do parágrafo primeiro e segundo desta cláusula, o contratado, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Parágrafo quarto**

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética: "prática obstrutiva":

- a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no parágrafo segundo desta cláusula;
- b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 19/09/2015.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.712/0001-27

EXTRATO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dep. Ab. do Presidente do FMS

De 22/09/2015  
Adjudicando o objeto de licitação realizado na modalidade Inexigibilidade, e bon nº 009/2015, à(s) empresa(s):  
Empres Valor

MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME  
R\$ 17.590,50

Autorizando a despesa e a liberação do rep. do empreendimento.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de higienização de prédios e equipamentos que realizam tratamento fora do município de Arapoti, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Inexigibilidade 02/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: MINÉIA SCARIOT BRUSKE - ME

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de higienização de prédios e equipamentos que realizam tratamento fora do município de Arapoti, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Município de Saúde  
Data de Assinatura: 22/09/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.712/0001-27

EXTRATO ADENDO AO CONTRATO

Contrato nº: 171/2015-PMA.  
Tomada de Preços nº: 004/2015-PMA.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: L. Filiz de Almeida Comunicação CHL Ltda.  
Objeto: O presente Adendo objetiva a inclusão da Cláusula Décima Nona (Fraude e de Corrupção) no Contrato nº 171/2015, o qual passará a ter a seguinte redação:  
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO  
Parágrafo primeiro  
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, as admitidas subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.  
Parágrafo segundo  
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:  
a) Práticas corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;  
b) Práticas fraudulentas: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;  
c) Práticas colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostas do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;  
d) Práticas coercitivas: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suas propriedades, visando influenciar.

Parágrafo terceiro  
Considerando os propósitos do parágrafo primeiro e segundo desta cláusula, o contratado, ao contratar para a contratação, deverá concordar a autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro ajuíze processos por ato formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.  
Parágrafo quarto  
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética "práticas obstrutivas":  
a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral com o objetivo de impedir materialmente a separação de alegações de prática prevista no parágrafo segundo desta cláusula;  
b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere ao presente Termo Aditivo.  
Data de Assinatura: 19/09/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.658.377/0001-31

EXTRATO ADENDO AO CONTRATO

Contrato nº: 277/2014-PMA.  
Tomada de Preços nº: 005/2014-PMA.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Contratada: Medicagem Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME.  
Objeto: O presente Adendo objetiva a inclusão da Cláusula Décima Nona (Fraude e de Corrupção) no Contrato nº 277/2014, o qual passará a ter a seguinte redação:  
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO  
Parágrafo primeiro  
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, as admitidas subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.  
Parágrafo segundo  
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:  
a) Práticas corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;  
b) Práticas fraudulentas: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;  
c) Práticas colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostas do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;  
d) Práticas coercitivas: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suas propriedades, visando influenciar.

Parágrafo terceiro  
Considerando os propósitos do parágrafo primeiro e segundo desta cláusula, o contratado, ao contratar para a contratação, deverá concordar a autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro ajuíze processos por ato formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.  
Parágrafo quarto  
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética "práticas obstrutivas":  
a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral com o objetivo de impedir materialmente a separação de alegações de prática prevista no parágrafo segundo desta cláusula;  
b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere ao presente Termo Aditivo.  
Data de Assinatura: 19/09/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.658.377/0001-31

EXTRATO LICITAÇÃO DEBERTA

Edital de Pregão nº 083/2015  
Processo nº 138/2015  
Objeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus urbano usados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Ficou constatado em 22/09/2015, o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.663/94, uma LICITAÇÃO DEBERTA, isto é, não houve apresentação de proposta a presente licitação.

documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.  
Parágrafo quarto  
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética "práticas obstrutivas":  
a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral com o objetivo de impedir materialmente a separação de alegações de prática prevista no parágrafo segundo desta cláusula;  
b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere ao presente Termo Aditivo.  
Data de Assinatura: 19/09/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital de Pregão nº 888/2014.  
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de pintura de demarcação de quadras poliesportivas com fornecimento de material e mão de obra.  
Despacho do Prefeito Municipal  
De 22/09/2015  
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade em supramencionada.  
Despacho do Pregoeiro  
De 16/09/2015  
Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade em supramencionada, a empresa:

Empresa	Valor (R\$)
Cristiano Alves de Oliveira 07336375901	13.490,00
Braz Rizzo Prefeito Municipal	Idineu Antonio da Silva Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.658.377/0001-31

EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 088/2015.  
Processo nº 138/2015.  
O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar as seguintes propostas:

Nº	Empresa	Valor
01	Cristiano Alves de Oliveira 07336375901	13.490,00
02	Alex Paulo de Melo 98093428968	13.500,00
03	Metalflex Ltda - ME	13.900,00

Arapoti, em 22 de setembro de 2015.  
Idineu Antonio da Silva  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PR  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 228/2015  
Processo de Inexigibilidade: 001/2013  
Contratante: Fundo Municipal De Saúde.  
Contratada: Sara de Siqueira Bezerra.  
Objeto: O presente CHAMAMENTO PÚBLICO visa CREDENCIAR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, que tenham interesse em prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapoti, sendo Lote 01: Médico para Programa Saúde da Família, para Unidade Saúde Cerrada das Cruzes, Valor mensal: R\$ 10.500,00.  
Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).  
Prazo Vigência: 05 (cinco) meses.  
Data Assinatura: 22/09/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.658.377/0001-31

EXTRATO ORDEM REMIO DE SERVIÇOS

Contrato nº: 277/2014.  
Tomada de Preços nº: 005/2014.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Contratada: Medicagem Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME.  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir desta ordem de remio de serviço.  
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data final de vigência do contrato original.  
Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil, com equipamentos e mão-de-obra para execução de obra de reforma da Unidade de Saúde da Família, no Distrito de Calçadema, conforme Termo de Adesão nº 81, de 27 de Junho de 2014, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde - APSUS.  
A Prefeitura Municipal de Arapoti, Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.658.377/0001-31, autoriza a empresa supramencionada, através do Contrato nº 277/2014, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 008/2014, a dar início nos serviços da obra objeto do contrato acima, obedecendo às condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório de certame que deu origem a esta ordem de serviço.  
Data: 21/07/2015.

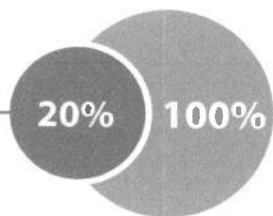
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.658.377/0001-31

EXTRATO LICITAÇÃO DEBERTA

Edital de Pregão nº 083/2015  
Processo nº 138/2015  
Objeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus urbano usados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Ficou constatado em 22/09/2015, o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.663/94, uma LICITAÇÃO DEBERTA, isto é, não houve apresentação de proposta a presente licitação.

Porque publicar na  
**FOLHA EXTRA**

NORTE PIONEIRO



CAMPOS GERAIS

A Folha Extra é o jornal com maior alcance do Norte Pioneiro, abrangendo também os Campos Gerais, além de ser diário. Então na hora de publicar súmulas, por quê perder tempo esperando 10 dias sendo que você pode ter a sua publicação em mãos já no dia seguinte? Quando for publicar procure a gente.

Mais rápido e mais vantajoso para você.

**FOLHA EXTRA**  
O JORNAL DO NORTE PIONEIRO



Fonte de notícias e conhecimento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
ADENDO AO CONTRATO**

Contrato nº: 171/2015-PMA.

Tomada de Preços nº: 004/2015-PMA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Adendo objetiva a inclusão da Cláusula Décima Nona (Fraude e da Corrupção) no Contrato nº 171/2015, o qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo primeiro

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo segundo

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar.

Parágrafo terceiro

Considerando os propósitos do parágrafo primeiro e segundo desta cláusula, o contratado, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Parágrafo quarto

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética: "prática obstrutiva":

a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no parágrafo segundo desta cláusula;

b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 19/09/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO  
ADENDO AO CONTRATO**

Contrato nº: 277/2014-PMA.

Tomada de Preços nº: 005/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME.

Objeto: O presente Adendo objetiva a inclusão da Cláusula Décima Nona (Fraude e da Corrupção) no Contrato nº 277/2014, o qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo primeiro

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo segundo

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

551

**EXTRATO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Edital de Pregão nº 086/2015.

Processo nº 135/2015.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar as seguintes proponentes:

Nº	Empresa	Valor
01	Cristiano Alves de Oliveira 07336375901	13.490,00
02	Alex Paulo de Melo 98093428968	13.500,00
03	Metaflex Ltda - ME	13.900,00

Arapoti, em 22 de setembro de 2015.

Ildineu Antonio da Silva  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PR  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 228/2015

Processo de Inexigibilidade: 001/2013

Contratante: Fundo Municipal De Saúde.

Contratada: Sara de Siqueira Bezerra.

Objeto: O presente CHAMAMENTO PÚBLICO visa CREDENCIAR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, que tenham interesse em prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapoti, sendo:

Lote 01: Médico para Programa Saúde da Família, para Unidade Saúde Cerrada das Cinzas, Valor mensal: R\$ 10.500,00.

Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Prazo Vigência: 06 (seis) meses.

Data Assinatura: 22/09/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO  
ORDEN REINÍCIO DE SERVIÇOS**

Contrato nº 277/2014.

Tomada de Preços nº 005/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir desta ordem de reinício de serviço

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data final de vigência do contrato original

Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil, com equipamentos e mão-de-obra para execução de obra de reforma da Unidade de Saúde da Família, no Distrito de Calógeras, conforme Termo de Adesão nº 81, de 27 de Junho de 2014, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

A Prefeitura Municipal de Arapoti, Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.658.377/0001-31, autoriza a empresa supramencionada, através do Contrato nº 277/2014, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preços nº 005/2014, a dar reinício nos serviços da obra objeto do contrato acima, obedecendo às condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a esta ordem de serviço

Data: 21/07/2015.

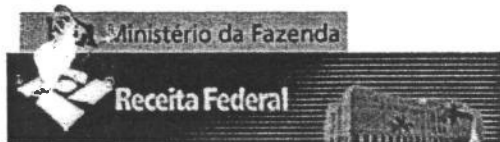
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Matrícula da***  
***Obra***





Destaques do governo ▼

PORTAL  
BRASIL

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP

## Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.232.78519/77

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	L FUJITA DE ALMEIDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Endereço</b>	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AVENIDA ROMANA CARNEIRO KLUPPEL SN
Bairro	VILA DOS FUNCIONARIO
CEP *	84990000
Telefone	( )
Fax	( )
E-mail	
<b>Endereço de correspondência</b>	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA AMANDIO ALFERES
Bairro	NOVA TOMAZINA
CEP	84935000
Vínculo do Responsável *	Construtora ▼
Vínculo com o Governo *	Outros ▼
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ▼
CNAE *	45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) ▼
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ▼
<b>Dados da Obra</b>	
A.R.T./C.R.E.A.	003305250
Local	Imóvel em área Urbana ▼
Alvará	
Data do Início da Obra *	23/07/2015 (dd/mm/aaaa)
<b>Construção</b>	
Pré-Fabricado?	Não ▼
Tipo da Obra	Residências, lojas e outros, em alvenaria ▼
Uso da Obra	Unidade Comercial ▼
Quantidade de Unidades	1
Quantidade de Pavimentos	1
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0
<b>Demolição</b>	
Pré-Fabricado?	Não ▼
Tipo da Demolição	
Uso da Demolição	

Quantidade de Unidades

Quantidade de Pavimentos

Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos

**Comercial**

Área Existente  m<sup>2</sup>

Área da Reforma  m<sup>2</sup>

Área da Demolição  m<sup>2</sup>

Área do Acréscimo ou Obra Nova  m<sup>2</sup>

Área Resultante  m<sup>2</sup>

**Residencial**

Área Existente  m<sup>2</sup>

Área da Reforma  m<sup>2</sup>

Área da Demolição  m<sup>2</sup>

Área do Acréscimo ou Obra Nova  m<sup>2</sup>

Área Resultante  m<sup>2</sup>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ART**

**Contratada**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Requisição de***  
***Empenho***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologada</i>	<i>Requisição nº</i>
04/08/2015	78/2015	08/07/2015	00222

### *Forma de pagamento*

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

<i>Licitação</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
Tomada de Preços nº 4/2015	Normal	171/2015

### *Objeto*

Construção de Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários

### *Fornecedor*

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

### *CNPJ/CPF*

10.704.582/0001-70

### *Endereço*

Rua Conselheiro A. Antonio Vieira, 431 - Centro

<i>Cidade/UF</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Tomazina	PR	84.935-000	(43) 3563-1417	902.30431-20

### *Classificação Despesas*

1000110301000413204490510000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004-1.320 - Construção de Unidade de Saúde Vila dos Funcionários  
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações  
00349 - Convênio UBS Vila dos Funcionários

### *Observação*

Ficha 529

### *Itens da Requisição*

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Onde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
001	001	Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	800.000,00	1,00	800.000,00
<b>Valor Total:</b>					<b>800.000,00</b>

Paulo Roberto da Silva  
Divisão de Licitação e Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologada</i>	<i>Requisição n°</i>
04/08/2015	78/2015	08/07/2015	00223

### *Forma de pagamento*

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

<i>Licitação</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
Tomada de Preços n° 4/2015	Normal	171/2015

### *Objeto*

Construção de Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários

<i>Fornecedor</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.704.562/0001-70

### *Endereço*

Rua Conselheiro A. Antonio Vieira, 431 - Centro

<i>Cidade/UF</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Tomazina	PR	84.935-000	(43) 3563-1417	902.30431-20

<i>Classificação Despesas</i>	
1000110301000413204490510000	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0004-1.320 - Construção de Unidade de Saúde Vila dos Funcionários 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 00000 - Recursos Omdinários (Livres)

### *Observação*

Ficha 530

### *Itens da Requisição*

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Qnde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
001	001	Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	40.851,06	1,00	40.851,06
<b>Valor Total:</b>					<b>40.851,06</b>

  
 Paulo Roberto da Silva  
 Divisão de Licitação e Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Nota de***  
***Empenho***




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI**

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27

ARAPOTI/PR

**NOTA DE EMPENHO**

Empenho

 Número **012346** Tipo **ORDINARIO**

 Data de Emissão  
05/08/2015


000022015012346

Credor - Razão Social/Fornecedor

**05973 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA**
**RUA AMANDIO ALFERES**

 Cidade...: **TOMAZINA/PR**

 Fone...: **43 3563-1417**

CNPJ nº

**10.704.562/0001-70**

 Banco: **001**
**Banco do Brasil S.A.**

Agência:

**47864**

Conta Corrente:

**5658-8**

Dotação

Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional...: 10.301.0004-1.320 - Construção de Unidade de Saúde Vila dos Funcionários

Despesa...: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE

Fonte...: 00349 - Convênio UBS Vila dos Funcionários

 Cód. Red...: **00529**

Licitação

 Tipo Licitação **TOMADA DE**

 Nro. Licitação **4/2015**

 Homologação **07/07/2015**

Nº Contrato

 ID SIM-AM **/ 0**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	600.000,00	600.000,00	0,00

Especificação

II QT UD Descrição

1 1 999 REF. A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE NA VILA DOS FUNCIONARIOS

Valor Unitário

Valor Total

600.000,00 600.000,00

Valor Líquido .....: 600.000,00

Responsável pela Emissão

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Funcionário

Contador

 Data: **05 NOV 2015**

 Talita Teixeira Küppel dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 3850/2014  
RG: 8.312.982-4 / OAB: 30.419.879-41  
Secretário

 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)  
ARAPOTI/PR em 5 de agosto de 2015

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual do(amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Ordem Bancária: \_\_\_\_\_

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA

CNPJ nº 10.704.562/0001-70

**FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO**


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI**

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Fone: (43) 3557-1139 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 09.277.712/0001-27

ARAPOTI/PR

**NOTA DE EMPENHO**

Empenho

 Número **012347** Tipo **ORDINARIO**

 Data de Emissão  
05/08/2015


000022015012347

Credor - Razão Social/Fornecedor

**05973 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA**
**RUA AMANDIO ALFERES**

 Cidade... **TOMAZINA/PR** Fone... **43 3563-1417** CNPJ nº **10.704.562/0001-70**

 Banco: **001** Banco do Brasil S.A. Agência: **47864** Conta Corrente: **5658-8**

Dotação

 Órgão...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade...: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Funcional...: 10.301.0004-1.320 - Construção de Unidade de Saúde Vila dos Funcionários  
 Despesa...: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Desdobram...: 4.4.90.51.01.07 - POSTOS DE SAÚDE  
 Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
 Cód. Red...: **00530**

Licitação

 Tipo Licitação **TOMADA DE**

 Nro. Licitação **4/2015**

 Homologação **07/07/2015**

Nº Contrato

 ID SIM-AM **/ 0**

ID Bem/Obrig

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	0,00	97.000,00	40.851,06	56.148,94

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	999	REF. A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE NA VILA DOS FUNCIONARIOS	40.851,06	40.851,06

 Valor Líquido .....: **40.851,06**

Responsável pela Emissão

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

 \_\_\_\_\_  
 Funcionário

 \_\_\_\_\_  
 Contador

 Data: **05 NOV/2015**

 Talita Teixeira Klöppel dos Santos  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto 1450/2014  
 RG:8.338.821-1327-039.419.879-41

 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)  
 ARAPOTI/PR em 5 de agosto de 2015

 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Ordem Bancária: \_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_  
 L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL LTDA  
 CNPJ nº 10.704.562/0001-70

**FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***1ª Medição***



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
**Centro Administrativo Municipal Elvira Possato Novochadilo**  
 Rua Ondina B. Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Fone: (43) 3512-3116.  
 Arapoti - Paraná - CGC 75.658.377/0001-31  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PLANILHA ORÇAMETÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMA**

Construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I  
 Avenida Romana Carneiro Kluppel, Vila dos Funcionários, Arapoti, Paraná  
 L. FLUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 10.704.562/0001-70

CNPJ  
 LOCAL  
 EMPRESA

BDI UTILIZADO:

Item	Serviço	Unid	Qtd	Mistura	M. Obra	Custo unitário	Total serviço	1º MEDIÇÃO 19/10/2015		
								QUANT. MEDIDA	VALOR	QUANT.
<b>ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>										
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES ( VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E IPTU)	%	100,000	-	396,83	396,83	39.683,30	20,000	7.838,66	100,000
02	MOBILIZAÇÃO - CANEIRO DE OBRAS	M2	4,500	204,33	34,36	238,69	1.074,10	4,500	1.074,10	4,500
03	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,500	204,33	34,36	238,69	1.074,10	4,500	1.074,10	4,500
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>										
<b>FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME</b>										
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	59,870	-	34,65	34,65	2.074,76	59,870	2.074,76	59,870
03.01.00.001	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	48,550	-	20,78	20,78	1.008,49	48,550	1.008,49	48,550
03.01.00.002	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	11,320	2,09	11,88	13,97	158,16	11,320	-	11,320
03.01.00.003	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	M3	11,320	2,09	11,88	13,97	158,16	11,320	-	11,320
<b>04</b>										
<b>FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME</b>										
04.01	LASTRO DE BRITA	M3	1,450	57,49	19,80	77,29	112,07	1,450	112,07	1,450
04.01.00.001	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	183,070	17,66	23,87	41,53	7.602,96	183,070	7.602,96	183,070
04.01.00.002	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,990	349,22	149,06	498,27	4.977,74	9,990	4.977,74	9,990
04.01.00.003	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12, 5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	474,000	4,47	2,47	6,94	3.289,60	474,000	3.289,60	474,000
04.01.00.004	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	221,000	4,98	2,39	7,38	1.627,08	221,000	1.627,08	221,000
04.01.00.005	ESTRUTURA	KG	221,000	4,98	2,39	7,38	1.627,08	221,000	1.627,08	221,000
<b>04.02</b>										
<b>FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ( PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM., 02 UTILIZACOES. ( FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)</b>										
04.02.00.001	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12, 5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	M2	464,990	20,04	18,52	38,56	18.699,27	464,990	18.699,27	464,990
04.02.00.002	ARMACAO AÇO CA-60, DIAM. 6,3 (1/4) A 12, 5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.859,000	4,47	2,47	6,94	19.834,75	2.859,000	19.834,75	2.859,000
04.02.00.003	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	601,000	4,98	2,39	7,38	4.424,78	601,000	4.424,78	601,000
04.02.00.004	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK= 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	32,740	404,88	41,71	448,40	14.615,00	32,740	14.615,00	32,740
04.02.00.005	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO C/ ESCORAMENTO, INCLUSO CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR, CONF. PROJETO	M2	266,870	77,82	14,81	92,63	24.719,15	266,870	24.719,15	266,870
04.02.00.006	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BTOOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA SA.	M	143,500	8,43	5,01	13,44	1.928,57	143,500	1.928,57	143,500
<b>05</b>										
<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>										
05.00.00.001	ALVENARIA EM TLOCO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	685,610	15,82	19,74	35,36	24.251,17	100,00	3.536,14	685,610

Assinatura:   
 José Mauro de Almeida Atonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211179-D/PR  
 Decreto 3830/2015

Assinatura:   
 Tália Teixeira Kluppel dos Santos  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto 3450/2014  
 RG:8.3129241 CPF:039.419.878-41



05.00.00.002.1	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,050	32,39	37,69	70,06	9,604,48	137,050
05.00.00.003	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,080	2,34	81,05	83,39	256,84	3,080
06	IMPERMEABILIZACAO						2.101,10	
06.00.00.001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOS.	M2	188,900	2,87	3,97	6,84	1.251,76	188,900
06.00.00.002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,000	6,46	6,77	13,23	119,06	9,000
06.00.00.003	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	9,000	42,16	11,40	53,57	482,09	9,000
06.00.00.004	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	9,000	9,70	17,87	27,58	248,19	9,000
07	COBERTURA						66.733,68	
07.00.00.001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	280,260	26,75	14,11	40,86	11.680,08	280,260
07.00.00.002	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO), ESPESSURA 6 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	280,260	38,32	6,21	44,52	12.923,25	280,260
07.00.00.003	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	13,650	43,86	2,86	46,73	651,83	13,650
07.00.00.004	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,300	54,69	56,06	112,76	1.725,20	15,300
07.00.00.005	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL, ESP=0,5MM	M2	15,300	33,29	9,96	43,25	661,66	15,300
07.00.00.006	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 28	M	73,400	62,81	13,12	75,93	5.573,10	73,400
07.00.00.007	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #28	M	284,100	17,54	5,97	23,51	6.914,26	284,100
07.00.00.008	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	216,550	72,98	2,86	75,85	16.424,27	216,550
08	REVESTIMENTOS						158.931,70	
08.01	PISO						69.486,27	
08.01.00.001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	288,480	41,84	20,56	62,41	16.828,61	288,480
08.01.00.002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	297,920	10,14	7,76	17,90	5.333,07	297,920
08.01.00.003	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	51,010	28,19	6,86	34,86	1.776,03	51,010
08.01.00.004	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2	213,160	51,56	47,75	99,31	21.168,76	213,160
08.01.00.005	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA,ALTAURA 10CM	M	205,100	2,45	12,83	15,38	3.153,72	205,100
08.01.00.006	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAOS DE CERA	M2	238,250	48,31	43,73	90,05	21.273,51	238,250
08.01.00.007	PISO PODOATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA FORNEC. E ASSENT.	UN	11,050	10,76	3,77	14,53	160,56	11,050
08.02	PAREDES						75.149,54	
08.02.00.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	893,830	1,46	2,56	4,02	3.998,03	893,830
08.02.00.002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	403,140	1,89	2,68	4,37	1.781,59	403,140
08.02.00.003	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.396,970	4,70	16,29	20,99	29.328,91	1.396,970
08.02.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	896,520	7,70	7,36	15,06	10.342,00	896,520
08.02.00.005	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	896,520	5,58	8,56	14,15	9.711,77	896,520
08.02.00.006	REVESTIMENTO CERAMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	285,370	29,39	7,40	36,79	10.867,68	285,370
08.02.00.007	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	403,140	11,54	6,17	17,71	7.138,99	403,140
08.02.00.008	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2, 5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	11,840	94,48	15,30	109,78	1.310,82	11,840
08.02.00.009	CORTINA PARA LEITO	M2	5,600	111,60	11,94	123,54	691,85	5,600
09	TETO						11.285,69	
09.03.00.001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	1,68	3,27	4,95	1.521,42	307,480

ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
 SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA  
 CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.784-4  
 Dec. nº 2007/2019

José Mauro de Almeida Alonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211179-D/PR  
 Decreto 3830/2015

08.03.00.002	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1,28 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	3,54	12,84	16,39	5,038,46			307,480
08.03.00.003	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	266,330	4,00	6,17	10,17	2,708,96			266,330
08.03.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	266,330	3,77	3,80	7,57	2,017,05			266,330
09	ESQUARIAS						96,983,14			
09.01	MADEIRA						17,597,45			
09.01.00.001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	9,000	395,77	83,35	479,12	4,312,10			9,000
09.01.00.002	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,000	411,30	84,88	498,18	5,954,15			12,000
09.01.00.003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,000	300,72	85,25	385,97	385,97			1,000
09.01.00.004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	22,000	194,93	32,11	227,04	4,904,87			22,000
09.01.00.005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,000	305,24	84,60	389,85	389,85			1,000
09.01.00.006	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO DE PORTA	UN	6,000	112,10	37,84	149,94	899,52			6,000
09.01.00.007	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRAO PINE	CJ	4,000	88,50	61,72	150,22	600,89			4,000
09.02	ALUMINIO						41,104,54			
09.02.00.001	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2	31,690	748,48	42,15	790,63	25,054,99			31,690
09.02.00.002	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	5,900	382,71	42,15	434,86	2,565,65			5,900
09.02.00.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	17,910	710,72	42,15	752,87	13,483,90			17,910
09.03	CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO						17,948,23			
09.03.00.001	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELICULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,040	1,061,39	42,15	1,103,54	13,286,59			12,040
09.03.00.002	CONJUNTO DE ALUMINIO DUPLO 6MM E PELICULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,560	979,49	42,15	1,021,63	4,656,65			4,560
09.04	PINTURA						1,417,90			
09.04.00.001	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	125,370	2,74	8,56	11,31	1,417,90			125,370
09.05	VIDROS						6,876,32			
09.05.00.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,520	171,45	11,94	183,40	5,047,11			27,520
09.05.00.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,630	204,78	11,94	216,72	786,70			3,630
09.05.00.003	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTOES	M2	3,780	238,36	20,96	259,32	960,22			3,780
09.05.00.004	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,540	94,40	20,96	115,36	62,29			0,540
09.06	SOLEIRA / PEITORIL						2,081,69			
09.06.00.001	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,840	28,46	11,50	37,96	2,081,69			54,840
10	INSTALACAO ELETRICA						82,283,16			
10.01	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO						7,393,27			
10.01.00.001	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO, CONFORME ESPECIFICACOES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,000	6,395,80	987,47	7,393,27	7,393,27			1,000
10.02	QDQ						10,566,65			
10.02.00.001	PAINEL DE DISTRIBUICAO COMPLETO QDQ, CJ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,000	428,14	510,44	938,58	938,58			1,000
10.02.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	755,70	9,89	765,59	765,59			1,000
10.02.00.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	57,60	9,99	67,48	134,96			2,000
10.02.00.004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	52,98	2,10	55,08	110,16			2,000
10.02.00.005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,000	52,98	2,10	55,08	660,96			12,000
10.02.00.006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,000	6,47	1,74	10,22	236,00			23,000

ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA  
pf. 453 653.90987-RG 3.135.789#

José Maurício de Almeida Afonso  
Engenheiro Civil  
CREA nº 211179-D/PR  
Decreto 3830/2015

10.02.00.007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	6,47	1,74	10,22	40,87			4,000
10.02.00.008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4263A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,000	136,39	16,53	154,91	154,91			1,000
10.02.00.009	PROTECTOR DE SIRTOS DFS 40/80KA - 275V	UN	1,000	107,38	14,61	122,19	122,19			1,000
10.02.00.010	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø8"	M	30,000	14,14	6,17	20,31	608,18			30,000
10.02.00.011	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARIELA Ø3"	UN	2,000	7,57	2,47	10,04	20,09			2,000
10.02.00.012	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	95,65	74,39	170,04	170,04			1,000
10.02.00.013	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,000	41,30	7,41	48,71	5.845,09			120,000
10.02.00.014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	21,09	4,95	26,03	781,03			30,000
10.03	EQUIPAMENTOS - QDG					32.652,40				
10.03.00.001	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE ACO PERFORADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMINIO ANODIZADO LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRONICA 23W E CHAPA DE ACO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/ PLAFONIER/BOCAL/AMPADA 100W	UN	45,000	213,58	27,16	240,75	10.833,55			45,000
10.03.00.002	BLOCO AUTONOMO PARA ILUMINACAO DE EMERGENCIA E INDICACAO DE SAIDA	UN	9,000	106,92	27,16	134,08	1.208,76			9,000
10.03.00.003	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LAMPADA ELETRONICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELETRICO	UN	2,000	22,21	19,76	41,96	83,92			2,000
10.03.00.004	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,000	59,00	16,71	75,71	681,37			9,000
10.03.00.005	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/ 250V 1 TECLA SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,000	67,13	37,06	104,18	728,26			7,000
10.03.00.006	INTERRUPTOR C/2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	19,000	7,23	5,09	12,33	234,25			19,000
10.03.00.007	INTERRUPTOR C/3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	4,000	7,23	5,09	12,33	49,31			4,000
10.03.00.008	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/ 250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	12,40	6,33	16,74	37,47			2,000
10.03.00.009	INTERRUPTOR C/2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	17,24	6,17	23,41	23,41			1,000
10.03.00.010	INTERRUPTOR C/3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	17,07	7,24	24,31	24,31			1,000
10.03.00.011	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	1,000	13,72	7,24	20,97	20,97			1,000
10.03.00.012	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X4"	UN	1,000	21,88	7,24	29,12	28,12			1,000
10.03.00.013	TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	92,000	15,80	6,55	22,34	2.055,66			92,000
10.03.00.014	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	13,000	31,60	6,55	38,14	495,66			13,000
10.03.00.015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	17,94	4,95	22,89	45,77			2,000
10.03.00.016	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAIDA DE FIO.	UN	14,000	5,44	4,95	10,39	145,48			14,000
10.03.00.017	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,000	1,97	3,71	5,68	755,76			133,000
10.03.00.018	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,000	3,14	3,71	6,85	102,72			15,000
10.03.00.019	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,000	1,24	2,97	4,20	3.764,00			900,000
10.03.00.020	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/50V 2, 5MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,200,000	1,27	1,19	2,46	10.333,01			4,200,000
10.03.00.021	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/50V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	3,22	1,68	4,90	980,42			200,000
10.04	QF - COMPRESSOR					1.450,73				
10.04.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99			1,000
10.04.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,80	9,69	67,48	67,48			1,000
10.04.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	82,66	247,97			3,000
10.04.00.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	20,000	2,85	3,71	6,55	131,08			20,000
10.04.00.005	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARIELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,98			2,000
10.04.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	5,11	1,98	7,10	532,21			75,000
10.05	QF - CISTERNA					1.286,49				
10.05.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99			1,000
10.05.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,80	9,69	67,48	67,48			1,000

ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA  
PF 453.653.50987 - RG 3.136.7894

José Mauro de Almeida Alonso  
Engenheiro Civil  
CREA nº 211.719-DPR  
Normato 3880/2015



Engenheiro Civil  
 José Mauro de Almeida Afonso  
 nº 211179-D/PR  
 2015

ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
 SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA  
 nº 15789987-RG-3135.789

10.05.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	62,66	247,87	3,000
10.05.00.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	15,000	2,85	3,71	6,55	96,32	15,000
10.05.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,99	2,000
10.05.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	3,34	1,74	5,08	380,74	75,000
10.06	CABEAMENTO ESTRUTURADO						14.632,30	
10.06.01	ENTRADA DE TELEFONIA						1.413,35	
10.06.01.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	1,000
10.06.01.002	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	95,65	74,39	170,04	170,04	1,000
10.06.01.003	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	M	80,000	8,74	4,95	13,69	1.094,99	80,000
10.06.01.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,000	2,77	2,47	5,24	20,97	4,000
10.06.02	PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 29 PONTOS						11.037,11	
10.06.02.001	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,000	1.227,20	74,09	1.301,29	1.301,29	1,000
10.06.02.002	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	1,000
10.06.02.003	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,000	349,09	12,36	361,44	361,44	1,000
10.06.02.004	VOZCE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,000	299,72	7,24	306,96	306,96	1,000
10.06.02.005	PATCH PAINEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,000	279,08	24,69	303,78	607,55	2,000
10.06.02.006	GUJA DE CABOS - 19"	UN	8,000	16,98	12,36	29,32	234,57	8,000
10.06.02.007	PATCH CORDO CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,000	8,53	7,41	15,94	223,11	14,000
10.06.02.008	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,000	9,42	7,41	16,83	252,40	15,000
10.06.02.009	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,000	30,96	3,94	34,90	34,90	1,000
10.06.02.010	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,000	30,96	3,71	34,67	485,42	14,000
10.06.02.011	PLACA SAIDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,000	5,20	2,39	7,59	22,75	3,000
10.06.02.012	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	3,14	3,71	6,85	123,27	18,000
10.06.02.013	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	1,64	3,71	5,35	1.070,39	200,000
10.06.02.014	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	165,24	50,000
10.06.02.015	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,000	2,07	3,71	5,78	5.205,06	900,000
10.06.02.016	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	29,000		17,77	17,77	515,40	29,000
10.06.03	GFTV / ALARME						2.181,84	
10.06.03.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,25	53,12	127,37	127,37	1,000
10.06.03.002	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	UN	1,000	82,60	12,36	94,96	94,96	1,000
10.06.03.003	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,000	1,64	3,71	5,35	1.605,58	300,000
10.06.03.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	165,24	50,000
10.06.03.005	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,000	1,97	3,71	5,68	181,84	32,000
10.06.03.006	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	3,14	3,71	6,85	6,85	1,000
10.07	PARA - RAIOS (SPDA)						14.311,32	
10.07.00.001	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC.	UN	8,000	33,11	42,21	75,32	602,56	8,000
10.07.00.002	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,000	13,70	5,20	18,89	1.133,65	60,000
10.07.00.003	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 30/50MM2 CIFURO #48709-5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO#48709-6MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S8.	UN	60,000	5,45	3,67	9,33	559,81	60,000
10.07.00.004	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,000	17,66	7,66	25,51	3.571,57	140,000
10.07.00.005	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1,000,000	0,58	1,23	1,82	1.817,84	1,000,000
10.07.00.006	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	31,000	31,86	9,89	41,75	1.294,27	31,000
10.07.00.007	TERMINAL AEREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	29,000	3,64	14,81	18,45	535,10	29,000
10.07.00.008	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3M, 34X14" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,000	6,08	8,64	14,72	3.531,73	240,000
10.07.00.009	SOLDA EXOTERMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,000	5,63	7,41	13,24	516,26	39,000
10.07.00.010	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,000	5,99	3,21	9,21	460,38	50,000
10.07.00.011	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,000	59,00	8,64	67,64	67,64	1,000

Engenheiro Civil  
 José Mauro de Almeida Alonzo  
 nº 211179-D/PR  
 2015

ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
 SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA  
 OF 457659/987-RG 3.135.7884

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
10.07.00.012	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	171,59	49,40	220,99	220,99	70.534,64	1,000
11	INSTALACAO HIDRAULICA							12.722,06	
11.01	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO								
11.01.00.001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,000	54,41	15,06	69,47	1.945,02		28,000
11.01.00.002	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	65,10	15,06	60,16	60,16		1,000
11.01.00.003	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	23,47	13,34	36,81	73,62		2,000
11.01.00.004	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	33,12	13,34	46,46	185,84		4,000
11.01.00.005	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	56,71	20,66	77,37	77,71		1,000
11.01.00.006	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	212,88	28,40	241,28	241,28		1,000
11.01.00.007	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL Ø 25MM ( 1" ) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	119,12	14,31	133,43	133,43		1,000
11.01.00.008	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,000	810,85	190,17	1.001,02	2.002,05		2,000
11.01.00.009	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,000	1.270,29	190,17	1.460,46	1.460,46		1,000
11.01.00.010	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	172,62	19,38	192,00	192,00		1,000
11.01.00.011	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	UN	1,000	44,77	19,78	64,55	64,55		1,000
11.01.00.012	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	35,77	18,08	53,85	53,85		1,000
11.01.00.013	LUMA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	4,63	6,21	10,83	10,83		1,000
11.01.00.014	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP16 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,000	2.909,86	24,66	2.934,52	2.934,52		1,000
11.01.00.015	FREIO D'ÁGUA	UN	1,000	194,37	24,66	209,03	209,07		1,000
11.01.00.016	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO 1"	UN	1,000	395,59	24,66	420,25	420,29		1,000
11.01.00.017	SIFAO LADRAO	UN	1,000	371,70	24,66	396,36	396,39		1,000
11.01.00.018	FILTRO VOLUMETRICO VF1	UN	1,000	1.516,99	24,66	1.541,65	1.541,29		1,000
11.01.00.019	SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTACAO Ø 3/4" CONTEUDO: BOIA AUTOMATICA DE NÍVEL E VALVULA SOLENÓIDE	UN	1,000	677,03	24,66	701,69	701,72		1,000
11.02	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS							4.316,40	
11.02.00.001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"x30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	49,74	16,06	65,79	1.250,07		19,000
11.02.00.002	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,000	185,44	12,36	197,79	2.571,30		13,000
11.02.00.003	TORNEIRA COM AÇIONAMENTO RESTRITO	UN	8,000	43,13	9,89	53,01	424,12		8,000
11.02.00.004	DUCHA HIGIENICA	UN	1,000	60,97	11,94	72,92	72,92		1,000
11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CLASSE 16 PARA ÁGUA FRIA							7.478,40	
11.03.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	2,56	8,64	11,20	67,20		6,000
11.03.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,000	3,48	9,89	13,37	3.606,84		270,000
11.03.00.003	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,000	7,39	11,12	18,51	1.887,70		102,000
11.03.00.004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	10,06	12,36	22,44	336,54		15,000
11.03.00.005	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	11,04	14,61	25,65	387,76		15,000
11.03.00.006	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,000	20,47	17,29	37,76	668,42		23,000
11.03.00.007	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	31,34	22,48	53,82	322,93		6,000
11.04	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE							320,79	
11.04.00.001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 42MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	46,75	4,72	53,46	320,79		6,000
11.05	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO							3.936,35	
11.05.00.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,000	8,76	18,53	27,30	1.556,18		57,000
11.05.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,92	37,30	223,79		6,000
11.06.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,000	13,01	26,92	39,63	2.156,36		54,000



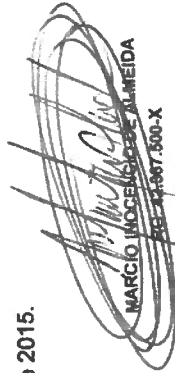
José Mauro de Almeida Alonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211479-D-PR  
 Decreto 3830/2015

ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
 SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA  
 PF 453.653.50987-RG 3.135.7884

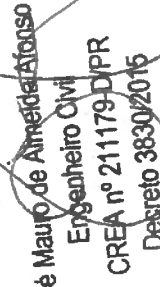
TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO										1.388,12
SECUNDÁRIO										
11.06	TUBO PVC ESGOTO 45 PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,000	5,33	14,81	20,14	966,76			48,000
11.06.00.001	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,000	20,26	11,94	32,20	225,42			7,000
11.06.00.002	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	26,37	16,71	43,08	129,25			3,000
11.06.00.004	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,11	9,56	16,67	66,68			4,000
11.07	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						1.438,45			
11.07.00.001	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	7,11	9,56	16,67	16,67			1,000
11.07.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,92	37,30	223,79			6,000
11.07.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	13,01	26,92	39,93	1.197,99			30,000
11.08	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 16 PARA REDE DE AR CONDICIONADO						2.042,15			
11.08.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,000	3,46	9,69	13,37	561,38			42,000
11.08.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,000	10,08	12,36	22,44	1.480,77			66,000
11.09	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO						1.360,76			
11.09.00.001	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,000	89,60	11,94	101,54	203,06			2,000
11.09.00.002	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	364,08	7,16	371,24	371,24			1,000
11.09.00.003	EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	102,80	11,94	114,74	114,74			1,000
11.09.00.004	PLACAS DE SINALIZACAO 24X12CM	UN	9,000	72,08	2,57	74,63	671,70			9,000
11.10	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICACAO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)						16.816,08			
11.10.00.001	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	2,000	340,57	-	340,57	681,14			2,000
11.10.00.002	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO PNE COM CAIXA ACOPLADA, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL AGENTE	UN	4,000	548,58	56,15	604,73	2.418,93			4,000
11.10.00.003	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 28,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	69,16	51,86	121,04	2.299,73			19,000
11.10.00.004	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA E MED 80X56CM (EM TORNO) INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1156 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1805 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECI	UN	1,000	357,32	-	357,32	357,32			1,000
11.10.00.005	EXPURGO EM INOX	UN	1,000	985,68	23,87	1.009,55	1.009,55			1,000
11.10.00.006	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	13,600	155,76	8,15	163,91	2.229,16			13,600
11.10.00.007	BANCADA EM INOX	M	1,800	192,34	11,94	204,28	367,71			1,800
11.10.00.008	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	M	13,000	185,49	72,44	257,93	3.353,10			13,000
11.10.00.009	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/ VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	UN	1,000	526,65	190,49	717,14	717,14			1,000
11.10.00.010	ESCOVODROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO METALICOS)	UN	2,000	1.118,71	72,44	1.191,15	2.384,30			2,000
11.11	IMPLANTACAO						19.710,27			
11.11.01	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 16 PARA ÁGUA FRIA						456,50			
11.11.01.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,000	3,46	9,69	13,37	160,38			12,000
11.11.01.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,000	7,39	11,12	16,51	266,11			16,000
11.11.02	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMARIO						5.827,35			
11.11.02.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	13,01	26,92	39,93	838,59			21,000
11.11.02.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	128,000	25,77	13,83	39,59	4.988,76			128,000
11.11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						3.920,18			
11.11.03.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	13,01	26,92	39,93	838,59			21,000
11.11.03.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	60,000	25,77	13,83	39,59	2.375,60			60,000
11.11.03.003	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	15,000	32,26	14,81	47,07	705,96			15,000
11.11.04	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						341,40			
11.11.04.001	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1803M	M	5,000	18,95	49,33	68,28	341,40			5,000
11.12	SERVIÇOS						9.164,83			

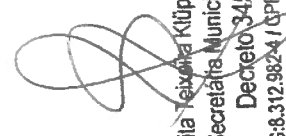
11.12.00.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,000	107,42	53,17	160,59	321,17	2,000
11.12.00.002	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,000	206,01	117,05	323,05	1.300,22	4,000
11.12.00.003	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	16,000	130,06	83,97	214,05	3.832,90	16,000
11.12.00.004	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,000	166,78	114,56	281,36	844,07	3,000
11.12.00.005	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,00X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 9CM	UN	1,000	761,86	437,24	1.199,10	1.199,10	1,000
11.12.00.006	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,000	1.145,09	502,27	1.647,36	1.647,36	1,000
12	AR CONDICIONADO						1.231,97	
12.01	VENTILADORES						783,53	
12.01.00.001	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50w	UN	1,000	370,52	-	370,52	370,52	1,000
12.01.00.002	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETEIS, CAIXAS DE	M	10,000	41,30	-	41,30	413,01	10,000
12.02	OUTROS						448,44	
12.02.00.001	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	10,000	44,84	-	44,84	448,44	10,000
13	GASES ESPECIAIS						8.428,58	
13.01	CENTRAIS						4.428,58	
13.01.00.001	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,000	3.716,99	711,59	4.428,58	4.428,58	1,000
14	LIMPEZA E ARREIMATES FINAIS						589,60	
14.00.00.001	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	46,660	3,94	0,38	4,31	201,32	46,660
14.00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,050	0,19	1,36	1,57	466,23	311,050
	<b>Total</b>						<b>640.651,06</b>	<b>33.240,59</b>


Arapoti, 19 de outubro de 2015.

  
**MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**  
 RG: 13.667.500-X  
 CPF: 228.603.488-28  
 RESPONSÁVEL LEGAL

  
**Jose Mauro de Almeida Afonso**  
 Engenheiro Fiscal CREA-PR 21.179/D-PR

  
**Jose Mauro de Almeida Afonso**  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211179-D/PR  
 Decreto 3830/2015

  
**Talia Teixeira Klüppel dos Santos**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto 3450/2014  
 RG: 8.312.982-4 / CPF: 039.419.879-4

  
**ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA**  
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
 CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.788-8  
 DECRETO 3099/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	23
Data da emissão da nota	03/11/2015 10:45:37
Data do fato gerador	03/11/2015 10:45:37
Código de verificação	RTIHWOUY

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL  
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP  
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:  
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000  
 Complemento:  
 Município: Tomazina UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI  
 CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTA  
 Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000  
 Complemento:  
 Município: Arapoti UF: PR  
 E-mail: Telefone: Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
1º MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRICULA N° 51.232.78519/77 / CONTRATO N° 171/2015 / ART N° 20153305250.	4.986,0800	1,0000	4.986,0800	4.986,08x2,00 =	99,72

AG: 4786-4  
 CC: 5658-8

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.337,90								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 548,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 4.986,08</b>		<b>Valor líquido = R\$ 4.337,90</b>			

## Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.986,08	99,72

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Arapoti


Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 670,63 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 197,45 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N.º 000.003.136 SÉRIE 001 R\$ 28.254,51
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI

L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA R. AMANDIO ALFERES MUNICÍPIO: TOMAZINA ESTADO: PR CEP: 84935-000 FONE: 43 35631417 E-MAIL: alvoradanfe@yahoo.com.br SITE:	<b>DANFE</b>	Controle do Fisco  573
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> N.º 000.003.136-FL 1 / 1 SÉRIE 001	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	RECEBIMENTO DA NOTA <b>AUTORIZADA 141150169234331 03/11/2015 11:26:38</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047378955	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.704.562/0001-70	CHAVE DE ACESSO DA NF-e / CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41151110704562000170550010000031361000031368

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI</b>		09.277.712/0001-27	03/11/2015
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA
<b>RUA ANADINA BUENO SIQUEIRA 180</b>	<b>CENTRO CIVICO</b>	<b>84990-000</b>	03/11/2015
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DE SAÍDA
<b>ARAPOTI</b>		<b>PR</b>	11:05
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		<b>ISENTO</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	183,65	28.254,51		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,64	28.254,51	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CPF/CNPJ	
		<b>Emitente</b>	0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
06265	1º MEDIÇÃO REF. AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA APSUS - MATRICULA N° 5123278519/77 / CONTRATO N 171/2015 / ART N 20153305250.	82022000	060	5405	MT	1	28.254,51	28.254,51	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 5201,66 Federal. R\$ 5085,81 Estadual. Fonte IBPT/FECOMERCIO PR NOTAS FISCAIS REFERENTE AS SIMPLES REMESSA: 2884, 2899, 2919, 2971, 3015, 3037, 3038, 3039, 3062, 3063, 3066, 3090.  AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**2ª Medição**



L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		N.º 000.003.265
				SÉRIE 001
				R\$ 53.071,38

L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		<b>DANFE</b>		Controle do Fisco	
R. AMANDIO ALFERES		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MUNICÍPIO: TOMAZINA		1 - SAÍDA			
ESTADO: PR CEP: 84935-000		2 - ENTRADA			
FONE: 43 36831417		N.º 000.003.265-FL 1 / 1			
E-MAIL: <a href="mailto:ativoradanfe@yahoo.com.br">ativoradanfe@yahoo.com.br</a>		SÉRIE 001			
SITE:					

NATUREZA DA OPERAÇÃO			RECEBIMENTO DA NOTA		
VENDA			AUTORIZADA 141150192885947 12/12/2015 11:30:51		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR		
9047378955		10.704.562/0001-70	4115121070456200017055001000032651000032659		

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI				09.277.712/0001-27	
ENDEREÇO		BAIRRO		DATA DA EMISSÃO	
RUA ANADINA BUENO SIQUEIRA		CENTRO CIVICO		12/12/2015	
MUNICÍPIO		CEP		DATA DA SAÍDA	
ARAPOTI		84990-000		12/12/2015	
FONE/FAX		UF		HORA DE SAÍDA	
		PR		11:24	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
		ISENTO			

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	344,96	53.071,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,14
					VALOR TOTAL DA NOTA
					53.071,38

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA	UF	CPF/CNPJ
		Emitente		0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,00	0,00		

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
07167	2 MEDICAO REF AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 040/2014 FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATANÇÃO PRIMARIA APSUS - MATRICULA N° 5123278519/77 CONTRATO 171/2015 ART 20153305250	44039900	060	5405	MT	1	53.071,38	53.071,38	0,00	0,00	


## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 7138,10 Federal. R\$ 6368,57 Estadual. Fonte IBPT/FECOMERCIO PR NOTAS FISCAIS REFERENTE AS SIMPLES REMESSA: 2862, 3072, 3089, 3119, 3124, 3153, 3154, 3172, 3198, 3235, 3234, 3233, 3262, 3254, 3260, 3248.  Ag: 4786-4 cc: 5658-8 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 26
	Data da emissão da nota 12/12/2015 09:58:46	
	Data do fato gerador 12/12/2015 09:58:46	
	Código de verificação ZBQ0NJNZT	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP	Telefone:
CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000	
Complemento:	
Município: Tomazina UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI	
CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal:	Inscrição estadual: ISENTO
Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000	
Complemento:	
Município: Arapoti UF: PR	
E-mail:	Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
2º MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRICULA Nº 51.232.78519/77 B- CONTRATO Nº 171/2015 - ART Nº 20153305250.	9.365,5300	1,0000	9.365,5300	9.365,53x2,00 =	187,31

AG: 4786-4  
CC: 11036-1**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	8.148,02								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.030,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 9.365,53</b>		<b>Valor líquido = R\$ 8.148,02</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	9.365,53	187,31

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Arapoti

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.259,66 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 370,87 (3,96%), com base na



Verificar autenticidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# **3ª Medição**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	36
Data da emissão da nota	
31/03/2016 10:36:58	
Data do fato gerador	
31/03/2016 10:36:58	
Código de verificação	
ERIZRG1WO	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000  
 Complemento: Telefone:  
 Município: Tomazina UF: PR Celular:  
 E-mail: Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI  
 CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTA  
 Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000  
 Complemento:  
 Município: Arapoti UF: PR  
 E-mail: Telefone: Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
3º MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRICULA N° 51.232.78519/77 B - CONTRATO N° 171/2015 - ART N° 20153305250.	8.943,7100	1,0000	8.943,7100	8.943,71x2,00=	178,87

AG: 4786-4  
 CC: 5658-8

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	7.781,04								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 983,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 8.943,71			Valor líquido = R\$ 7.781,04		

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	8.943,71	178,87

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Arapoti


Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.202,93 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 354,17 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N.º 000.003.518
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		SÉRIE 001
				R\$ 50.681,03

L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		<b>DANFE</b>		Controle do Fisco
R. AMANDIO ALFERES	N.º SN	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
MUNICÍPIO: TOMAZINA		1 - SAÍDA	1	
ESTADO: PR CEP: 84935-000		2 - ENTRADA		
FONE: 43 35831417		N.º 000.003.518-FL 1 / 1		
E-MAIL: alvoradanfe@yahoo.com.br		SÉRIE 001		
SITE:				

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141160050578465 31/03/2016 11:14:52		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047378955	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.704.562/0001-70	CHAVE DE ACESSO DA NF-e/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41160310704562000170550010000035181000035185	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 09.277.712/0001-27		DATA DA EMISSÃO 31/03/2016
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		BAIRRO CENTRO CIVICO		DATA DA SAÍDA 31/03/2016
ENDEREÇO RUA ANADINA BUENO SIQUEIRA 180		CEP 84990-000		HORA DE SAÍDA 11:04
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 329,43	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50.681,03
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 1.520,43
				VALOR TOTAL DA NOTA 50.681,03	

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Emitente	CODIGO ANTT 0	PLACA	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,00	

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
07167	3ª MEDIÇÃO REFERENTE AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE I CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRÍCULA N° 5123278519/77, CONTRATO N° 171/2015 ART N° 20153305250.	44039900	060	5405	MT	1	50.681,03	50.681,03	0,00	0,00	

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$ 6816,60 Federal. R\$ 6081,72 Estadual. Fonte IBPT/FECCOMERCIO PR  
NOTA FISCAL REFERENTE AS SIMPLES REMESSA N° 3271,3276,3248,3254,3260,3261,3262,3233,3234,3235.

AG: 4786-4  
CC: 5658-8  
BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Primeiro Termo***  
***Aditivo***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Tomada de Preços nº 4/2015

Processo Licitatório nº 78/2015

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	171/2015
Data da Assinatura:	13/07/2015
Vencimento Execução:	17/04/2016
Vencimento Vigência:	13/07/2016
Contratada:	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:

Arapoti, 22 de março de 2016

Paulo Roberto da Silva  
Gestor de Contrato

09/30/03/2016  
ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA  
CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.788-8  
DECRETO 3093/2013



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Plácido Leite, n° 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3000.  
Arapoti – Paraná - CNPJ75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Arapoti, **30 de Março de 2016.**

**Ofício N.º 131/2016-Infra**

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras  
Divisão de Licitação e Compras

**REF: Prorrogação de prazo e  
vigência de contrato.**

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de Execução e Vigência do Contrato N° 171/2015, Processo N°. 78/2015, Tomada de Preço n°4/2015, Objeto de construção de Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários.

**Obs:** Pedimos uma prorrogação de 120 dias.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

**André Avelino de Carvalho e Silva**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 171/2015, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

**PROCESSO Nº 078/2015**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 171/2015**, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por **120 (cento e vinte) dias** o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **18/04/2016** e findando em **15/08/2016**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica ainda, prorrogado por **120 (cento e vinte) dias** o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **14/07/2016** e findando em **10/11/2016**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 15 de abril de 2016.

  
TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS  
-Contratante-

  
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
-Contratada-

**Publicação do**  
**Extrato do**  
**Termo Aditivo**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 171/2015.**

**Tomada de Preços nº 004/2015.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/04/2016 e findando em 15/08/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica ainda, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 14/07/2016 e findando em 10/11/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 15/04/2016.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, brand, and price. Includes items like turbo crystals, valves, and electrical components.

DECRETO Nº 4140/2016

Súmula - Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no a tor de R\$ 64.555,88 em favor da Secretaria de Negócios Jurídicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, eu legal, e de conformidade com o disposto no inciso I, do Artigo 6º da Lei 1.613, de 21 de maio de 2015-LOA, Lei Org. -mentária Anual.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto, dentro do limite de LOA, Crédito Adicional Suplementar no a tor de R\$ 64.555,88 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Table with columns: Unidade Orçamentária, Valor em R\$. Includes entries for the Municipality Secretariat and the Municipality Prosecutor's Office.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Art. 1º, será utilizado como recurso o definido nos termos do inciso III, § 1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, pro riente de anulaçã o das seguintes dotaçõ es orçamentárias.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Valor em R\$. Includes entries for the Municipality Secretariat of Economic Development and the Municipality Infrastructure Secretariat.

Art. 3º - Fica alterado o PPP - Plano Plurianual, aprova do pela Lei Municipal nº 1.480, de 29/12/2015 e a LDO - Lei de Diretrizes e Orçamentárias, em vigor de 2016, aprova do pela Lei Municipal nº 1.612/2015 de 21 de maio de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, o, rev gando-se dispositõ es em contrário.

Pap Municipal Vereador Claudir Dias Nos chado. Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

-BRAZ RIZZI- Prefeito

PORTARIA Nº 608/2016

Súmula: Concede alee § o da Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras prov. den-... O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, eu legal, e;

Art. 1º - Enquadrar a educadora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresenta documentação o para alee § o da classe, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Nº, Nome do Professor / Educador, Enquadramento anterior, Enquadramento atual. Includes entry for Isabela Aze e Bezerra.

Art. 2º - O e ncamento básico de integrantes do quadro próprio do magistério enquadradas deve corresponder à mesma referência de nos classe na tabela de e ncamento area ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o, rev gando-se dispositõ es em contrário.

Pap Municipal Claudir Dias Nos chado. Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

-BRAZ RIZZI- Prefeito

PORTARIA Nº 609/2016

Emenda: Prorroga o praz para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância nº09/2015 nomeada pela Portaria 602/2016 e dá outras prov. den-...

Art. 1º - Promover por mais 30 (trinta) dias o praz para a conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância sob nº. 09/2015 nomeada pela Portaria 600/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providências necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o, rev gando-se efeitos a data de 11 de abril de 2016.

Pap Municipal Vereador Claudir Dias Nos chado. Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.

-BRAZ RIZZI- Prefeito

PORTARIA Nº 607/2016

Súmula: Nomeia Pessoal na Administração o Público do Município. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições, eu legal e;

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Rosa a professora Ferrnande Aparecida Pereira, portadora do RG nº 6.980.898-8 e CPF 608.503.590-15.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o, rev gando-se seus efeitos a data de 15 de abril de 2016.

Pap Municipal Vereador Claudir Dias Nos chado. Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.

-BRAZ RIZZI- Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CIVICO CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 08.277.712/0001-27

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 009/2016. Processo nº 017/2016. O Pregoeiro comunica aos interessados na empresa o o objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e de documentação de habilitação, decidiu classificar a habilitar a seguinte proponente:

Nº Empresa Valor 1 EDNILSON DE MENEZES ME 148.000,00

2 EMERSON DE PAULA PETRINI 160.000,00 Arapoti, em 14 de abril de 2016. ADAO RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 08.277.712/0001-27

Pregão: 3/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: EDNILSON DE MENEZES ME

Objeto: Registro de preç o para futura prestação o de serviç o e com fornecimento de preç o para manutençã o de equipamentos odontológicos e sendo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Datã o de Org. menãria: 10001103020042023360380000 Valor Contratado: R\$ 148.000,00

En culçã o: Até 17/04/2017 Vigência: Até 17/04/2017 Assinatura: 18/04/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 08.277.712/0001-27

EDITAL DE PREGÃO TIPO ADITIVO

Contrato nº 171/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, Contratada: L. Fátima de Almeida Cordeiro Chã Ltda.

Objeto: prestação Termo Aditivo tam pro objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 171/2016, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Prato: Fica prorrogado por 180 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/04/2016 e findando em 18/04/2016, com base no § 1º, art. 67 da Lei nº 8.080/83.

Fica anula, prorrogado por 180 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 14/07/2016 e findando em 14/07/2016, com base no § 1º, art. 67 da Lei nº 8.080/83.

Depositos Base: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 15/04/2016.

Graphic for 'FOLHA EXTRA' featuring a lightbulb illustration and the text 'Fonte de notícias e conhecimento'.

WENCESLAU BRAZ

PORTARIA nº 188/2016 O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentadas ao servidor PALMIRO GUMARÃES, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, a partir das datas de início de 02 de Maio de 2016 ao dia 22 de Maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Wenceslau Braz, 18 Abril de 2016.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 184/2016 O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentadas ao servidor LUIS ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PELEJEIRO, a partir das datas de início de 02 de Maio de 2016 ao dia 22 de Maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Wenceslau Braz, 15 Abril de 2016.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

21	616,05
17	225,85
98	68,98
21	93,21
10	380,50
98	51,98
70	81,40
97	333,94
12	13,12
52	83,04
71	67,42
71	67,42
70	45,40
59	52,95
33	20,66

149.000,00  
2  
EMERSON DE PAULA PETRINI  
150.000,00  
Arapoti, em 14 de abril de 2016.  
ADAO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

empenho.  
Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
Ata de Registro de Preços 59/2016  
Pregão: 3/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: EDINILSON DE MENEZES ME  
Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
Dotação Orçamentária: 1000110302000420233390390000  
Valor Contrato: R\$ 149.000,00  
Prazo Execução: Até 17/04/2017  
Prazo Vigência: Até 17/04/2017  
Data Assinatura: 18/04/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 171/2015.  
Tomada de Preços nº 004/2015.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.  
Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.  
Prazo: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/04/2016 e findando em 16/08/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Fica ainda, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 14/07/2016 e findando em 10/11/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 15/04/2016.



**WENCESLAU BRAZ**

PORTARIA nº. 188/2016  
O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares ao servidor PALMIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, a gozar férias de direito de 02 de Maio de 2016 ao dia 22 de Maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Wenceslau Braz, 18 Abril de 2016.  
**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 184/2016  
O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares ao servidor LUIS ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, a gozar férias de direito de 02 de Maio de 2016 ao dia 22 de Maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Wenceslau Braz, 15 Abril de 2016.  
**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

88 em favor  
ais, e de con-  
Lei Orça-  
55,88 (sessen-  
seguintes  
or em R\$  
555,88  
555,88  
termos do  
ntárias.  
valor em R\$  
3.055,88  
1.500,00  
4.555,88  
013 e a LDO -  
1 de dezembro  
contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

588

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# **4<sup>a</sup> Medição**

ALYDORA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ 10.704.562/0001-70  
 Rua Amadeo Helleres, s/n - Nova Tomazina - Cep. 83.935-000 - Tomazina, Pr. - Fone (0xx41) 3465-142, ou 3203-1979  
 E-mail: alydora@construcaoecivil.com.br

**PLANILHA ORÇAMETÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMA**

obra: Construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I  
 LOCAL: Avenida Romane Carneiro Kuppel, Vila dos Funcionários, Arapoti, Paraná  
 EMPRESA: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ: 10.704.562/0001-70

BDI UTILIZADO:

Item	Serviço	Unid	Qtde	Material	M. Obra	Custo unitário	Total serviço	4ª MEDIÇÃO		
								QUAN. MEDIDA	VALOR	RESTANTE
<b>01</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>						39.683,30			
01.00.00.001	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES ( VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E EPI'S)	%	100,000	-	396,83	396,83	39.683,30	25,00	9.920,83	15,000
<b>02</b>	<b>MOBILIZAÇÃO - CANEIRO DE OBRAS</b>						1.074,10			
02.00.00.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,500	204,33	34,36	238,69	1.074,10			
<b>03</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						3.242,41			
<b>03.01</b>	<b>FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME</b>						3.242,41			
03.01.00.001	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESCOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	59,870	-	34,85	34,85	2.074,76			
03.01.00.002	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	48,550	-	20,79	20,79	1.009,49			
03.01.00.003	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	11,320	2,09	11,86	13,97	158,16			11,320
<b>04</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						101.830,87			
<b>04.01</b>	<b>FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME</b>						17.609,44			
04.01.00.001	LASTRO DE BRITA	M3	1,450	57,49	19,80	77,29	112,07			
04.01.00.002	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	183,070	17,66	23,87	41,53	7.602,96			
04.01.00.003	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,890	349,22	149,06	498,27	4.977,74			
04.01.00.004	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12, 5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	474,000	4,47	2,47	6,94	3.289,80			
04.01.00.005	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	221,000	4,98	2,39	7,36	1.627,08			
<b>04.02</b>	<b>ESTRUTURA</b>						84.221,53			
04.02.00.001	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ( PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, C/ UTILIZACOES. ( FABRICAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,990	20,04	18,52	38,56	18.689,27			0,000
04.02.00.002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12, 5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.858,000	4,47	2,47	6,94	19.834,75			
04.02.00.003	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	801,000	4,98	2,39	7,36	4.424,78			
04.02.00.004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	32,740	404,68	41,71	448,40	14.615,00			0,000



04.02.00.005	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO C/ ESCORAMENTO, INCLUSO CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR, CONF. PROJETO	M2	286,870	77,82	14,81	62,63	24.719,15	-	-	-
04.02.00.008	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE- MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	143,500	8,43	5,01	13,44	1.928,57	-	-	-
06	ALVENARIA - VEDAÇÃO						34.112,60			
05.00.00.001	ALVENARIA EM TILOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	665,810	15,62	16,74	35,36	24.251,17	-	-	0,000
05.00.00.002	ALVENARIA EM TILOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,050	32,39	37,69	70,06	9.604,48	137,05	9.604,48	-
05.00.00.003	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,080	2,34	61,05	63,39	256,84	-	-	3,080
06	IMPERMEABILIZAÇÃO						2.101,10			
06.00.00.001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOIS	M2	188,600	2,87	3,97	6,64	1.251,76	-	-	-
06.00.00.002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,000	6,46	6,77	13,23	119,06	9,00	119,06	-
06.00.00.003	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	9,000	42,16	11,40	53,57	482,09	9,00	482,09	-
06.00.00.004	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	9,000	9,70	17,87	27,58	248,19	9,00	248,19	-
07	COBERTURA						66.733,68			
07.00.00.001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	290,260	28,75	14,11	40,88	11.860,08	290,26	11.860,08	-
07.00.00.002	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO), ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADERAMENTO	M2	290,260	38,32	6,21	44,52	12.923,25	290,26	12.923,25	-
07.00.00.003	CUMEIIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	13,950	43,88	2,88	46,73	681,83	13,95	651,83	-
07.00.00.004	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,300	54,69	58,06	112,76	1.725,20	-	-	15,300
07.00.00.005	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM	M2	15,300	33,29	9,98	43,25	661,66	-	-	15,300
07.00.00.006	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 28	M	73,400	62,81	13,12	75,93	5.573,10	73,40	5.573,10	-
07.00.00.007	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #28	M	294,100	17,54	5,97	23,51	6.914,29	-	-	294,100
07.00.00.008	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	216,550	72,88	2,86	75,85	16.424,27	-	-	216,550
08	REVESTIMENTOS						166.931,70			
08.01	PISO						69.496,27			
08.01.00.001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	286,460	41,84	20,58	62,41	18.628,61	150,00	9.360,85	116,460
08.01.00.002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3, 0CM, PREPARO MECANICO	M2	297,920	10,14	7,76	17,90	5.333,07	-	-	297,920
08.01.00.003	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	51,010	28,19	6,66	34,86	1.778,03	-	-	51,010
08.01.00.004	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2	213,160	51,56	47,75	96,31	21.189,76	-	-	213,160
08.01.00.005	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA,ALTAURA 10CM	M	205,100	2,45	12,93	15,38	3.153,72	-	-	205,100
08.01.00.006	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAOIS DE CERA	M2	238,250	46,31	43,73	90,05	21.273,51	-	-	238,250
08.01.00.007	PISO PODOBATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,050	10,78	3,77	14,53	160,56	-	-	11,050
08.02	PAREDES						75.149,54			
08.02.00.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	993,830	1,46	2,56	4,02	3.996,03	993,83	3.996,03	-
08.02.00.002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	403,140	1,69	2,66	4,37	1.761,59	403,14	1.761,59	-



08.02.00.003	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1,2/8 (CIMENTO, CAL E AREA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.398,970	4,70	16,29	20,99	29.328,91	700,00	14.696,26	696,970
08.02.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	698,520	7,70	7,98	15,08	10.342,00		-	686,520
08.02.00.005	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	698,520	5,58	8,56	14,15	9.711,77		-	686,520
08.02.00.006	REVESTIMENTO CERAMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295,370	29,39	7,40	36,79	10.867,68		-	295,370
08.02.00.007	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	403,140	11,54	6,17	17,71	7.198,89		-	403,140
08.02.00.008	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2, 5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	11,940	84,48	15,30	106,78	1.310,82		-	11,940
08.02.00.009	CORTINA PARA LEITO	M2	5,600	111,60	11,94	123,54	681,85		-	5,600
08.03	TETO						11.285,89			
08.03.00.001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	1,68	3,27	4,95	1.521,42	307,48	1.521,42	-
08.03.00.002	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1,2/8 (CIMENTO, CAL E AREA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	3,54	12,84	16,39	5.038,48	307,48	5.038,46	-
08.03.00.003	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	298,330	4,00	6,17	10,17	2.708,96		-	256,330
08.03.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAOS	M2	298,330	3,77	3,80	7,57	2.017,05		-	256,330
09	ESGUARIAS						86.963,14			
09.01	MADEIRA						17.537,45			
09.01.00.001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	9,000	395,77	83,35	479,12	4.312,10		-	9,000
09.01.00.002	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,000	411,30	84,88	496,18	5.954,15		-	12,000
09.01.00.003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,000	300,72	85,25	385,97	385,97		-	1,000
09.01.00.004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	22,000	164,93	32,11	227,04	4.994,87		-	22,000
09.01.00.005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,80X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,000	305,24	84,60	389,85	389,85		-	1,000
09.01.00.006	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO DE PORTA	UN	6,000	112,10	37,84	149,94	899,62		-	6,000
09.01.00.007	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRAO PNE	CJ	4,000	88,50	61,72	150,22	600,89		-	4,000
09.02	ALUMINIO						41.104,54			
09.02.00.001	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2	31,690	749,48	42,15	790,63	25.054,99		-	31,690
09.02.00.002	PORTA COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	5,900	392,71	42,15	434,86	2.565,65		-	5,900
09.02.00.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	17,910	710,72	42,15	752,87	13.483,90		-	17,910
09.03	CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO						17.945,23			
09.03.00.001	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELICULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,040	1.081,39	42,15	1.103,54	13.286,99		-	12,040
09.03.00.002	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELICULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,560	979,48	42,15	1.021,63	4.658,65		-	4,560
09.04	PINTURA						1.417,90			
09.04.00.001	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	125,370	2,74	6,56	11,31	1.417,90		-	125,370
09.05	VIDROS						6.876,32			
09.05.00.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,520	171,45	11,94	183,40	5.047,11		-	27,520
09.05.00.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,630	204,78	11,94	216,72	786,70		-	3,630
09.05.00.003	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTOES	M2	3,780	238,36	20,98	259,32	960,22		-	3,780
09.05.00.004	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,540	94,40	20,98	115,36	62,29		-	0,540

09.06		SOLTEIRA / PEITORIL														
09.06.00.001		PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 20CM. L=150CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APUC.														
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
10.01		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO														
10.01.000.001		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO														
10.02		QDDG														
10.02.00.001	UN	1,000	426,14	510,44	936,58	936,58	2.081,69	-	-	54,840	26,46	11,50	37,96	2.081,69	-	54,840
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNILINAR																
10.02.00.002	UN	1,000	755,70	9,89	765,58	765,58	82.293,16	-	-	-	-	-	-	82.293,16	-	-
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.02.00.003	UN	2,000	57,80	9,89	67,68	134,96	7.393,27	-	-	-	-	-	-	7.393,27	-	-
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.02.00.004	UN	2,000	52,98	2,10	55,08	110,16	10.586,65	-	-	-	-	-	-	10.586,65	-	-
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.02.00.005	UN	12,000	52,98	2,10	55,08	660,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,000
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.02.00.006	UN	23,000	8,47	1,74	10,22	235,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,000
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.02.00.007	UN	4,000	8,47	1,74	10,22	40,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,000
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.02.00.008	UN	1,000	136,39	16,53	154,91	154,91	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000	-	1,000
INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4968A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)																
10.02.00.009	UN	1,000	107,39	14,81	122,19	122,19	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000	-	1,000
PROTECTOR DE SURTOS DPS 4080KA - 275V																
10.02.00.010	M	30,000	14,14	6,17	20,31	609,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,000
ELETRORUTO ELEVVEL DE Ø3"																
10.02.00.011	UN	2,000	7,57	2,47	10,04	20,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,000
UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3"																
10.02.00.012	UN	1,000	85,65	74,39	170,04	170,04	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000	-	1,000
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA																
10.02.00.013	M	120,000	41,30	7,41	48,71	5.845,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120,000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,671KV 95MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.02.00.014	M	30,000	21,09	4,95	26,03	781,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,671KV 50MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.03		EQUIPAMENTOS - QDDG														
10.03.00.001		UN	45,000	213,58	27,16	240,75	10.833,95	-	-	-	-	-	-	-	-	45,000
LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO																
10.03.00.002	UN	8,000	106,92	27,16	134,08	1.208,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,000
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 1Ø 28W OU FC ELETRÔNICA 23W DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR																
10.03.00.003	UN	2,000	22,21	19,78	41,99	83,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,000
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA E INDICAÇÃO DE SAIDA																
10.03.00.004	UN	8,000	59,00	16,71	75,71	611,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,000
PROJECTOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LAMPADA ELETRÔNICA DE 89W/220V COM RELE FOTO-ELETRICO																
10.03.00.005	UN	7,000	67,13	37,05	104,18	729,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,000
LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LETTOSY PLAFONIERIBOCALAMPADA 100W																
10.03.00.006	UN	19,000	7,23	5,09	12,33	234,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,000
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"																
10.03.00.007	UN	4,000	7,23	5,09	12,33	49,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,000
INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 1ØV 25ØV 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.03.00.008	UN	2,000	12,40	6,33	18,74	37,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,000
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 1ØV 25ØV 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																
10.03.00.009	UN	1,000	17,24	6,17	23,41	23,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000
INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"																
10.03.00.010	UN	1,000	17,07	7,24	24,31	24,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000
INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"																
10.03.00.011	UN	1,000	13,72	7,24	20,97	20,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2ØM127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"																
10.03.00.012	UN	1,000	21,88	7,24	29,12	29,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000
INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X4"																

10.03.00.013	TOMADA 20A127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	92,000	15,80	6,55	22,34	2.055,66	-	-	92,000
10.03.00.014	TOMADA DUPLA 20A127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	13,000	31,60	6,55	38,14	495,86	-	-	13,000
10.03.00.015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	17,94	4,95	22,89	45,77	-	-	2,000
10.03.00.016	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	UN	14,000	5,44	4,95	10,39	145,48	-	-	14,000
10.03.00.017	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,000	1,97	3,71	5,68	755,76	-	-	133,000
10.03.00.018	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,000	3,14	3,71	6,85	102,72	-	-	15,000
10.03.00.019	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,000	1,24	2,97	4,20	3.784,00	-	-	900,000
10.03.00.020	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2, 5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.200,000	1,27	1,19	2,46	10.333,01	-	-	4.200,000
10.03.00.021	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	3,22	1,66	4,90	980,42	-	-	200,000
10.04	QF - COMPRESSOR						1.450,73			
10.04.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99	-	-	1,000
10.04.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,60	9,89	67,48	67,48	-	-	1,000
10.04.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	82,66	247,97	-	-	3,000
10.04.00.004	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	20,000	2,85	3,71	6,55	131,09	-	-	20,000
10.04.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,99	-	-	2,000
10.04.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	5,11	1,98	7,10	532,21	-	-	75,000
10.05	QF - CISTERNA						1.266,49			
10.05.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99	-	-	1,000
10.05.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,60	9,89	67,48	67,48	-	-	1,000
10.05.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	82,66	247,97	-	-	3,000
10.05.00.004	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	15,000	2,85	3,71	6,55	98,32	-	-	15,000
10.05.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,99	-	-	2,000
10.05.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	3,34	1,74	5,08	380,74	-	-	75,000
10.06	CABEAMENTO ESTRUTURADO						14.632,30			
10.06.01	ENTRADA DE TELEFONIA						1.413,35			
10.06.01.001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	-	-	1,000
10.06.01.002	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	66,65	74,39	170,04	170,04	-	-	1,000
10.06.01.003	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø2"	M	80,000	8,74	4,95	13,69	1.094,99	-	-	80,000
10.06.01.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,000	2,77	2,47	5,24	20,97	-	-	4,000
10.06.02	PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 29 PONTOS						11.037,11			
10.06.02.001	RACK 19" X 12US X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEIAS FIXAS E 1 BANDEIA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,000	1.227,20	74,09	1.301,29	1.301,26	-	-	1,000
10.06.02.002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	-	-	1,000
10.06.02.003	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,000	348,09	12,36	361,44	361,44	-	-	1,000
10.06.02.004	VOZ DE CABOS 50P RJ45-DC CAT 6	UN	1,000	286,72	7,24	308,96	308,96	-	-	1,000
10.06.02.005	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,000	279,08	24,69	303,78	607,55	-	-	2,000
10.06.02.006	GUIA DE CABOS - 10"	UN	8,000	18,98	12,36	29,32	234,57	-	-	8,000
10.06.02.007	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,000	8,53	7,41	15,94	223,11	-	-	14,000
10.06.02.008	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,000	9,42	7,41	16,83	252,40	-	-	15,000

10.06.02.008	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,000	34,90	3,94	30,96	1,000	34,90	34,90	-	-	1,000
10.06.02.010	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,000	30,96	3,71	34,67	14,000	485,42	485,42	-	-	14,000
10.06.02.011	PLACA SAIDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,000	5,20	2,39	7,58	3,000	22,75	22,75	-	-	3,000
10.06.02.012	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	3,14	3,71	6,85	18,000	123,27	123,27	-	-	18,000
10.06.02.013	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	1,64	3,71	5,35	200,000	1,070,39	1,070,39	-	-	200,000
10.06.02.014	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	50,000	165,24	165,24	-	-	50,000
10.06.02.015	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,000	2,07	3,71	5,78	900,000	5,205,06	5,205,06	-	-	900,000
10.06.02.016	CERTIFICACAO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	28,000	17,77	17,77	17,77	28,000	515,40	515,40	-	-	28,000
10.06.03	CFTV / ALARME							2.181,64	2.181,64	-	-	-
10.06.03.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	127,37	53,12	127,37	1,000	127,37	127,37	-	-	1,000
10.06.03.002	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	UN	1,000	94,96	12,36	94,96	1,000	94,96	94,96	-	-	1,000
10.06.03.003	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,000	1,64	3,71	5,35	300,000	1,605,58	1,605,58	-	-	300,000
10.06.03.004	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	50,000	165,24	165,24	-	-	50,000
10.06.03.005	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,000	1,97	3,71	5,68	32,000	181,84	181,84	-	-	32,000
10.06.03.006	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	3,14	3,71	6,85	1,000	6,85	6,85	-	-	1,000
10.07	PARA - RAIOS (SPDA)							14.511,32	14.511,32	-	-	-
10.07.00.001	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC.	UN	8,000	33,11	42,21	75,32	8,000	602,58	602,58	-	-	8,000
10.07.00.002	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,000	13,70	5,20	18,89	60,000	1.133,55	1.133,55	-	-	60,000
10.07.00.003	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/URO #48708/5MM (REF. TEL-744) PARA FIXACAO EM ALVENARIA OU C/ FURO#48708/8MM (REF. TEL-745) PARA FIXACAO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	60,000	5,45	3,87	9,33	60,000	599,81	599,81	-	-	60,000
10.07.00.004	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,000	17,86	7,66	25,51	140,000	3.571,57	3.571,57	-	-	140,000
10.07.00.005	PARAFUSO C/ BUCHA E ARUELA S8 - CABECA SEXTAVADA	UN	1,000,000	0,59	1,23	1,82	1,000,000	1.817,64	1.817,64	-	-	1,000,000
10.07.00.006	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	31,000	31,86	9,89	41,75	31,000	1.284,27	1.284,27	-	-	31,000
10.07.00.007	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	29,000	3,64	14,81	18,45	29,000	535,10	535,10	-	-	29,000
10.07.00.008	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTACAO	M	240,000	6,06	8,64	14,72	240,000	3.531,73	3.531,73	-	-	240,000
10.07.00.009	SOLDA EXOTERMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,000	5,83	7,41	13,24	39,000	516,26	516,26	-	-	39,000
10.07.00.010	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,000	5,98	3,21	9,21	50,000	460,38	460,38	-	-	50,000
10.07.00.011	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,000	59,00	8,64	67,64	1,000	67,64	67,64	-	-	1,000
10.07.00.012	INSTALACAO HIDRAULICA	UN	1,000	171,99	49,40	220,99	1,000	220,99	220,99	-	-	1,000
11	11 METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO							70.534,84	70.534,84	-	-	-
11.01	11.01 REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO							12.722,08	12.722,08	-	-	-
11.01.00.001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,000	54,41	15,06	69,47	28,000	1.945,02	1.945,02	-	-	28,000
11.01.00.002	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	65,10	15,06	80,16	1,000	80,16	80,16	-	-	1,000
11.01.00.003	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	23,47	13,34	36,81	2,000	73,62	73,62	-	-	2,000
11.01.00.004	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	33,12	13,34	46,46	4,000	185,84	185,84	-	-	4,000
11.01.00.005	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	56,71	20,99	77,71	1,000	77,71	77,71	-	-	1,000
11.01.00.006	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	212,88	28,40	241,28	1,000	241,28	241,28	-	-	1,000
11.01.00.007	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	118,12	14,31	133,43	1,000	133,43	133,43	-	-	1,000
11.01.00.008	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,000	810,85	190,17	1.001,02	2,000	2.002,05	2.002,05	-	-	2,000
11.01.00.009	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,000	1.270,29	190,17	1.460,46	1,000	1.460,46	1.460,46	-	-	1,000
11.01.00.010	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	172,62	19,38	192,00	1,000	192,00	192,00	-	-	1,000



11.01.00.011	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,000	44,77	19,78	64,53	84,53	-	-	-	1,000
11.01.00.012	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	35,77	16,06	51,83	51,83	-	-	-	1,000
11.01.00.013	LUBA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	4,63	6,21	10,83	10,83	-	-	-	1,000
11.01.00.014	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP1/8 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,000	2.906,86	24,69	2.931,55	2.931,55	-	-	-	1,000
11.01.00.015	FREIO D'ÁGUA	UN	1,000	184,37	24,69	209,07	209,07	-	-	-	1,000
11.01.00.016	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1"	UN	1,000	395,59	24,69	420,28	420,28	-	-	-	1,000
11.01.00.017	SIFÃO LADRÃO	UN	1,000	371,70	24,69	396,39	396,39	-	-	-	1,000
11.01.00.018	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	UN	1,000	1.516,59	24,69	1.541,28	1.541,28	-	-	-	1,000
11.01.00.019	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTEUDO: BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,000	677,03	24,69	701,72	701,72	-	-	-	1,000
11.02	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS					4.318,40					
11.02.00.001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	49,74	16,06	65,79	1.250,07	-	-	-	19,000
11.02.00.002	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,000	165,44	12,36	197,79	2.571,30	-	-	-	13,000
11.02.00.003	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,000	43,13	9,89	53,01	424,12	-	-	-	8,000
11.02.00.004	DUCHA HIGIENICA	UN	1,000	60,97	11,94	72,92	72,92	-	-	-	1,000
11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 18 PARA ÁGUA FRIA					7.479,40					
11.03.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	2,56	8,64	11,20	67,20	6,00	-	67,20	-
11.03.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,000	3,46	9,89	13,37	3.608,84	270,00	-	3.608,84	-
11.03.00.003	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,000	7,39	11,12	18,51	1.887,70	102,00	-	1.887,70	-
11.03.00.004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	10,08	12,36	22,44	336,54	15,00	-	336,54	-
11.03.00.005	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	11,04	14,81	25,85	387,76	15,00	-	387,76	-
11.03.00.006	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,000	20,47	17,29	37,76	868,42	23,00	-	868,42	-
11.03.00.007	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	31,34	22,48	53,82	322,93	6,00	-	322,93	-
11.04	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE					320,79					
11.04.00.001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 42MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	46,75	4,72	53,46	320,79	-	-	-	6,000
11.05	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO					3.938,35					
11.05.00.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,000	8,78	18,53	27,30	1.556,18	50,00	-	1.365,07	7,000
11.05.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,92	37,30	223,79	6,00	-	223,79	-
11.05.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,000	13,01	26,92	39,93	2.156,38	50,00	-	1.996,65	4,000
11.06	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO					1.388,12					
11.06.00.001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,000	5,33	14,81	20,14	966,78	40,00	-	805,64	8,000
11.06.00.002	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,000	20,26	11,94	32,20	225,42	5,00	-	161,02	2,000
11.06.00.003	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	26,37	16,71	43,08	129,25	2,00	-	86,16	1,000
11.06.00.004	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,11	9,56	16,67	66,68	3,00	-	50,01	1,000
11.07	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS					1.438,45					
11.07.00.001	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	7,11	9,56	16,67	16,67	1,00	-	16,67	-

11.07.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,92	37,30	223,79	4,00	149,19	2,000
11.07.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	13,01	26,92	39,93	1.197,99	20,00	798,66	10,000
11.08	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDIGNADO						2.042,15			
11.08.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,000	3,49	9,89	13,37	581,38			42,000
11.08.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,000	10,08	12,36	22,44	1.480,77			66,000
11.09	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO						1.360,78			
11.09.00.001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,000	89,60	11,94	101,54	203,06			2,000
11.09.00.002	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	364,08	7,16	371,24	371,24			1,000
11.09.00.003	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	102,80	11,94	114,74	114,74			1,000
11.09.00.004	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	9,000	72,06	2,57	74,63	671,70			9,000
11.10	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)						15.818,08			
11.10.00.001	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	2,000	340,57	-	340,57	681,14			2,000
11.10.00.002	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE COM CAIXA ACOPLADA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL AGENTE	UN	4,000	548,58	55,15	604,73	2.418,93			4,000
11.10.00.003	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	89,18	51,86	121,04	2.296,73			19,000
11.10.00.004	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNAS E MED 60X58CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1905 E SIFAO 1880 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNEC	UN	1,000	357,32	-	357,32	357,32			1,000
11.10.00.005	EXPURGO EM INOX	UN	1,000	985,68	23,87	1.009,55	1.009,55			1,000
11.10.00.006	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM INOX	M	13,600	155,78	8,15	163,91	2.228,16			13,600
11.10.00.007	BANCADA EM INOX	M	1,800	192,34	11,94	204,28	367,71			1,800
11.10.00.008	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	M	13,000	185,49	72,44	257,93	3.353,10			13,000
11.10.00.009	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	UN	1,000	526,65	190,49	717,14	717,14			1,000
11.10.00.010	ESCOVODROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO METÁLICOS)	UN	2,000	1.118,71	72,44	1.191,15	2.384,30			2,000
11.11	IMPLANTACAO						19.710,27			
11.11.01	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA AGUA FRIA						456,50			
11.11.01.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,000	3,48	9,89	13,37	160,39			12,000
11.11.01.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,000	7,39	11,12	18,51	296,11			16,000
11.11.02	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMARIO						5.627,35			
11.11.02.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	13,01	26,92	39,93	838,59	21,00	838,59	-
11.11.02.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	125,000	25,77	13,83	39,59	4.886,76	80,00	3.167,47	46,000
11.11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						3.920,18			
11.11.03.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	13,01	26,92	39,93	838,59	10,00	399,33	11,000
11.11.03.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	60,000	25,77	13,83	39,59	2.375,60	30,00	1.187,80	30,000
11.11.03.003	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	15,000	32,26	14,81	47,07	705,99			15,000
11.11.04	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						341,40			
11.11.04.001	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	5,000	18,95	49,33	68,28	341,40			5,000
11.12	SERVIÇOS						9.164,83			
11.12.00.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,000	107,42	53,17	160,59	321,17			2,000



11.12.00.002	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,000	208,01	117,05	325,05	1.300,22	-	4,000
11.12.00.003	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,000	130,08	83,87	214,05	3.852,90	-	18,000
11.12.00.004	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,000	196,78	114,59	281,36	844,07	-	3,000
11.12.00.005	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,80X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,000	761,86	437,24	1.199,10	1.199,10	-	1,000
11.12.00.006	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,000	1.145,08	502,27	1.647,36	1.647,36	-	1,000
12	AR CONDICIONADO						1.231,97		
12.01	VENTILADORES						783,53		
12.01.00.001	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,000	370,52	-	370,52	370,52	-	1,000
12.01.00.002	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE	M	10,000	41,30	-	41,30	413,01	-	10,000
12.02	OUTROS						448,44		
12.02.00.001	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	10,000	44,84	-	44,84	448,44	-	10,000
13	GASES ESPECIAIS						4.428,58		
13.01	CENTRAIS						4.428,58		
13.01.00.001	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,000	3.718,99	711,59	4.428,58	4.428,58	-	1,000
14	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						689,60		
14.00.00.001	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	48,880	3,84	0,38	4,31	201,32	-	46,660
14.00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,050	0,19	1,38	1,57	488,28	-	311,050
							Total	640.851,08	116.340,29

TOMAZINA, 23 DE MAIO DE 2016



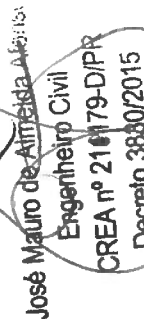
MARQUESE DE ALMEIDA

RG: 42.387.800-X  
 CPF: 225.603.488-28  
 RESPONSÁVEL LEGAL



JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CREA-PR-26643/D  
 CPF: 276.223.989-34  
 ENGº CIVIL



José Mauro de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 210179-D/PR  
 Decreto 3880/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 42
Data da emissão da nota 23/05/2016 11:38:24	
Data do fato gerador 23/05/2016 11:38:24	
Código de verificação SMXPBWLGM	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000  
 Complemento: Telefone:  
 Município: Tomazina UF: PR Celular:  
 E-mail: Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI  
 CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO  
 Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000  
 Complemento:  
 Município: Arapoti UF: PR  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
4ª MEDIÇÃO REFERENTE A MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDA DA FAMILIA PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESAO Nº 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA APSUS - MATRICULA Nº 5123278519/77, CONTRATO Nº 171/2015 ART Nº 20153305250.	17.451,0400	1,0000	17.451,0400	17.451,04x2,00 =	349,02

AG: 4786-4  
 CC: 5658-8  
 BANCO DO BRASIL

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	15.182,41								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.919,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 17.451,04		Valor líquido = R\$ 15.182,41			

**Códigos dos serviços:**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	17.451,04	349,02

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Arapoti

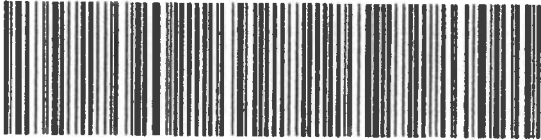
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.347,16 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 691,06 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N.º 000.003.648
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI		SÉRIE 001
				R\$ 98.889,25

L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA		<b>DANFE</b>		Controle do Fisco	
R. AMANDIO ALFERES	N.ºSN	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MUNICÍPIO TOMAZINA		1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1			
ESTADO PR CEP: 84935-000		2 - ENTRADA			
FONE: 43 36631417		N.º 000.003.648-FL 1/1			
E-MAIL: <a href="mailto:givora@danfe@yahoo.com.br">givora@danfe@yahoo.com.br</a>		SÉRIE 001			
SITE:					

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141160080120984 23/05/2016 11:27:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047378955	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.704.562/0001-70	CHAVE DE ACESSO DA NF-e/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41160510704562000170550010000036481000036485

DESTINATÁRIO / REMETENTE				DATA DA EMISSÃO 23/05/2016	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI			CPF/CNPJ 09.277.712/0001-27	DATA DA SAÍDA 23/05/2016	
ENDEREÇO RUA ANADINA BUENO SIQUEIRA 180		BAIRRO CENTRO CIVICO	CEP 84990-000	HORA DE SAÍDA 11:18	
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 642,78	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 98.889,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 2.966,68
				VALOR TOTAL DA NOTA 98.889,25	

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Emitente <input type="checkbox"/> 0	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,00	

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V UNITÁRIO	VALOR TCTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
07167	4ª MEDIÇÃO REFERENTE AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDA DE SAUDE DA FAMILIA PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA APSUS MATRICULA N° 5123278519/77, CONTRATO N° 171/2015 ART N° 20.53305250.  AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL	44039900	060	5405	MT	1	98.889,25	98.889,25	0,00	0,00	

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 13300,60 Federal. R\$ 11866,71 Estadual. Fonte IBPT/FECOMERCIO PR NOTA FISCAL REFERENTE AS SIMPLES REMESSA N 3325, 3350, 3356, 3306, 3315, 3323, 3289, 3301, 3302, 3375, 3388, 3387, 3417, 3422, 3440, 5445, 3445, 3462, 3464, 3464, 3481, 3495, 3493	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## RELATÓRIO DE EMPENHO

<b>Requisição Empenho:</b> 514				<b>Emissão:</b> 03/11/2015
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	28.254,51	1,00	28.254,51	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	4.986,08	1,00	4.986,08	
<b>Obs.: 1ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			33.240,59
<b>Requisição Empenho:</b> 515				<b>Emissão:</b> 12/12/2015
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	53.071,38	1,00	53.071,38	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	9.365,53	1,00	9.365,53	
<b>Obs.: 2ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			62.436,91
<b>Requisição Empenho:</b> 516				<b>Emissão:</b> 31/03/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	50.681,03	1,00	50.681,03	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	8.943,71	1,00	8.943,71	
<b>Obs.: 3ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			59.624,74
<b>Requisição Empenho:</b> 517				<b>Emissão:</b> 23/05/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	98.889,25	1,00	98.889,25	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	17.451,04	1,00	17.451,04	
<b>Obs.: 4ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			116.340,29
<b>Total Geral:</b>				271.642,53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# **5ª Medição**



ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ: 18.706.167/0001-28  
 R. Almeida Afonso, s/n - Nova Esperança - Foz de Iguaçu - Paraná  
 E-mail: almeidaconstrucao@outlook.com

José Mauro de Almeida Afonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 21.1179-D/PR  
 Decreto 3880/2015

**PLANILHA ORÇAMETÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMA**

EMPRESA: Construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I  
 LOCAL: Avenida Romana Carneiro Kluppel, Via dos Funcionários, Arapoti, Paraná  
 EMPRESA: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ: 10.704.592/0001-70

BDI UTILIZADO:

Item	Serviço	Unid	Qtd	Material	M. Obra	Custo Unitário	Total serviço	5ª MEDIÇÃO	
								QUAN. MEDIDA	VALOR
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES.						39.683,30		
01.00.00.001	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES ( VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E EPI's)	%	100,000	-	386,83	386,83	39.683,30	5,00	1.984,17
02	MOBILIZAÇÃO - CANEIRO DE OBRAS						1.074,10		
02.00.00.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,500	204,33	34,36	238,69	1.074,10		
03	MOVIMENTO DE TERRA						3.242,41		
03.01	FUNDACAO - VIGAS BALDRAME						3.242,41		
03.01.00.001	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESCOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	69,870	-	34,65	34,65	2.074,78		
03.01.00.002	REATERRO DE VALAS / CANVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	48,550	-	20,79	20,79	1.009,49		
03.01.00.003	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	11,320	2,08	11,88	13,97	158,16	5,00	69,86
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						101.830,97		
04.01	FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME						17.609,44		
04.01.00.001	LASTRO DE BRITA	M3	1,450	57,49	18,80	77,29	112,07		
04.01.00.002	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	183,070	17,86	23,87	41,53	7.602,96		
04.01.00.003	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,990	349,22	149,08	498,27	4.977,74		
04.01.00.004	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12, 5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	474,000	4,47	2,47	6,94	3.289,60		
04.01.00.005	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	221,000	4,98	2,39	7,36	1.627,08		
04.02	ESTRUTURA						84.221,53		
04.02.00.001	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ( PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. ( FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,990	20,04	18,52	38,56	18.699,27		0,000
04.02.00.002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12, 5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.858,000	4,47	2,47	6,94	19.834,75		
04.02.00.003	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	801,000	4,98	2,39	7,36	4.424,78		
04.02.00.004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	32,740	404,68	41,71	446,40	14.615,00		0,000
04.02.00.005	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO C/ ESCORAMENTO, INCLUSIVE CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR, CONF. PROJETO	M2	286,870	77,82	14,81	92,63	24.719,15		
04.02.00.006	BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	143,500	8,43	5,01	13,44	1.928,57		
05	ALVENARIA - VEDAÇÃO						34.112,80		

05.00.00.001	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	685,810	15,82	19,74	35,36	24.251,17	-	-	0,000
05.00.00.002	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,050	32,36	37,89	70,08	9.804,48	-	-	-
05.00.00.003	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,000	2,34	81,05	83,39	256,84	-	-	3,080
06 IMPERMEABILIZACAO										
06 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOIS.										
06.00.00.001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	188,600	2,67	3,87	6,64	1.251,76	-	-	-
06.00.00.002	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	9,000	6,46	6,77	13,23	119,06	-	-	-
06.00.00.003	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	9,000	42,16	11,40	53,57	482,09	-	-	-
06.00.00.004	COBERTURA	M2	9,000	9,70	17,87	27,58	248,19	-	-	-
07										
07 ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE										
07.00.00.001	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO), ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	290,280	26,75	14,11	40,86	11.860,08	-	-	-
07.00.00.002	CLUBEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	13,950	43,86	2,86	46,73	651,83	-	-	15,300
07.00.00.004	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,300	54,89	56,06	112,78	1.725,20	-	-	15,300
07.00.00.005	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM	M2	15,300	33,29	9,86	43,25	661,68	-	-	-
07.00.00.006	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 28	M	73,400	62,81	13,12	75,93	5.573,10	-	-	294,100
07.00.00.007	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #28	M	294,100	17,84	5,87	23,51	6.914,29	-	-	216,550
07.00.00.008	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	216,550	72,86	2,86	75,85	16.424,27	-	-	-
08 REVESTIMENTOS										
08 PISO										
08.01.00.001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	286,460	41,84	20,56	62,41	18.628,61	100,00	6.240,56	16,460
08.01.00.002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	297,920	10,14	7,78	17,90	5.333,07	200,00	3.580,20	97,920
08.01.00.003	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	51,010	28,18	6,66	34,86	1.776,03	35,00	1.219,98	16,010
08.01.00.004	PISO GRANULITE, ESP=18MM, CONF. PROJETO	M2	213,160	51,56	47,75	99,31	21.186,76	-	-	213,160
08.01.00.005	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA/ALTA 10CM	M	205,100	2,45	12,93	15,38	3.183,72	-	-	205,100
08.01.00.006	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILACAO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAOIS DE CERA	M2	236,250	46,31	43,73	90,05	21.273,51	-	-	236,250
08.01.00.007	PISO PODOFATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJANTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,050	10,76	3,77	14,53	160,56	-	-	11,050
08.02 PAREDES										
08.02.00.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	993,630	1,46	2,56	4,02	3.996,03	-	-	-
08.02.00.002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	403,140	1,69	2,68	4,37	1.761,59	-	-	-
08.02.00.003	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.396,970	4,70	18,29	20,99	29.328,91	600,00	12.596,80	96,970
08.02.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	686,520	7,70	7,38	15,08	10.342,00	-	-	686,520
08.02.00.005	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOIS	M2	686,520	6,56	6,66	14,15	9.711,77	-	-	686,520
08.02.00.006	REVESTIMENTO CERAMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE/ REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	296,370	29,36	7,40	36,79	10.867,68	250,00	9.198,36	45,370
08.02.00.007	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA-ACRILICA	M2	403,140	11,54	6,17	17,71	7.138,69	-	-	403,140
08.02.00.008	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2, 5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	11,940	94,48	16,30	109,78	1.310,82	-	-	11,940
08.02.00.009	CORTINA PARA LEITO	M2	5,600	111,60	11,94	123,54	691,85	-	-	5,600

José Mauro de Almeida Afonso

Engenheiro Civil

CREA nº 21.178-D/PR

Decreto 9830/2015

08.03		TETO		11.285,89					
08.03.00.001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA); ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	1,68	3,27	4,95	1.521,42	-	-
08.03.00.002	EMBOCO FAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA); ESPESSURA 1,5CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	3,64	12,84	16,39	5.036,46	-	-
08.03.00.003	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	266,330	4,00	6,17	10,17	2.706,96	-	266,330
08.03.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	266,330	3,77	3,80	7,57	2.017,05	-	266,330
09		ESQUARIAS				86.963,14			
09.01		MADEIRA				17.537,45			
09.01.00.001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	LN	9,000	395,77	60,35	479,12	4.312,10	-	9,000
09.01.00.002	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	LN	12,000	411,30	64,68	496,18	5.964,15	-	12,000
09.01.00.003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	LN	1,000	300,72	65,25	365,97	365,97	-	1,000
09.01.00.004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	LN	22,000	194,93	32,11	227,04	4.994,87	-	22,000
09.01.00.005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,80X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	LN	1,000	305,24	64,60	369,85	369,85	-	1,000
09.01.00.006	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO DE PORTA	LN	6,000	112,10	37,84	149,94	898,62	-	6,000
09.01.00.007	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRAO PNE	CJ	4,000	88,50	61,72	150,22	600,89	-	4,000
09.02		ALUMINIO				41.104,54			
09.02.00.001	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA CONF. PROJETO	M2	31,890	748,48	42,15	790,63	25.054,99	-	31,890
09.02.00.002	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	5,900	392,71	42,15	434,86	2.565,65	-	5,900
09.02.00.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	17,910	710,72	42,15	752,87	13.483,90	-	17,910
09.03		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO				17.946,23			
09.03.00.001	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELICULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,040	1.061,39	42,15	1.103,54	13.266,59	-	12,040
09.03.00.002	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPL0 5MM E PELICULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,590	979,49	42,15	1.021,63	4.658,65	-	4,590
09.04		PINTURA				1.417,90			
09.04.00.001	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	125,370	2,74	8,56	11,31	1.417,90	-	125,370
09.05		VIDROS				8.876,32			
09.05.00.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,520	171,45	11,94	183,40	5.047,11	-	27,520
09.05.00.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,630	204,78	11,84	216,72	786,70	-	3,630
09.05.00.003	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTOES	M2	3,780	238,36	20,96	259,32	980,22	-	3,780
09.05.00.004	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,540	94,40	20,96	115,36	62,29	-	0,540
09.06		SOLEIRA / PEITORIL				2.081,69			
09.06.00.001	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,840	26,46	11,50	37,96	2.081,69	-	54,840
10		INSTALCAO ELETRICA				82.293,16			
10.01		PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO				7.393,27			
10.01.00.001	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO, CONFORME ESPECIFICACOES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,000	6.385,80	997,47	7.383,27	7.383,27	-	1,000
10.02		QDG				10.566,65			
10.02.00.001	PAINEL DE DISTRIBUICAO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	LN	1,000	426,14	610,44	936,58	936,58	-	1,000
10.02.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALCAO	LN	1,000	756,70	9,69	766,39	766,39	-	1,000
10.02.00.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO-NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALCAO	LN	2,000	57,60	9,89	67,48	134,96	-	2,000

Engenheiro Civil  
 CREA nº 21479-D/PR  
 Decreto 3830/2015

João Mauro de Almeida Afonso

10.02.00.004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	52,98	2,10	55,08	110,16	-	-	2,000
10.02.00.005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,000	82,98	2,10	55,08	860,96	-	-	12,000
10.02.00.006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,000	8,47	1,74	10,22	236,00	-	-	23,000
10.02.00.007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	8,47	1,74	10,22	40,87	-	-	4,000
10.02.00.008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,000	136,39	16,53	154,91	154,91	-	-	1,000
10.02.00.009	PROTECTOR DE SURTOS DPS 4080KA - 275V	M	30,000	14,14	6,17	20,31	609,18	-	-	-
10.02.00.010	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø3"	UN	2,000	7,57	2,47	10,04	20,09	-	-	2,000
10.02.00.011	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARUELA Ø3"	UN	1,000	95,65	74,39	170,04	170,04	-	-	1,000
10.02.00.012	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	M	120,000	41,30	7,41	48,71	5.845,09	-	-	120,000
10.02.00.013	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	21,08	4,95	26,03	781,03	-	-	30,000
10.02.00.014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	21,08	4,95	26,03	781,03	-	-	30,000
10.03	EQUIPAMENTOS - QDG						32.852,40			
10.03.00.001	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERRUADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	45,000	213,56	27,16	240,75	10.833,55	-	-	45,000
10.03.00.002	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18" 28W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCÍDIO NA COR	UN	9,000	106,92	27,16	134,08	1.206,75	-	-	9,000
10.03.00.003	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/ PLAFONIER/BUCAL/LAMPADA 100W	UN	2,000	22,21	16,76	41,96	83,92	-	-	2,000
10.03.00.004	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	9,000	59,00	16,71	75,71	681,37	-	-	9,000
10.03.00.005	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 50W/220V COM RELÉ FOTO-ELETRICO	UN	7,000	67,13	37,05	104,18	728,26	-	-	7,000
10.03.00.006	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	19,000	7,23	5,09	12,33	234,25	-	-	19,000
10.03.00.007	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/ 250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,23	5,09	12,33	49,31	-	-	4,000
10.03.00.008	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/ 250V 2 TECLAS, 6EM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	12,40	6,33	18,74	37,47	-	-	2,000
10.03.00.009	INTERRUPTOR C/2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	17,24	6,17	23,41	23,41	-	-	1,000
10.03.00.010	INTERRUPTOR C/3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	UN	1,000	17,07	7,24	24,31	24,31	-	-	1,000
10.03.00.011	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX 4"X2"	UN	1,000	13,72	7,24	20,97	20,97	-	-	1,000
10.03.00.012	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X4"	UN	1,000	21,68	7,24	29,12	29,12	-	-	1,000
10.03.00.013	TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	92,000	15,80	6,55	22,34	2.055,66	-	-	92,000
10.03.00.014	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	13,000	31,60	6,55	38,14	495,86	-	-	13,000
10.03.00.015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	17,94	4,95	22,89	45,77	-	-	2,000
10.03.00.016	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAIDA DE FIO.	UN	14,000	5,44	4,95	10,39	145,48	-	-	14,000
10.03.00.017	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,000	1,97	3,71	5,68	755,76	-	-	-
10.03.00.018	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,000	3,14	3,71	6,85	102,72	-	-	-
10.03.00.019	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,000	1,24	2,97	4,20	3.764,00	-	-	-
10.03.00.020	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2, 5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,200,000	1,27	1,19	2,46	10.333,01	-	-	4.200,000
10.03.00.021	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 8MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	3,22	1,68	4,90	990,42	-	-	200,000
10.04	QF - COMPRESSOR						1.450,73			
10.04.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X60X30 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	146,18	463,99	463,99	-	-	1,000
10.04.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	67,60	9,89	67,48	67,48	-	-	1,000
10.04.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	82,86	247,97	-	-	3,000
10.04.00.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1,1/2"	M	20,000	2,86	3,71	6,55	131,09	-	-	20,000

Jose Mauro de Almeida Atencio  
Engenheiro Civil  
CREA nº 21.179-D/R  
Decreto 3830/2015



10.04.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,98	2,000
10.04.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,000	5,11	1,98	7,10	532,21	75,000
10.05	QP - CISTERNA						1.206,49	
10.05.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99	1,000
10.05.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEIMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	57,00	9,89	67,48	67,48	1,000
10.05.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	76,11	6,55	82,66	247,97	3,000
10.05.00.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø 1.1/2"	M	15,000	2,85	3,71	6,56	98,32	15,000
10.05.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,98	2,000
10.05.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,000	3,34	1,74	5,08	380,74	75,000
10.06	CABEAMENTO ESTRUTURADO						14.632,90	
10.06.01	ENTRADA DE TELEFONIA						1.413,35	
10.06.01.001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	1,000
10.06.01.002	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	96,65	74,39	170,04	170,04	1,000
10.06.01.003	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø 2"	M	80,000	8,74	4,85	13,69	1.094,99	80,000
10.06.01.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,000	2,77	2,47	5,24	20,97	4,000
10.06.02	PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 29 PONTOS						11.037,11	
10.06.02.001	RACK 19" X 12US X 70MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEIAS FIXAS E 1 BANDEIA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,000	1.227,20	74,09	1.301,29	1.301,29	1,000
10.06.02.002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	74,23	53,12	127,35	127,35	1,000
10.06.02.003	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,000	349,09	12,36	361,44	361,44	1,000
10.06.02.004	VOICE PANEL 50P RJ45-40C CAT 6	UN	1,000	299,72	7,24	306,96	306,96	1,000
10.06.02.005	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,000	278,08	24,89	303,78	607,55	2,000
10.06.02.006	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,000	16,98	12,36	29,32	234,57	8,000
10.06.02.007	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,000	6,53	7,41	15,94	223,11	14,000
10.06.02.008	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,000	9,42	7,41	16,83	252,40	15,000
10.06.02.009	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,000	30,96	3,94	34,90	34,90	1,000
10.06.02.010	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,000	30,96	3,71	34,67	485,42	14,000
10.06.02.011	PLACA SAÍDA DE FIO - 4X4" - ANTENA DE TV	UN	3,000	5,20	2,39	7,58	22,75	3,000
10.06.02.012	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,000	3,14	3,71	6,85	123,27	18,000
10.06.02.013	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (17) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,000	1,84	3,71	5,35	1.070,39	200,000
10.06.02.014	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	165,24	50,000
10.06.02.015	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,000	2,07	3,71	5,78	5.206,06	900,000
10.06.02.016	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	28,000	-	17,77	17,77	515,40	29,000
10.06.03	CFTV / ALARME						2.181,84	
10.06.03.001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	74,25	53,12	127,37	127,37	1,000
10.06.03.002	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	UN	1,000	82,80	12,36	94,96	94,96	1,000
10.06.03.003	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (17) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,000	1,54	3,71	5,35	1.605,58	300,000
10.06.03.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,84	2,47	3,30	165,24	50,000
10.06.03.005	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,000	1,97	3,71	5,68	181,84	32,000
10.06.03.006	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	3,14	3,71	6,85	6,85	1,000
10.07	PARA - RAIOS (SPOA)						14.311,32	
10.07.00.001	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM FUNDO CS, TAMPA (A) - FORNEC. E EXEC.	UN	8,000	33,11	42,21	75,32	602,58	8,000
10.07.00.002	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,000	13,70	5,20	18,98	1.133,55	60,000

José Mauro de Almeida Afonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 21.179-D/PP  
 Decreto 3830/2015

10.07.00.003	PRESLHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 CFURO 2487095MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO248709.3MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	60,000	5,45	3,87	9,33	599,51	-	60,000
10.07.00.004	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,000	17,86	7,86	25,51	3.571,57	-	140,000
10.07.00.005	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,000	0,59	1,23	1,82	1.817,84	-	1.000,000
10.07.00.006	TERMINAL COPPERWELD 3/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	31,000	31,86	9,89	41,75	1.294,27	-	31,000
10.07.00.007	TERMINAL AEREO 80CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	28,000	3,64	14,81	16,45	535,10	-	28,000
10.07.00.008	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3M, 34X14" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,000	6,08	8,84	14,72	3.531,73	-	240,000
10.07.00.009	SOLDA EXOTERMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,000	5,53	7,41	13,24	516,26	-	39,000
10.07.00.010	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,000	5,99	3,21	8,21	480,35	-	50,000
10.07.00.011	CAIXA DE EQUIPOTENTIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,000	59,00	8,64	67,84	87,84	-	1,000
10.07.00.012	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	171,59	49,40	220,99	220,99	-	1,000
11	INSTALACAO HIDRAULICA						70.534,84		
11.01	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO						12.722,08		
11.01.00.001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,000	54,41	15,06	69,47	1.946,02	-	28,000
11.01.00.002	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	65,10	15,06	80,16	80,16	-	1,000
11.01.00.003	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	23,47	13,34	36,81	73,62	-	2,000
11.01.00.004	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	33,12	13,34	46,46	185,84	-	4,000
11.01.00.005	REGISTRO GAVETA 1 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	56,71	20,89	77,61	77,61	-	1,000
11.01.00.006	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	212,08	28,40	241,28	241,28	-	1,000
11.01.00.007	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	119,12	14,31	133,43	133,43	-	1,000
11.01.00.008	CAIXA VOLUME = 1,500 LITROS	UN	2,000	810,85	190,17	1.001,02	2.002,05	-	2,000
11.01.00.009	CAIXA VOLUME = 3,000 LITROS	UN	1,000	1.270,26	190,17	1.460,46	1.460,46	-	1,000
11.01.00.010	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	172,82	19,38	192,00	192,00	1,00	192,00
11.01.00.011	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	UN	1,000	44,77	18,76	64,53	64,53	-	1,000
11.01.00.012	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	35,77	16,08	51,83	51,83	-	1,000
11.01.00.013	LIVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	4,63	6,21	10,83	10,83	-	1,000
11.01.00.014	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,3 HP	UN	1,000	2.909,88	24,69	2.934,57	2.934,57	-	1,000
11.01.00.015	FREIO D'AGUA	UN	1,000	184,37	24,89	209,07	209,07	-	1,000
11.01.00.016	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCAO 1"	UN	1,000	385,56	24,69	420,29	420,29	-	1,000
11.01.00.017	SIFAO LADRAO	UN	1,000	371,70	24,69	396,39	396,39	-	1,000
11.01.00.018	FILTRO VOLUMETRICO VF1	UN	1,000	1.518,59	24,89	1.541,29	1.541,29	-	1,000
11.01.00.019	SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTACAO Ø 3/4" CONTENDO: BOIA AUTOMATICA DE NIVEL E VALVULA SOLENOIDE	UN	1,000	677,03	24,69	701,72	701,72	-	1,000
11.02	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS						4.315,40		
11.02.00.001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANGADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X3/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	49,74	16,06	65,79	1.260,07	-	18,000
11.02.00.002	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,000	185,44	12,36	197,79	2.571,30	-	13,000
11.02.00.003	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,000	43,13	9,89	53,01	424,12	-	8,000
11.02.00.004	DUCHA HIGIENICA	UN	1,000	60,97	11,84	72,82	72,82	-	1,000
11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CLASSE 18 PARA ÁGUA FRIA						7.479,40		
11.03.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	2,56	8,64	11,20	67,20	-	6,000
11.03.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,000	3,48	9,89	13,37	3.608,84	-	270,000
11.03.00.003	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,000	7,39	11,12	18,51	1.887,70	-	102,000
11.03.00.004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	10,08	12,36	22,44	336,54	-	15,000

José Mauro de Almeida Atoroso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 21.179-D/PR  
 Decreto 3830/2015



11.03.00.006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	11,04	14,81	25,85	387,76	-	-
11.03.00.006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,000	20,47	17,29	37,76	668,42	-	-
11.03.00.007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	31,34	22,48	53,82	322,93	-	-
11.04.00.001	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE	M	6,000	48,75	4,72	53,46	320,79	-	6,000
11.05.00.001	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMARIO	M	57,000	8,78	18,53	27,30	1,566,18	7,00	191,11
11.05.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,000	11,37	25,92	37,30	223,79	-	-
11.05.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	84,000	13,01	26,92	39,93	2,156,38	4,00	159,73
11.06	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	M	48,000	5,33	14,81	20,14	968,76	8,00	161,13
11.06.00.001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,000	20,26	11,84	32,20	225,42	2,00	64,41
11.06.00.002	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	26,37	16,71	43,08	129,25	1,00	43,08
11.06.00.003	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,11	9,56	16,67	66,68	1,00	16,67
11.07	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,000	7,11	9,56	16,67	1,438,45	-	-
11.07.00.001	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,92	37,30	223,79	2,00	74,60
11.07.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	13,01	26,92	39,93	1,187,99	10,00	399,33
11.08	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CLASSE 18 PARA REDE DE AR CONDICIONADO	M	42,000	3,48	9,89	13,37	561,38	42,00	561,38
11.08.00.001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	68,000	10,08	12,38	22,44	1,480,77	66,00	1,480,77
11.09	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO	UN	2,000	89,80	11,94	101,54	203,08	-	2,000
11.09.00.001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	364,08	7,18	371,24	371,24	-	1,000
11.09.00.002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	102,80	11,94	114,74	114,74	-	1,000
11.09.00.004	PLACAS DE SINALIZACAO 24X12CM	UN	9,000	72,08	2,57	74,63	671,70	-	9,000
11.10	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICACAO VER PROJETO ARQUITETONICO)	UN	2,000	340,57	-	340,57	681,14	-	2,000
11.10.00.001	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO	UN	4,000	548,58	58,15	604,73	2,418,93	-	4,000
11.10.00.002	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO CORPO 1°, VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1° E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	68,18	51,86	121,04	2,299,73	-	19,000
11.10.00.004	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCONDEMENTO 1605 E SIFAO 1600 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECI	UN	1,000	357,32	-	357,32	357,32	-	1,000
11.10.00.005	EXPURGO EM INOX	UN	13,500	155,76	8,16	163,91	2,228,16	-	13,500
11.10.00.006	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	1,800	192,34	11,94	204,28	367,71	-	1,800
11.10.00.007	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	M	13,000	165,49	72,44	237,93	3,353,10	-	13,000
11.10.00.008	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFAO EM METAL CROMADOS)	UN	1,000	526,95	190,49	717,44	717,44	-	1,000
11.10.00.010	ESCOVODROMO EM INOX COM 198X198X198MM	UN	2,000	1,119,71	72,44	1,192,15	2,384,30	-	2,000
11.11	IMPLANTACAO	M	-	-	-	-	19,710,27	-	-

Engenheiro Civil  
 CREA nº 21.179-D/PR  
 Decreto 3830/2015

11.11.01.001	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA	M	12.000	3,48	9,88	13,37	456,50	-	-	-	12.000
11.11.01.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16.000	7,39	11,12	18,51	160,39	-	-	-	16.000
11.11.02	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO						288,11	-	-	-	16.000
11.11.02.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21.000	13,01	26,92	39,93	6.827,35	-	-	-	-
11.11.02.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	126.000	25,77	13,83	39,59	838,59	-	-	-	-
11.11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						4.968,76	-	-	-	1.821,29
11.11.03.001	INSTALACAO						3.920,18	-	-	-	-
11.11.03.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	21.000	13,01	26,92	39,93	838,59	-	-	-	11,00
11.11.03.003	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	80.000	25,77	13,83	39,59	2.375,60	-	-	-	30,00
11.11.04	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						705,89	-	-	-	705,99
11.11.04.001	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	5.000	18,95	49,33	68,28	341,40	-	-	-	5.000
11.12	SERVIÇOS						9.164,83	-	-	-	-
11.12.00.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2.000	107,42	53,17	160,59	321,17	-	-	-	2.000
11.12.00.002	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4.000	208,01	117,05	325,05	1.300,22	-	-	-	4.000
11.12.00.003	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18.000	130,08	85,97	214,05	3.852,90	-	-	-	18.000
11.12.00.004	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3.000	166,78	114,58	281,36	844,07	-	-	-	3.000
11.12.00.005	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	1.000	781,86	437,24	1.199,10	1.199,10	-	-	-	1.000
11.12.00.006	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1.000	1.145,08	502,27	1.647,36	1.647,36	-	-	-	1.000
12	AR CONDICIONADO						1.231,97	-	-	-	-
12.01	VENTILADORES						783,83	-	-	-	-
12.01.00.001	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50w	UN	1.000	370,52	-	370,52	370,52	-	-	-	1.000
12.01.00.002	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDUILETES, CAIXAS DE OUTROS	M	10.000	41,30	-	41,30	413,01	-	-	-	10.000
12.02	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO						448,44	-	-	-	-
12.02.00.001	TAIS COMO BRACADERAIS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	10.000	44,84	-	44,84	448,44	-	-	-	10.000
13	GASES ESPECIAIS						4.428,58	-	-	-	-
13.01	CENTRAIS						4.428,58	-	-	-	-
13.01.00.001	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1.000	3.716,99	711,59	4.428,58	4.428,58	-	-	-	1.000
14	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						639,60	-	-	-	-
14.00.00.001	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	46.680	3,64	0,38	4,31	201,32	-	-	-	46.660
14.00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311.050	0,19	1,58	1,57	489,28	-	-	-	311.050
							640.861,08	-	-	-	45.234,93

TOMAZINA, 22 DE JUNHO DE 2016

*[Signature]*  
 MARCIO INCENCO DE ALMEIDA  
 RG: 42.367.800-X  
 CPF: 225.603.468-28  
 RESPONSÁVEL LEGAL

*[Signature]*  
 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 CREA-PR-25643/D  
 CPF: 276.223.988-34  
 ENG. CIVIL

*[Signature]*  
 José Mauro de Almeida Afonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 21.1179-D/PR  
 Decreto 3830/2015


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 46
Data da emissão da nota 08/07/2016 08:28:53	
Data do fato gerador 08/07/2016 08:28:53	
Código de verificação MJTWDPPYPV	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:  
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000  
 Complemento:  
 Município: Tomazina UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI  
 CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTA  
 Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000  
 Complemento:  
 Município: Arapoti UF: PR  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
5º MEDIÇÃO REFERENTE A MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA FAMÍLIA PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRÍCULA Nº 5123278519/77, CONTRATO Nº 171/2015 ART Nº 20153305250.	6.785,2300	1,0000	6.785,2300	6.785,23x2,00 =	135,70

AG: 4786-4  
 CC: 5658-8  
 BANCO DO BRASIL

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.903,16								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 746,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 6.785,23		Valor líquido = R\$ 5.903,16			

**Códigos dos serviços:**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	6.785,23	135,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 46
Data da emissão da nota 08/07/2016 08:28:53	
Data do fato gerador 08/07/2016 08:28:53	
Código de verificação MJTWDPYPV	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:  
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000  
 Complemento:  
 Município: Tomazina UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI  
 CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTA  
 Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000  
 Complemento:  
 Município: Arapoti UF: PR  
 E-mail: Telefone: Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Arapoti


Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 912,61 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 268,70 (3,96%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE <b>L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA</b>		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-9 <b>N.º 000.003.792</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI		SÉRIE 001
				R\$ <b>38.449,70</b>

<b>L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA</b>  <b>R. AMANDIO ALFERES</b> N.º SN MUNICÍPIO: TOMAZINA ESTADO: PR CEP: 84935-000 FONE: 43 35831417 E-MAIL: alvoradanfe@yahoo.com.br SITE:	<b>DANFE</b>	Controle do Fisco  
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA N.º 000.003.792-FL 1 / 1 SÉRIE 001	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	RECEBIMENTO DA NOTA <b>AUTORIZADA 141160110313888 15/07/2016 07:42:59</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9047378955</b>	CHAVE DE ACESSO DA NF-e / CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>41160710704562000170550010000037921000037920</b>
INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>10.704.562/0001-70</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CPF/CNPJ <b>09.277.712/0001-27</b>	DATA DA EMISSÃO <b>15/07/2016</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI</b>		CEP <b>84990-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>15/07/2016</b>
ENDEREÇO <b>RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA</b>	BARRIO <b>CENTRO CIVICO</b>	UF <b>PR</b>	HORA DE SAÍDA <b>07:38</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>249,92</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>38.449,70</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR DO COFINS <b>1.153,49</b>
					VALOR TOTAL DA NOTA <b>38.449,70</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>Emitente</b>	CODIGO ANTT <b>0</b>	PLACA	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>0,00</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,00</b>

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
08282	5ª MEDIÇÃO REFERENTE AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA FAMÍLIA PORTA I, CONFORME TERMO DE ADESÃO N.º 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRÍCULA N.º 5123278519/77, CONTRATO N.º 171/2015 ART N.º 20153305250.  AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL	85359000	060	5405	UN	1	38.449,70	38.449,70	0,00	0,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>NOTA FISCAL REFERENTE AS SIMPLES REMESSA N.º 3492,3500,3501,3506,3507,3510,3596,3605,3607,3615.</b>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## RELATÓRIO DE EMPENHO

**Requisição Empenho:** 514 **Emissão:** 03/11/2015

**Fornecedor:** L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	28.254,51	1,00	28.254,51
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	4.986,08	1,00	4.986,08
<b>Obs.: 1ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>		<b>33.240,59</b>

**Requisição Empenho:** 515 **Emissão:** 12/12/2015

**Fornecedor:** L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	53.071,38	1,00	53.071,38
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	9.365,53	1,00	9.365,53
<b>Obs.: 2ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>		<b>62.436,91</b>

**Requisição Empenho:** 516 **Emissão:** 31/03/2016

**Fornecedor:** L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	50.681,03	1,00	50.681,03
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	8.943,71	1,00	8.943,71
<b>Obs.: 3ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>		<b>59.624,74</b>

**Requisição Empenho:** 517 **Emissão:** 23/05/2016

**Fornecedor:** L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	98.889,25	1,00	98.889,25
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	17.451,04	1,00	17.451,04
<b>Obs.: 4ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>		<b>116.340,29</b>

**Requisição Empenho:** 518 **Emissão:** 08/07/2016

**Fornecedor:** L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	38.449,70	1,00	38.449,70
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	6.785,23	1,00	6.785,23
<b>Obs.: 5ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>		<b>45.234,93</b>

**Total Geral:** 316.877,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Aditivo*  
*Contratual*



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Placídio Leite, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.  
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

615

Arapoti, 29 de julho de 2016.

**Ofício N.º 369/2016-Infra**

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras  
Divisão de Licitação e Compras

**REF: Prorrogação de prazo de  
execução de contrato**

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de execução do **Contrato nº 004/2015, Processo Licitatório nº 078/2015, Tomada de Preço nº 004/2015**, referente a construção da Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários.

**Obs: Pedimos uma prorrogação de 30 dias, portanto até o dia 14/09/2016.**

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

  
**Reginaldo Marcio Felisbino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Segundo Termo**  
**Aditivo**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO,  
AO CONTRATO Nº 171/2015, NOS TERMOS DA  
LEI 8.666/93.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015  
PROCESSO Nº 078/2015**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO sob o nº 171/2015**, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por **30 (trinta) dias** o **prazo de execução** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **16/08/2016** e findando em **14/09/2016**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 29 de julho de 2016.

TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS  
-Contratante-

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
-Contratada-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato do*  
*Termo Aditivo*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3612-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**Contrato n° 171/2015.**

**Tomada de Preços n° 004/2015.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o n° 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 16/08/2016 e findando em 14/09/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Data da Assinatura:** 29/07/2016.

ARAPOTI

Decreto Nº 4244/2016

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 05 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido de servidora.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica exonada a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, a servidora Renata Raemilli Barneiro portadora do RG nº 8.611.162-9 e CPF nº 009.436.119-39 do cargo efetivo de Enfermeira.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novichado,  
Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2016

-BRAZ RIZZI -  
Prefeito

Decreto Nº 4246/2016

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 05 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido de servidores.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica exonada a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, a servidora Aline Oliveira Baron portadora do RG nº 8.394.028-0 e CPF nº 058.126.069-82 do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novichado,  
Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2016.

-BRAZ RIZZI -  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.7120001-27

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato: 255/2016

Processo de licitação: 1/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: MARILIA FARIA NEJAM DE RESENDE

Objeto: Credenciamento profissional de área de saúde, passadas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em prestar serviços técnicos para a Secretária Municipal de Saúde do Município de Arapoti.

Dotação Orçamentária: 100011030100042024333030000

Valor Contrato: R\$ 15.399,98

Prazo Execução: Até 24/01/2017

Prazo Assinatura: 29/07/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.688.377/8991-31

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 058/2016.

Termos de Proposta nº: 003/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Companhia Construção Civil Ltda - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução a vigência estabelecida no Edital de Licitação do CONTRATO sob o nº 058/2016, celebrado entre as partes em 15 de abril de 2016.

Prazo: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto no item 10.3 da cláusula Dédimo do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 23/07/2016 e findando em 21/10/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.688/83.

Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data de Assinatura: 22/07/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.7120001-27

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato: 254/2016

Processo de licitação: 05/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Adquirição de 01 (um) veículo zero quilômetro visando atender as necessidades de Saúde do Município de Saúde.

Dotação Orçamentária: 100011030100041361406000000

Valor Contrato: R\$ 140.698,00

Prazo Execução: Até 25/09/2016

Prazo Assinatura: 29/07/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.688.377/8991-31

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 11/2014**

Termo Aditivo nº. 03 do Convênio nº. 11/2014 que está em celebração - Município de Arapoti, Estado do Paraná e o Conselho Intergovernamental Paranaense, em vista a reorientação das ações de assistência financeira do SUS no Município.

Cláusula Primeira - O Termo Aditivo nº 03 fica alterado em seu CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO;

Parágrafo Único - Fica reajustado o acréscimo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no convênio original, a ser repassado ao quinto parcela de, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser depositada até o dia 05 do mês de maio, agosto a novembro de 2016 e fevereiro de 2017, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor as demais cláusulas e termos do Convênio Original, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.688.377/8991-31

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 058/2016.

Termos de Proposta nº: 003/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Companhia Construção Civil Ltda - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução a vigência estabelecida no Edital de Licitação do CONTRATO sob o nº 058/2016, celebrado entre as partes em 15 de abril de 2016.

Prazo: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto no item 10.3 da cláusula Dédimo do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 23/07/2016 e findando em 21/10/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.688/83.

Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data de Assinatura: 22/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.688.377/8991-31

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 058/2016.

Termos de Proposta nº: 003/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Companhia Construção Civil Ltda - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução a vigência estabelecida no Edital de Licitação do CONTRATO sob o nº 058/2016, celebrado entre as partes em 15 de abril de 2016.

Prazo: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto no item 10.3 da cláusula Dédimo do Contrato, iniciando-se o mesmo em 16/09/2016 e findando em 17/12/2016 e o prazo de vigência previsto no item 10.1 da cláusula Dédimo do Contrato, iniciando-se o mesmo em 08/10/2016 e findando em 07/11/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.688/83.

Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data de Assinatura: 29/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.688.377/8991-31

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 062/2015.

Termos de Proposta nº: 002/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Carlos Roberto Mendes Reserva - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor previsto na cláusula Dédimo do Contrato sob o nº 062/2015, celebrado entre as partes em 15/02/2015.

Valor de Acréscimo de Meta Final: Fica acrescida a quantia de R\$ 27.182,30 (vinte e sete mil, cento e noventa e duas reais e trinta centavos) no valor do contrato original, correspondente ao aumento da meta física de 6,00m de largura, passando para 7,00m e substituição, passando o valor do CONTRATO ORIGINAL de R\$ 1.218.854,41 (um milhão, duzentos e dezanove mil, oitocentas e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a ser o VALOR TOTAL de R\$ 1.246.036,71 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e sete centavos), nos termos do § 1º do art. 85 da Lei nº 8.688/83.

Alterações: A alteração do projeto compreende uma extensão de 625,46m, dentro do bairro com alteração de 6,00m de largura, passando para 7,00m e substituição do canteiro com construção lateral por meio de um curva, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho anexo aos autos do processo.

Resumo: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data de Assinatura: 29/07/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.7120001-27

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 171/2015.

Termos de Proposta nº: 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fuglia de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Prazo: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/09/2016 e findando em 14/09/2018, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.688/83.

Resumo: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data de Assinatura: 29/07/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.7120001-27

**EXTRATO DE CANCELAMENTO**

Contrato nº: 045-2014-PMA.

Processo de licitação nº: 001/2014.

Objeto: Objeto e descredenciamento no processo licitatório supramencionado, na seguinte lista:

Local: Ito 01, Ito 03 (Serviços de Nutrição no NABF com carga horária de 40 horas semanais).

Data do Descredenciamento: 29/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.688.377/8991-31

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 285/2014-PMA.

Processo nº: 001/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fuglia de Almeida Construção Civil Ltda - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 285/2014-PMA, promovendo o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 07/08/2016, estendendo-se até 04/11/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.688/83.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se referem ao presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 29/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 78.688.377/8991-31

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Edital de Pregão nº 891/2016.

Processo nº 193/2016.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Tator de Estaca, 01 (uma) Pa Carregadeira Sobre Rodas e 01 (uma) Rolo Compostador Vibratório Autopropulsão, conforme Edital nº 891/2016, celebrado entre a Prefeitura de Arapoti, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Arapoti.

Acerto e relatório de decisão recursal da Comissão de Licitação e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

DESPROVER o recurso interposto pela licitante SHARIK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ratificando a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação deste Município no âmbito do Pregão nº 051/2016.

Anexo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº 8.939/03, atualizada pelas Leis nº 8.963/04 e 8.949/05, conforme RATERFICADA a decisão do recurso.

Publicação e recorrido-se a Comissão Permanente de Licitação, para seguimento de cartama.

Arapoti, 13 de Julho de 2016.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI - PR  
RUA ONDINA BUENO SQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.7120001-27

**EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Edital de Pregão nº 055/2016.

Processo nº 095/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preço e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº  
Empres  
Valor

1  
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
140.698,00

Arapoti, em 22 de julho de 2016.

ADÃO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI - PR  
RUA ONDINA BUENO SQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 08.277.7120001-27

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Presidente do PMB  
De 29/07/2016.

Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 055/2016, a empresa:

Empres  
Valor

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
140.698,00

Autorizando e despesa e a abertura do respectivo empenho.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

**JABOTI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI  
CNPJ: 75.969.867/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3822-1122

CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná

DECRETO 50/2016

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 51/2015 de 23 de Novembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 172.137,85 (Cento e Setenta e Doze Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) conforme especificação a seguir:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; Acréscimo; 40.000,00;  
03.01; ACESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura 04.122.0003.2006; MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Anulação 3.3.91.97.00.00; APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 510, 00000; Recursos Ordinários (Livre) Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações

04; SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS; Acréscimo; 2.000,00;  
04.01; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Abertura 15.762.0004.2006; MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 4.4.90.81.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES 790; 00000; Recursos Ordinários (Livre) Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 255/2016

Processo de Inexigibilidade: 1/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: MARILIA FARIA NEJAIN DE RESENDE

Objeto: Credenciamento profissionais da área de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em prestar serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapoti

Dotação Orçamentária: 1000110301000420243390360000

Valor Contrato: R\$ 15.399,96

Prazo Execução: Até 24/01/2017

Prazo Até 24/01/2017

Data Assinatura: 29/07/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 254/2016

Pregão: 55/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 1000110304000413614490520000

Valor Contrato: R\$ 140.666,00

Prazo Execução: Até 25/09/2016

Prazo Até 25/10/2016

Data Assinatura: 28/07/2016

permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmen  
pactuadas.

Data da Assinatura: 29/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO

621

Contrato nº: 092/2015.

Tomada de Preços nº: 002/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Carlos Roberto Mendes Reserva - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor previsto na Cláusula Décima Sexta do CONTRATO sob o nº 092/2015, celebrado entre as partes em 15/05/2015.

Valor de Aumento de Meta Física: Fica ACRESCIDADA a quantia de R\$ 27.192,30 (vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos) ao valor do contrato original, correspondente ao aumento de meta física de 6,00m de largura, passando para 7,00m substituição, passando o valor do CONTRATO ORIGINAL de R\$ 1.219.854,41 (um milhão, duzentos e dezenove mil, oitocentos, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), a ter o VALOR TOTAL de R\$ 1.247.046,71 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos), nos termos do 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Alteração: A alteração do projeto compreende uma extensão de 925,46m, dentro do Bairro com alteração de 6,00m de largura passando para 7,00m e substituição do cordão de contenção lateral por meio fio com sarjeta, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho anexo aos autos do processo.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 28/07/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 171/2015.

Tomada de Preços nº 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Prazo: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 16/08/2016 e findando em 14/09/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 29/07/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
DESCREDENCIAMENTO

Contrato nº 045-2014-FMS.

Processo de Inexigibilidade nº 001/2014.

Objeto: Objetiva o descredenciamento no processo licitatório supramencionado no seguinte lote:

Lote: lote 01, item 03 (Serviços de Nutricionista no NASF com carga horária de 40 horas semanais).

Data do Descredenciamento: 28/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 163/2015.

Processo de Inexigibilidade nº: 008/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: MTX Construtora Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido no item 5.2 da Cláusula Quinta do CONTRATO sob o nº 163/2015, celebrado entre as partes em 08/07/2015.

Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica ACRESCIDADA a quantia de 7,02% (sete vírgula dois por cento) ao valor unitário do contrato, correspondente ao Índice INPC/IBGE, passando o valor unitário do Contrato Original de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a ter o valor unitário de R\$ 171,20 (cento e setenta e um reais e vinte centavos), nos termos do §§ 5º, 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data: 28/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO  
SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 252/2013-PMA.

Processo de Inexigibilidade nº: 007/2013-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Casaalta Construções Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO sob o nº 252/2013-PMA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, estendendo-se até 24/11/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

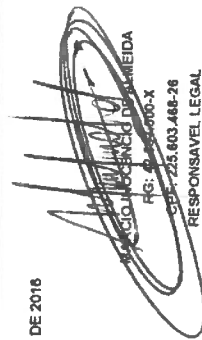
# **6<sup>a</sup> Medição**

05.00.00.003	DIVISORA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3.086	3,34	81,06	63,39	258,84	-	-	3,08
	<b>IMPERMEABILIZACAO</b>						2.101,40			
06.00.00.001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOES.	M2	188.000	2,87	3,97	6,64	1.251,78	-	-	-
06.00.00.002	REGULARIZACAO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9.000	6,46	8,77	13,23	119,06	-	-	-
06.00.00.003	SUPERFABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	9.000	42,16	11,40	53,57	482,09	-	-	-
06.00.00.004	PROTECCAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	9.000	9,70	17,87	27,56	248,19	-	-	-
	<b>COBERTURA</b>						66.733,68			
07.00.00.001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	290.260	28,75	14,11	40,86	11.860,08	-	-	-
07.00.00.002	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO), ESPESURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	290.260	38,32	6,21	44,52	12.923,25	-	-	-
07.00.00.003	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSORIOS DE TRACO	M	13.850	43,88	2,86	46,73	651,63	-	-	-
07.00.00.004	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15.300	54,98	58,06	112,78	1.725,20	15,30	1.725,20	-
07.00.00.005	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM	M2	15.300	33,29	9,86	43,25	661,68	15,30	661,68	-
07.00.00.006	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO # 28	M	73.400	82,61	13,12	75,93	5.973,10	-	-	-
07.00.00.007	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #28	M	284.100	17,84	5,97	23,81	6.914,29	294,10	6.914,29	-
07.00.00.008	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	216.950	72,88	2,86	75,85	16.424,27	216,55	16.424,27	-
	<b>REVESTIMENTOS</b>						188.891,70			
	<b>PISO</b>						69.496,27			
08.01.00.001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	286.460	41,84	20,56	62,41	16.628,81	16,46	1.027,20	-
08.01.00.002	REGULARIZACAO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	297.920	10,14	7,76	17,90	5.333,07	97,92	1.752,87	-
08.01.00.003	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	51.010	28,19	8,66	34,86	1.778,03	16,01	558,05	-
08.01.00.004	PISO GRANULITE, ESP=18MM, CONF. PROJETO	M2	213.160	51,56	47,25	99,31	21.188,76	107,00	30.626,09	106,16
08.01.00.005	COMPOSITACAO A SER DEBATAVADA - ROOPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA/LAJURA 10CM	M	206.100	2,45	12,93	15,38	3.153,72	-	-	205,10
08.01.00.006	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAOES DE CERA	M2	238.250	46,31	43,73	90,05	21.273,51	236,25	21.273,51	-
08.01.00.007	PISO PODOOTATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA FORNEC. E ASSENT.	UN	11.050	10,76	3,77	14,53	160,59	-	-	11,05
	<b>PAREDES</b>						75.149,54			
08.02.00.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	993.830	1,48	2,56	4,02	3.996,03	-	-	-
08.02.00.002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	403.140	1,69	2,68	4,37	1.781,59	-	-	-
08.02.00.003	EMBOCO PALLISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.386.870	4,70	16,29	20,99	29.328,91	96,97	2.035,85	-
08.02.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOES	M2	686.520	7,70	7,36	15,06	10.342,00	600,00	9.038,63	86,52
08.02.00.005	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOES	M2	686.520	5,56	8,96	14,19	9.711,77	-	-	686,52
08.02.00.006	REVESTIMENTO CERAMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295.370	29,38	7,40	36,79	10.867,66	-	-	45,37
08.02.00.007	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	403.140	11,54	6,17	17,71	7.138,89	200,00	3.541,64	203,14
08.02.00.008	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2. 5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	11.940	84,48	15,30	109,78	1.310,82	11,94	1.310,82	-
08.02.00.009	CORTINA PARA LEITO	M2	5.600	111,60	11,94	123,54	691,85	-	-	5,60
	<b>TETO</b>						11.265,69			
08.03.00.001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307.480	1,68	3,27	4,96	1.521,42	-	-	-
08.03.00.002	EMBOCO PALLISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307.480	3,54	12,84	16,38	5.038,48	-	-	-
08.03.00.003	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOES	M2	288.330	4,00	6,17	10,17	2.706,96	-	-	266,33
08.03.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	268.330	3,77	3,80	7,57	2.017,05	266,33	2.017,05	-



11.12.00.006	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1.000	1.145,06	502,27	1.647,36	1.647,36	-	-
12	AR CONDICIONADO								
12.01	VENTILADORES								
12.01.00.001	VENTILADOR PARA EXAUSTAO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSAO VAZAO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50w	UN	1.000	370,52	-	370,52	370,52	-	-
12.01.00.002	INTERLIGAO ELETRICA E DE LOGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORCA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORCA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETE, CAIXAS DE OUTROS	M	10.000	41,30	-	413,01	413,01	-	10,00
12.02	REDE DE DUTO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSORIOS DE FIXACAO TALS COMO BRACADERAS E FITAS DE VEDACAO	M	10.000	44,84	-	448,44	448,44	-	10,00
13	GASES ESPECIAIS								
13.01	CENTRIS								
13.01.00.001	BOMBA DE VACUO ODONTOLOGICA	UN	1.000	3.716,99	711,59	4.428,58	4.428,58	-	-
14	LIMPEZA E ARREMATES FINAS								
14.00.00.001	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	46.660	3,94	0,36	4,31	201,32	-	46,66
14.00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311.050	0,19	1,57	488,28	488,28	-	311,05
							Total	98.422,76	

TOMAZINA, 06 DE AGOSTO DE 2016

  
 JOSÉ MAURO DE ALMEIDA AFONSO  
 RG: 21.179-D/PR  
 CPF: 276.223.989-04  
 ENGº CIVIL

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 CREA-PR-26643/D  
 CPF: 276.223.989-04  
 ENGº CIVIL

José Mauro de Almeida Afonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 21.179-D/PR  
 Decreto 3830/2015

RECEBEMOS DE L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

NF-9 N.º 000.003.1 SÉRIE 01 R\$ 83.659

**L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA**

R. AMANDIO ALFERES N.º SN  
MUNICÍPIO: TOMAZINA  
ESTADO: PR CEP: 84935-000  
FONE: 43 36631417  
E-MAIL: [ativoradanfe@yahoo.com.br](mailto:ativoradanfe@yahoo.com.br)  
SITE:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1  
2 - ENTRADA

N.º 000.003.880-FL 1 / 1  
SÉRIE 001

Controle do Fisco



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

RECEBIMENTO DA NOTA: AUTORIZADA 141160134010412 25/08/2016 15:40:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9047378955 INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTARIO: CNPJ: 10.704.562/0001-70

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 41160810704562000170550010000038801000038800

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27

DATA DA EMISSÃO: 25/08/2016

ENDEREÇO: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA 180 BAIRO: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000

MUNICÍPIO: ARAPOTI UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

DATA DA SAÍDA: 25/08/2016

HORA DE SAÍDA: 15:29

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	543,79	83.659,3
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,78
					VALOR TOTAL DA NOTA
					83.659,3

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: Emitente

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: ARAPOTI

QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

FRETE POR CONTA: 0 CODIGO ANTT: PLACA: UF: CPF/CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS
08282	6ª MEDIÇÃO REFERENTE AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA FAMÍLIA PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRÍCULA N° 512378519/77, CONTRATO N° 171/2015 ART N° 20153305250.	85359000	060	5405	UN	1	83.659,35	83.659,35	0,00	0,00
	AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL									

**CÁLCULO DO ISSQN**


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NOTAS FISCAIS REFERENTE AS SIMPLES REMESSA N° 3619, 3621, 3635, 3639, 3641, 3644, 3652, 3656, 3671, 3564, 3561, 3543, 3549, 3553, 3540, 3537, 3535, 3533, 3531, 3530, 3523, 358

RESERVADO AO FISCO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota
	Data da emissão da nota	
	25/08/2016 16:34:3	
	Data do fato gerador	
		25/08/2016 16:34:3
Código de verificação		OIUYS4OJ

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP	Telefone:
CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000	
Complemento:	
Município: Tomazina UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI	
CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal:	Inscrição estadual: ISENTO
Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000	
Complemento:	
Município: Arapoti UF: PR	
E-mail:	Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	IS:
6º MEDIÇÃO REFERENTE A MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA FAMÍLIA PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA APSUS - MATRICULA Nº 512378519/77, CONTRATO Nº 171/2015 ART Nº 20153305250.	14.763,4100	1,0000	14.763,4100	14.763,41x2,00=	295,2

AG: 4786-4  
CC: 5658-8  
BANCO DO BRASIL

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	12.844,17								



**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.623,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 14.763,41</b>		<b>Valor líquido = R\$ 12.844,17</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	14.763,41	295,27

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da r
	Data da emissão da nota 25/08/2016 16:	
	Data do fato gerador 25/08/2016 16:	
	Código de verificação OIUYS	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70      Inscrição municipal: Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000 Complemento: Município: Tomazina      UF: PR E-mail:      Site:		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27      Inscrição municipal:      Inscrição estadual: ISENTA Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000 Complemento: Município: Arapoti      UF: PR E-mail:      Telefone:      Celular:		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Natureza da operação: Tributação fora do município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Arapoti		 Verificar autenticidade
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2% Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.		
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.985,68 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 584,63 (3,96%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LETTE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## RELATÓRIO DE PAGAMENTO/MEDIÇÃO

<b>Requisição Empenho:</b> 514		<b>Emissão:</b> 03/11/2015
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	28.254,51	1,00
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	4.986,08	1,00
<b>Obs.: 1ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>	33.240,59
<b>Requisição Empenho:</b> 515		<b>Emissão:</b> 12/12/2015
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	53.071,38	1,00
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	9.365,53	1,00
<b>Obs.: 2ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>	62.436,91
<b>Requisição Empenho:</b> 516		<b>Emissão:</b> 31/03/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	50.681,03	1,00
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	8.943,71	1,00
<b>Obs.: 3ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>	59.624,74
<b>Requisição Empenho:</b> 517		<b>Emissão:</b> 23/05/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	98.889,25	1,00
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	17.451,04	1,00
<b>Obs.: 4ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>	116.340,29
<b>Requisição Empenho:</b> 518		<b>Emissão:</b> 08/07/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	38.449,70	1,00
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	6.785,23	1,00
<b>Obs.: 5ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>	45.234,93
<b>Requisição Empenho:</b> 612		<b>Emissão:</b> 25/08/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	14.763,41	1,00
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	83.659,35	1,00
<b>Obs.: 6ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>	98.422,76
<b>Porcentagem Entregue/Concluído:</b>	<b>Valor Pago:</b>	415.300,22
64,80%	<b>Valor Contratado:</b>	640.851,06
	<b>Saldo a Pagar:</b>	225.550,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Aditivo*  
*Contratual*





**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Placídio Leite, n° 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3000.  
Arapoti – Paraná - CNPJ75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

63

Arapoti, 13 de setembro de 2016.

**Ofício N.º 478/2016-Infra**

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras  
Divisão de Licitação e Compras

**REF: Prorrogação de prazo e  
vigência de contrato**

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato N° 171/2015, Processo N°. 78/2015, Tomada de Preço N° 04/2015, referente a construção da Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários.

**Obs:** Pedimos uma prorrogação de prazo de execução até a data de 16 de Dezembro de 2016 e de vigência de contrato até o dia 13 de janeiro de 2017.

apreço.

Sem mais para o momento, reitero votos de

  
**Reginaldo Marcio Felisbino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Terceiro Termo*

*Aditivo*



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E  
VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 171/2015, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº 078/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado por **93 (noventa e três) dias** o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **15/09/2016** e findando em **16/12/2016**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **64 (sessenta e quatro) dias** o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **11/11/2016** e findando em **13/01/2017**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 14 de setembro de 2016.

TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS  
-Contratante-

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
-Contratada-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato do*  
*Termo Aditivo*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 171/2015.**

**Tomada de Preços nº 004/2015.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo Execução:** Fica prorrogado por 93 (noventa e três) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 15/09/2016 e findando em 16/12/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 64 (sessenta e quatro) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 11/11/2016 e findando em 13/01/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Data da Assinatura:** 14/09/2016.

PORTARIA 155/2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Claudinéia de França Matos, 17/02/2015 a 17/02/2016, 13/08/2016 a 18/09/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 156/2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Clarinda De Jesus Correa, 16/09/2014 a 16/06/2015, 13/08/2016 a 13/09/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 163 /2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Hérica de Jesus Scatembui, 01/08/2013 a 01/08/2014, 05/09/2016 a 04/10/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 164 /2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Evaldo José Domiciano, 15/05/2015 a 17/05/2016, 05/09/2016 a 04/10/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 167/2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 88 do Estatuto dos Servidores, insubido pela Lei Complementar nº 81/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora GISLAINE DE FÁTIMA FERREIRA nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professora, relativo ao período aquisitivo de 02/12/2009 a 02/02/2014, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de setembro de 2016, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 168/2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Eraldo Antônio Pereira, 11/07/2015 a 11/07/2016, 12/09/2016 a 11/10/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 169 /2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Guilherme Paranhos de Souza, 10/07/2014 a 10/07/2015, 17/10/2016 a 31/10/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 170 /2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Rafael Lima Soares, 05/07/2014 a 05/07/2015, 19/09/2016 a 03/10/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 171 /2016

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, GOZO. Row 1: Iracema Augusto, 08/02/2014 a 08/02/2015, 15/09/2016 a 14/10/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

ISRAEL DOMINGOS PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

Tem a presente finalidade de INFORMAR, que a 2ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal, será realizada em novo local: Na sede do CRAS - situado na Rua Eduardo Bertoni, nº 171, centro, CEP: 84.945-000 - Salto do Itararé/PR, no mesmo dia 20/09/2016 e mesmo horário às 18:00 hrs, anteriormente marcado.

ISRAEL DOMINGOS Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

Tem a presente finalidade de INFORMAR, que a 3ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal, será realizada em novo local: Na sede do CRAS - situado na Rua Eduardo Bertoni, nº 171, centro, CEP: 84.945-000 - Salto do Itararé/PR, no mesmo dia 27/09/2016 e mesmo horário às 18:00 hrs, anteriormente marcado.

ISRAEL DOMINGOS Prefeito Municipal

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEBT 148 CENTRO CIVICO CEP 84.998-000 / FONE (43) 3612-3666 CNPJ nº 78.666.377/0001-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 261/2016-PMA.

Preço nº 073/2016-PMA.

Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Gabriel Rodrigues Lopes - Bom e Alamos - ME.

Objeto: Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para realizar locação de som, iluminação, estrutura, palco e tevões, para atender as necessidades do Secretário Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nas áreas de Cultura e Cultural, nas quadras e esportivas, abeto descritas:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 01: SISTEMA DE ILUMINACAO E ESTRUTURA... 50,00, 850,00, 42.500,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 02: SISTEMA DE SOM... 60,00, 105,00, 38.100,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 03: SISTEMA DE SOM... 40,00, 800,00, 34.000,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 04: SISTEMA DE SOM... 35,00, 1.200,00, 44.100,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 05: ALUGO PARA DESPESAS... 18,00, 1.785,00, 32.130,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 06: SISTEMA DE SOM... 1,00, 1.800,00, 1.800,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 07: SISTEMA DE SOM... 30,00, 770,00, 15.800,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 08: SISTEMA DE SOM... 60,00, 265,00, 17.700,00

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 09: SISTEMA DE SOM... 40,00, 1.095,00, 43.800,00

Valor Total (R\$): 298.780,00

Validade: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Data de assinatura: 15/08/2016.

MUNICÍPIO DE SAÚDE - ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEBT 148 CENTRO CIVICO CEP 84.998-000 / FONE (43) 3612-3666 CNPJ nº 86.277.131/0001-37

EDITAL TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 171/2015.

Tomada de Preços nº 004/2015.

Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Prazo Excepcional: Prazo prorrogado por 93 (noventa e três) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se a mesma em 15/08/2016 e findando em 16/11/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93.

Prazo Vigência: Prazo prorrogado por 84 (oitoenta e quatro) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se a mesma em 11/11/2016 e findando em 13/01/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93.

Resolução: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecerão em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data de Assinatura: 14/09/2016.



- Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias for abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que a:

OME	PERÍODO AQUISI-TIVO	GOZO
el Lima bares	05/07/2014 a 05/07/2015	19/09/2016 a 03/10/2016

- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, do as disposições em contrário.  
do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do em 13 de setembro de 2016.

DOMINGOS  
TO MUNICIPAL

IA 171 /2016

DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, lo Paraná, no uso de suas atribuições legais, e am- Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, E,

- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que a:

	PERÍODO AQUI-SITIVO	GOZO
a Au-	09/02/2014 a 09/02/2015	15/09/2016 a 14/10/2016

- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, do as disposições em contrário.

do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do em 15 de setembro de 2016.

DOMINGOS  
TO MUNICIPAL

ICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA A DO PLANO DIRTETOR MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE/PR

resente finalidade de INFORMAR, que a 2ª Audiência a do Plano Diretor Municipal, será realizada em novo a sede do CRAS – situado na Rua Eduardo Bertoni, nº tro, CEP: 84.945-000 – Salto do Itararé/PR, no mesmo 9/2016 e mesmo horário às 18:00 hrs, anteriormente marcado.

ISRAEL DOMINGOS  
Prefeito Municipal

ICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª AUDIÊNCIA A DO PLANO DIRTETOR MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE/PR

resente finalidade de INFORMAR, que a 3ª Audiência a do Plano Diretor Municipal, será realizada em novo a sede do CRAS – situado na Rua Eduardo Bertoni, nº tro, CEP: 84.945-000 – Salto do Itararé/PR, no mesmo 9/2016 e mesmo horário às 18:00 hrs, anteriormente marcado.

ISRAEL DOMINGOS  
Prefeito Municipal

05	DO PAPAÍ NOEL: Palco com 04 metros de profundidade, 06 metros de largura, * 0,70 centímetros de altura, com escada e cobertura. Montado no local	18,00	1.795,00	32.310,00
----	--	-------	----------	-----------

640

06	SISTEMA DE SOM PARA DESFILE: 06 caixas 2 vias Line com 1000 wts rms cada; 04 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 04 retomos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores; 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes; 04 pedestais; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 05 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 microfones de mao com fio; 01 main power com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 wts reais; 01 rack de potencia com 9500 wts reais; 01 notebook; 01 tecnico de audio; demais equipamentos e cabeamentos necessarios	1,00	1.850,00	1.850,00
07	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA NATAL: 06 caixas 2 vias Line com 1000 wts rms cada; 04 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 04 retomos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opcao de memorizacao de equalizacoes; 10 pedestais; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 wts reais; 01 rack de potencia com 9500 wts reais; 08 canhoes de LED 3 WTS opcao de cor RGBWA DMX01; 04 move beam 200-R; 08 metros de trelicas de aluminio para elevacao de iluminacao; notebook; 01 tecnico de audio; demais equipamentos e cabeamentos necessarios	20,00	770,00	15.400,00
08	TENDA 5 X 5 – PIRAMIDAL	60,00	295,00	17.700,00
09	TENDA 10 X 10 – PIRAMIDAL	40,00	1.095,00	43.800,00
Valor Total (R\$):				269.760,00

Validade: A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 15/09/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 171/2015.

Tomada de Preços nº 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Prazo Execução: Fica prorrogado por 93 (noventa e três) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 15/09/2016 e findando em 16/12/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Prazo Vigência: Fica prorrogado por 64 (sessenta e quatro) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 11/11/2016 e findando em 13/01/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 14/09/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

64

**7<sup>a</sup> Medição**

ALVENARIA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 L. EDILTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ 14.704.562/0001-70  
 Rua Alameda Moraes, s/nº - Mossoró - RN - CEP: 59.600-000 - Fone: (51) 3333-2417 e 3305-1079  
 E-mail: alvenariac@construcaoalmeida.com.br

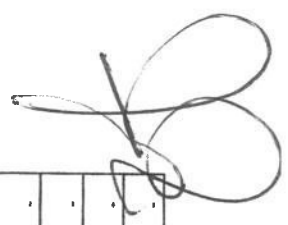
**PLANILHA ORÇAMETÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMA**  
 Construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I  
 Avenida Romana Carneiro Küppel, Vila dos Funcionários, Arepóli, Paraná  
 EMPRESA L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ 14.704.562/0001-70

BDI UTILIZADO:

Item	Serviço	Unid	Cida	Material	M. Obra	Custo unitário	Total serviço	7ª MEDIÇÃO		
								QUAN. MEDIDA	VALOR	RESTANTE
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	%	100,000	-	396,83	396,83	39.683,30	2,00	793,67	3,00
01.00.00.001	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES ( VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E IPTU)									
02	MOBILIZAÇÃO - CANEIRO DE OBRAS	M2	4,500	204,33	34,36	238,69	1.074,10	-	-	-
02.00.00.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO									
03	MOVIMENTO DE TERRA						3.242,41	-	-	-
03.01	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME						3.242,41	-	-	-
03.01.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	59,870	-	34,85	34,85	2.074,76	-	-	-
03.01.00.002	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	48,550	-	20,79	20,79	1.009,49	-	-	-
03.01.00.003	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	11,320	2,09	11,86	13,07	158,16	-	-	-
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						101.850,87	-	-	-
04.01	FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME						17.609,44	-	-	-
04.01.00.001	LASTRO DE BRITA	M3	1,450	57,48	19,80	77,28	112,07	-	-	-
04.01.00.002	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO BX	M2	183,070	17,86	23,87	41,53	7.602,86	-	-	-
04.01.00.003	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,990	349,22	149,08	498,27	4.977,74	-	-	-
04.01.00.004	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	474,000	4,47	2,47	6,94	3.299,60	-	-	-
04.01.00.005	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	221,000	4,98	2,38	7,36	1.627,08	-	-	-
04.02	ESTRUTURA						84.221,83	-	-	-
04.02.00.001	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ( PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES ( FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,990	20,04	18,52	38,56	18.699,27	-	-	-
04.02.00.002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.855,000	4,47	2,47	6,94	19.834,75	-	-	-
04.02.00.003	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	601,000	4,98	2,38	7,36	4.424,78	-	-	-
04.02.00.004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	32,740	404,88	41,71	446,40	14.615,00	-	-	-
04.02.00.005	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO C/ ESCORAMENTO, INCLUSIVE CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR, CONF. PROJETO	M2	286,870	77,82	14,81	92,83	24.719,15	-	-	-
04.02.00.006	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	143,500	8,43	5,01	13,44	1.928,87	-	-	-
05	ALVENARIA - VEDAÇÃO						34.112,80	-	-	-
05.00.00.001	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	685,810	15,92	19,74	35,38	24.251,17	-	-	-

05.00.00.002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,050	32,39	37,08	70,08	9,004,48	-	-
05.00.00.003	DIVISORIA EM GRANITO CHAZA, ESP=3CM, FOLDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 9% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,080	2,34	81,05	83,39	256,84	3,08	256,84
<b>06 IMPERMEABILIZACAO</b>									
<b>06 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAO.</b>									
06.00.00.001	REGULARIZACAO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	188,800	2,87	3,97	6,84	1.251,76	-	-
06.00.00.002	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	9,000	0,46	6,77	13,23	119,08	-	-
06.00.00.003	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	8,000	9,70	17,87	27,56	246,10	-	-
<b>07 COBERTURA</b>									
<b>07.00.00.001 ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE</b>									
07.00.00.002	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO), ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	290,260	39,32	6,21	44,52	12.023,25	-	-
07.00.00.003	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP=8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE PISACAO	M	13,850	43,88	2,86	48,73	651,83	-	-
07.00.00.004	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,300	54,89	9,06	112,76	1.725,20	-	-
07.00.00.005	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ESP=0,8MM	M	73,400	62,81	13,12	75,93	661,68	-	-
07.00.00.006	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 28	M	294,100	17,54	5,97	23,51	8.914,29	-	-
07.00.00.007	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #28	M	218,550	72,98	2,86	75,85	16.424,27	-	-
07.00.00.008	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	165,931,70	-	-	-	-	-	-
<b>08 REVESTIMENTOS</b>									
<b>08.01 PISO</b>									
08.01.00.001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	286,490	41,84	20,56	62,41	18.828,51	-	-
08.01.00.002	REGULARIZACAO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENICILINA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	297,920	10,14	7,76	17,90	5.333,07	-	-
08.01.00.003	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	51,010	28,19	6,66	34,86	1.778,03	-	-
08.01.00.004	PISO GRANULITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2	213,190	81,56	47,75	90,31	21.168,78	106,16	10.542,67
08.01.00.005	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIAL, 10CM	M	203,100	2,45	12,93	15,38	3.153,72	205,10	3.153,72
08.01.00.006	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAO DE CERA	M2	238,250	46,51	43,73	90,05	21.273,51	-	-
08.01.00.007	PISO POROTITIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA FORNEC. E ASSENT.	UN	11,050	10,76	3,77	14,53	160,88	-	11,05
<b>08.02 PAREDES</b>									
08.02.00.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	893,830	1,40	2,36	4,02	3.998,03	-	-
08.02.00.002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	403,140	1,99	2,08	4,37	1.781,96	-	-
08.02.00.003	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.398,970	4,70	18,29	20,99	29.328,91	-	-
08.02.00.004	ENASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAO	M2	686,520	7,70	7,36	15,06	10.342,00	86,52	1.303,37
08.02.00.005	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAO	M2	686,520	5,58	8,56	14,15	9.711,77	340,00	4.809,77
08.02.00.006	REVESTIMENTO CERAMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	285,370	29,39	7,40	36,79	10.887,68	45,37	1.669,32
08.02.00.007	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	403,140	11,54	6,17	17,71	7.138,89	150,00	2.656,23
08.02.00.008	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2, 50X50CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	11,940	94,48	15,30	109,78	1.310,82	-	-
08.02.00.009	CORTINA PARA LEITO	M2	5,800	111,90	11,94	123,54	691,85	-	5,60
<b>08.03 TETO</b>									
08.03.00.001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,490	1,88	3,27	4,95	1.321,42	-	-





08.03.00.002	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	3,54	12,84	16,39	5,038,46	-	-	-
08.03.00.003	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOIS	M2	266,330	4,00	6,17	10,17	2,708,96	266,33	2,708,96	-
08.03.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	M2	266,330	3,77	3,80	7,37	2,017,05	-	-	-
09	ESQUARIAS						86,983,14	-	-	-
09.01	MADEIRA						17,537,45	-	-	-
09.01.00.001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA, LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	LN	9,000	365,77	63,35	479,12	4,312,10	9,00	4,312,10	-
09.01.00.002	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA, LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	LN	12,000	411,30	84,86	486,16	5,954,15	12,00	5,954,15	-
09.01.00.003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA, LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	LN	1,000	300,72	85,25	385,97	385,97	1,00	385,97	-
09.01.00.004	FECHADURA DE EMBITUIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	LN	22,000	194,83	32,11	227,04	4,994,87	22,00	4,994,87	-
09.01.00.005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	LN	1,000	305,24	84,60	389,85	389,85	1,00	389,85	-
09.01.00.006	MOILA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO DE PORTA	LN	6,000	112,10	37,84	149,94	899,82	5,00	749,68	1,00
09.01.00.007	FLUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRAO PNE	CJ	4,000	86,50	61,72	150,22	600,88	4,00	600,89	-
09.02	ALUMINIO						41,104,54	-	-	-
09.02.00.001	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2	31,690	748,48	42,15	790,63	25,054,99	31,69	25,054,99	-
09.02.00.002	PORTAO COM PERIF. QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	5,800	392,71	42,15	434,86	2,505,88	-	-	5,90
09.02.00.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	17,910	710,72	42,15	752,87	13,483,90	17,91	13,483,90	-
09.03	CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO						17,945,23	-	-	-
09.03.00.001	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELICULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,940	1,081,39	42,16	1,123,54	13,286,99	12,04	13,286,59	-
09.03.00.002	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 8MM E PELICULA REFLEXIVA, TIPO ESTRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,560	979,49	42,15	1,021,63	4,658,65	4,56	4,658,65	-
09.04	PINTURA						1,417,90	-	-	-
09.04.00.001	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	126,370	2,74	8,56	11,31	1,417,90	-	-	125,37
09.05	VIDROS						6,876,32	-	-	-
09.05.00.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,520	171,45	11,94	183,40	5,047,11	27,52	5,047,11	-
09.05.00.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,630	204,78	11,84	216,72	786,70	3,63	786,70	-
09.05.00.003	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	3,780	238,36	20,86	259,22	960,22	-	-	3,78
09.05.00.004	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,540	94,40	20,86	115,36	62,29	-	-	0,54
09.06	SOLEIRA/ PEITORIL						2,061,69	-	-	-
09.06.00.001	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 20M, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,840	26,46	11,50	37,96	2,061,69	-	-	-
10	INSTALACAO ELETRICA						82,233,18	-	-	-
10.01	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO						7,393,27	-	-	-
10.01.00.001	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO, CONFORME ESPECIFICACOES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,000	6,395,80	987,47	7,393,27	7,393,27	1,00	7,393,27	-
10.02	DDG						10,566,65	-	-	-
10.02.00.001	PAINEL DE DISTRIBUICAO COMPLETO DDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	LN	1,000	426,14	510,44	936,58	936,58	1,00	936,58	-
10.02.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDAADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	LN	1,000	765,70	9,89	765,59	765,58	1,00	765,58	-
10.02.00.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	LN	2,000	57,60	9,86	67,46	134,86	2,00	134,96	-
10.02.00.004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	LN	2,000	52,96	2,10	55,06	110,16	2,00	110,16	-
10.02.00.005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	LN	12,000	52,96	2,10	55,06	660,96	12,00	660,96	-

10.02.00.008	DIJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,000	8,47	1,74	10,22	235,00	23,00	235,00	-
10.02.00.007	DIJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	6,47	1,74	10,22	40,87	4,00	40,87	-
10.02.00.006	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X83A BENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,000	196,39	18,53	194,91	154,91	1,00	154,91	-
10.02.00.009	PROTECTOR DE SURTOS DPS 4090KA . 27kV	UN	1,000	107,38	14,81	122,19	122,19	1,00	122,19	-
10.02.00.010	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø 63"	M	30,000	14,14	6,17	20,31	608,18	-	-	-
10.02.00.011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 93"	UN	2,000	7,57	2,47	10,04	20,09	2,00	20,09	-
10.02.00.012	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FLINDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	95,65	74,36	170,04	170,04	1,00	170,04	-
10.02.00.013	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,671KV 95MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,000	41,30	7,41	48,71	5.845,09	120,00	5.845,09	-
10.02.00.014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,671KV 50MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	21,00	4,95	26,03	781,03	30,00	781,03	-
16.83	EQUIPAMENTOS - QDQ						32.652,40			
10.03.00.001	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2028W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMINIO ANODIZADO	UN	45,000	213,58	27,16	240,75	10.853,55	-	-	45,00
10.03.00.002	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18' 28W OU FC ELETRONICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO NA COR	UN	9,000	106,92	27,16	134,08	1.206,75	-	-	9,00
10.03.00.003	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/ PLAFONIERO/CALAMPADA 100W	UN	2,000	22,21	19,76	41,96	83,92	-	-	2,00
10.03.00.004	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELETRICO	UN	9,000	89,00	16,71	75,71	681,37	-	-	9,00
10.03.00.005	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 47X2"	UN	7,000	87,13	37,05	104,18	729,26	-	-	7,00
10.03.00.006	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/ 250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	7,23	5,09	12,33	224,25	-	-	18,00
10.03.00.007	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/ 250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,23	5,09	12,33	49,31	-	-	4,00
10.03.00.008	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/ 250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	12,40	6,33	16,74	37,47	-	-	2,00
10.03.00.009	INTERRUPTOR C/2 TECLAS PARALELAS EM CX. 47X2"	UN	1,000	17,24	6,17	23,41	28,41	-	-	1,00
10.03.00.010	INTERRUPTOR C/3 TECLAS PARALELAS EM CX. 47X2"	UN	1,000	17,07	7,24	24,31	24,31	-	-	1,00
10.03.00.011	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX 47X2"	UN	1,000	13,72	7,24	20,97	20,97	-	-	1,00
10.03.00.012	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX. 47X4"	UN	1,000	21,86	7,24	29,12	29,12	-	-	1,00
10.03.00.013	TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 47X2"	UN	92,000	15,60	6,55	22,34	2.055,66	-	-	92,00
10.03.00.014	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 47X4"	UN	13,000	31,60	6,55	38,14	495,88	-	-	13,00
10.03.00.015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	17,94	4,95	22,89	45,77	-	-	2,00
10.03.00.016	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM CX. 47X27 COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	UN	14,000	5,44	4,95	10,39	145,48	-	-	14,00
10.03.00.017	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,000	1,97	3,71	5,68	785,78	-	-	-
10.03.00.018	CAIXA DE PASSAGEM PVC 6X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,000	3,14	3,71	6,85	102,72	-	-	-
10.03.00.019	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,000	1,24	2,87	4,20	3.784,00	-	-	-
10.03.00.020	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2. 5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.200,000	1,27	1,19	2,48	10.333,01	4.200,00	10.333,01	-
10.03.00.021	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	3,22	1,66	4,90	980,42	200,00	980,42	-
16.84	QF - COMPRESSOR						1.450,73			
10.04.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	315,81	148,18	463,99	463,99	-	-	1,00
10.04.00.002	DIJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	57,80	9,99	67,48	67,48	-	-	1,00
10.04.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	78,11	6,55	82,86	247,97	-	-	3,00
10.04.00.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø 1.1/2"	M	20,000	2,85	3,71	6,65	131,08	-	-	20,00
10.04.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,000	1,52	2,47	3,99	7,99	-	-	2,00
10.04.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,671KV 10MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	5,11	1,98	7,10	632,21	-	-	75,00
16.86	QF - CISTERNA						1.286,48			



10.05.00.001	UN	1.000	315,81	145,18	463,99	1,00	463,99	-
QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.								
10.05.00.002	UN	1.000	57,80	8,88	67,48	1,00	67,48	-
10.05.00.003	UN	3.000	78,11	6,55	247,97	3,00	247,97	-
10.05.00.004	M	15.000	2,85	3,71	98,32	15,00	98,32	-
10.05.00.005	UN	2.000	1,52	2,47	7,99	2,00	7,99	-
10.05.00.006	M	75.000	3,34	1,74	390,74	75,00	390,74	-
10.06								
ENTRADA DE TELEFONIA								
10.06.01								
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO								
10.06.01.001	UN	1.000	74,23	53,12	127,35	1,00	127,35	-
10.06.01.002	UN	1.000	95,85	74,39	170,04	1,00	170,04	-
10.06.01.003	M	80.000	8,74	4,85	1.094,98	80,00	1.094,98	-
10.06.01.004	UN	4.000	2,77	2,47	20,97	4,00	20,97	-
10.06.02								
PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 28 PONTOS								
10.06.02.001								
RACK 19" X 12US X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MOVEL E GUIA VERTICAL								
10.06.02.002	UN	1.000	1.227,20	74,09	1.301,29	1,00	1.301,29	-
10.06.02.003	UN	1.000	74,23	63,12	127,35	1,00	127,35	-
10.06.02.004	UN	1.000	348,09	12,36	361,44	1,00	361,44	-
10.06.02.005	UN	1.000	299,72	7,24	306,96	1,00	306,96	-
10.06.02.006	UN	2.000	279,08	24,86	607,55	2,00	607,55	-
10.06.02.007	UN	8.000	16,98	12,36	204,57	8,00	204,57	-
10.06.02.008	UN	14.000	6,53	7,41	223,11	14,00	223,11	-
10.06.02.009	UN	15.000	9,42	7,41	252,40	15,00	252,40	-
10.06.02.010	UN	1.000	30,98	3,94	34,90	1,00	34,90	-
10.06.02.011	UN	14.000	30,98	3,71	34,87	14,00	34,87	-
10.06.02.012	UN	3.000	5,20	2,36	22,75	3,00	22,75	-
10.06.02.013	UN	18.000	3,14	3,71	6,85	18,00	6,85	-
10.06.02.014	M	200.000	1,64	3,71	5,35	200,00	5,35	-
10.06.02.015	UN	50.000	0,84	2,47	3,30	50,00	3,30	-
10.06.02.016	M	900.000	2,07	3,71	5,78	900,00	5,78	-
10.06.03								
GFTV / ALARME								
10.06.03.001								
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO								
10.06.03.002	UN	1.000	74,25	63,12	127,37	1,00	127,37	-
10.06.03.003	UN	1.000	82,80	12,36	94,96	1,00	94,96	-
10.06.03.004	M	300.000	1,64	3,71	5,35	300,00	5,35	-
10.06.03.005	UN	50.000	0,84	2,47	3,30	50,00	3,30	-
10.06.03.006	UN	32.000	1,87	3,71	181,84	32,00	181,84	-
10.06.03.007	UN	1.000	3,14	3,71	6,85	1,00	6,85	-
10.07								
PARA - RAIOS (SPDA)								
10.07.00.001								
CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA. - FORNEC. E EXEC.								
10.07.00.002	M	60.000	13,70	5,20	1.133,55	60,00	1.133,55	-
10.07.00.003	UN	60.000	5,45	3,87	539,61	60,00	539,61	-
10.07.00.004	M	140.000	17,86	7,06	3.571,57	140,00	3.571,57	-
10.07.00.005	UN	1.000.000	0,59	1,23	1.817,64	1.000,00	1.817,64	-
10.07.00.006	UN	31.000	31,86	9,89	1.294,27	31,00	1.294,27	-

64

10.07.00.007	TERMINAL AÉREO 80CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,000	3,84	14,81	18,45	535,10	29,00	535,10	-
10.07.00.008	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4"X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,000	0,06	6,64	14,72	3.531,73	240,00	3.531,73	-
10.07.00.009	BOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #60MM2 (NDE DETALHE)	UN	39,000	6,83	7,41	13,24	516,26	39,00	516,26	-
10.07.00.010	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,000	5,99	3,21	9,21	490,38	50,00	490,38	-
10.07.00.011	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,000	59,00	6,64	67,64	67,64	1,00	67,64	-
10.07.00.012	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	171,59	49,40	220,99	220,99	1,00	220,99	-
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						70.594,84			
11.01	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO						12.722,08			
11.01.00.001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,000	54,41	15,08	69,47	1.945,02			
11.01.00.002	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	65,10	15,06	80,16	80,16			
11.01.00.003	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,000	23,47	13,34	36,81	73,62			
11.01.00.004	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000	35,12	13,34	48,46	193,84			
11.01.00.005	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	56,71	20,99	77,71	77,71			
11.01.00.006	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	212,88	28,40	241,28	241,28			
11.01.00.007	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	119,12	14,31	133,43	133,43			
11.01.00.008	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,000	810,85	190,17	1.001,02	2.002,05			
11.01.00.009	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,000	1.270,29	190,17	1.460,46	1.460,46			
11.01.00.010	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	172,82	19,38	192,00	192,00			
11.01.00.011	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,000	44,77	19,76	64,53	64,53			
11.01.00.012	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	35,77	16,08	51,85	51,85			
11.01.00.013	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	4,03	6,21	10,83	10,83			
11.01.00.014	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP19 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,000	2.909,88	24,89	2.934,57	2.934,57			
11.01.00.015	FREIO D'ÁGUA	UN	1,000	184,37	24,89	209,07	209,07			
11.01.00.016	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1"	UN	1,000	395,59	24,89	420,29	420,29			
11.01.00.017	SIFÃO LADRÃO	UN	1,000	371,70	24,89	396,39	396,39			
11.01.00.018	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	UN	1,000	1.518,59	24,89	1.541,29	1.541,29			
11.01.00.019	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTEUDO: BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VALVULA SOLENÓIDE	UN	1,000	617,03	24,89	701,72	701,72			
11.02	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS						4.316,40			
11.02.00.001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X3/8CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,000	49,74	16,06	65,79	1.250,07			19,00
11.02.00.002	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,000	185,44	12,36	197,79	2.571,30			13,00
11.02.00.003	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,000	43,13	9,89	53,01	424,12			8,00
11.02.00.004	DUCHA HIGIENICA	UN	1,000	80,97	11,94	92,92	92,92			1,00
11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 16 PARA ÁGUA FRIA						7.479,40			
11.03.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,000	2,56	8,04	11,20	67,20			
11.03.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,000	3,48	9,99	13,37	3.609,84			
11.03.00.003	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,000	7,39	11,12	18,51	1.887,70			
11.03.00.004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000	10,08	12,36	22,44	336,54			
11.03.00.005	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000	11,04	14,81	25,85	387,76			
11.03.00.006	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,000	20,47	17,29	37,76	868,42			
11.03.00.007	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,000	31,34	22,46	53,82	322,93			
11.04	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE						320,79			
11.04.00.001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" Ø2MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,000	46,75	4,72	53,46	320,79			

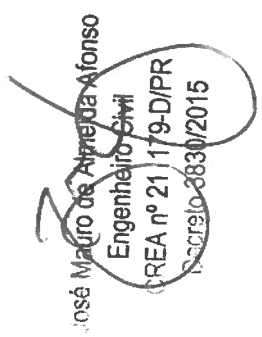
11.06 TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO										
11.06.00.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,000	8,78	18,53	27,30				3.506,35
11.06.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,02	37,30				1.556,18
11.06.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,000	13,01	26,92	36,93				223,79
11.06	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO									2.156,38
11.06.00.001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,000	5,33	14,61	20,14				1.388,12
11.06.00.002	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,000	20,26	11,94	32,20				686,76
11.06.00.003	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X18X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	26,37	16,71	43,08				228,42
11.06.00.004	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,11	9,56	16,67				129,23
11.07	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									66,66
11.07.00.001	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	7,11	9,56	16,67				1.438,45
11.07.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	11,37	25,02	37,30				18,87
11.07.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	13,01	26,92	39,93				223,79
11.08	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 16 PARA REDE DE AR CONDICIONADO									1.197,89
11.08.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,000	3,46	9,89	13,37				2.042,15
11.08.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,000	10,08	12,36	22,44				661,38
11.09	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO									1.480,77
11.09.00.001	EXTINTOR INCÊNDIO TP QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,000	66,60	11,84	101,54				1.360,78
11.09.00.002	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	364,06	7,18	371,24				203,08
11.09.00.003	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	102,80	11,84	114,74				371,24
11.09.00.004	PLACAS DE BIVALVULAÇÃO 2X12CM	UN	9,000	72,06	2,67	74,63				114,74
11.10	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)									671,70
11.10.00.001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACORLADA 33X63X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	2,000	340,57		340,57				15.818,08
11.10.00.002	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRÃO PNE COM CAIXA ACOPLADA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCLACENTE	UN	4,000	548,58	56,15	604,73				661,14
11.10.00.003	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 28,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	89,18	51,86	121,04				2.418,93
11.10.00.004	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNAS E MED 60X58CM (EM TORNO) INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA, PRESSÃO 1188 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1905 E SIFÃO 1980 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECI	UN	1,000	357,32		357,32				2.296,73
11.10.00.005	EXPURGO EM INOX	UN	1,000	985,88	23,87	1.009,55				357,32
11.10.00.006	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	13,000	155,76	6,15	163,91				1.006,55
11.10.00.007	BANCADA EM INOX	M	1,800	182,34	11,94	204,28				2.229,19
11.10.00.008	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	13,000	185,49	72,44	257,93				397,71
11.10.00.009	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	UN	1,000	526,65	180,49	717,14				3.353,10
11.10.00.010	ESCOVODROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN	2,000	1.119,71	72,44	1.192,15				13,00
11.11	IMPLANTACAO									717,14
11.11.01	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 16 PARA ÁGUA FRIA									2.384,30
11.11.01.001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,000	3,48	9,89	13,37				18.710,27
11.11.01.002	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,000	7,39	11,12	16,61				456,50
11.11.02	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO									160,39
11.11.02.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	13,01	26,92	36,03				296,11
										5.827,35
										636,59

11.11.02.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	128,000	25,77	13,83	39,56	4.988,76	-	-	
11.11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M					3.920,18	-	-	
11.11.03.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,000	13,01	20,82	36,83	638,59	-	-	
11.11.03.002	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=160MM	M	60,000	25,77	13,83	36,59	2.375,90	-	-	
11.11.03.003	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	15,000	32,26	14,81	47,07	708,99	-	-	
11.11.04	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M					341,40	-	-	
11.11.04.001	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 1M3/M	M	5,000	18,95	46,33	68,28	341,40	-	-	
11.12.00.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,000	107,42	83,17	160,59	8.164,83	-	-	
11.12.00.003	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,000	208,01	117,05	325,05	321,17	-	-	
11.12.00.004	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	18,000	130,08	83,97	214,05	1.300,22	-	-	
11.12.00.005	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,80X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	3,000	166,78	114,56	281,36	3.852,60	-	-	
11.12.00.006	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1,000	781,86	437,24	1.195,10	844,07	-	-	
12	AR CONDICIONADO	UN					1.189,10	-	-	
12.01	VENTILADORES	UN	1,000	1.145,09	502,27	1.647,36	1.847,36	-	-	
12.01.00.001	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50w	UN	1,000	1.145,09	502,27	1.647,36	1.847,36	-	-	
12.01.00.002	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE OUTROS	UN	1,000	370,52	-	370,52	783,53	-	-	
12.02	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	10,000	41,30	-	41,30	413,01	-	-	
12.02.00.001	TAB COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	10,000	41,30	-	41,30	413,01	-	-	
13.01	GASES ESPECIAIS	M					446,44	-	-	
13.01.00.001	GASES ESPECIAIS	M	10,000	44,64	-	44,64	446,44	-	-	
14	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN					4.428,58	-	-	
14.00.00.001	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	UN	1,000	3.716,89	711,56	4.428,58	4.428,58	-	-	
14.00.00.002	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	48,680	3,94	0,38	4,31	201,32	-	-	
14.00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,660	0,19	1,38	1,57	488,28	-	-	
Total							640.857,08	153.093,95	46,66	311,05

Tomazina, 28 de setembro de 2016

  
 MARCIO INSPERIO DE ALMEIDA  
 RG-42.387.600-X  
 CPF: 228.603.488-26  
 RESPONSÁVEL LEGAL

  
 JOSÉ PERERA DOS SANTOS JUNIOR  
 CREA-PR-28643/D  
 CPF: 278.223.988-34  
 ENG.º CIVIL

  
 José Mauro de Almeida Afonso  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211179-D/PR  
 Decreto 3830/2015



RECEBEMOS DE  
L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

NF-e  
N.º 000.003.994  
SÉRIE 001  
R\$ 130.129,86

**L. FUJITA DE ALMEIDA CONST. CIVIL LTDA**

R. AMANDIO ALFERES  
MUNICÍPIO: TOMAZINA  
ESTADO: PR CEP: 84936-000  
FONE: 43 36631417  
E-MAIL: aivoradanfe@yahoo.com.br  
SITE:

N.º SN

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  1

2 - ENTRADA

N.º 000.003.994-FL 1 / 1

SÉRIE 001

Controle do Fisco



NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

RECEBIMENTO DA NOTA: AUTORIZADA 141160156573175 04/10/2016 07:33:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9047378955 INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 10.704.562/0001-70

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
41161010704562000170550010000039941000039941

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

ENDEREÇO: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA 180

Bairro: CENTRO CIVICO

MUNICÍPIO: ARAPOTI

CEP: 84990-000

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27

DATA DA EMISSÃO: 04/10/2016

DATA DA SAÍDA: 04/10/2016

HORA DE SAÍDA: 07:25

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	845,84	130.129,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903,90
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					VALOR TOTAL DA NOTA
					130.129,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: Emitente

ENDEREÇO: MUNICÍPIO

QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 0,00

PESO LÍQUIDO: 0,00

FRETE POR CONTA: 0

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CPF/CNPJ

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
08282	7ª MEDIÇÃO REFERENTE AO MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA FAMÍLIA PORTE I, ADESÃO N° 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 512378519/77, CONTRATO N° 171/2015 ART N° 201	85359000	060	5405	UN	1	130.129,86	130.129,86	0,00	0,00	
	CONFORME TERMO DE INVESTIMENTO DO APSUS - MATRICULA N° 3305250.										
	AG: 4786-4 CC: 5658-8 BANCO DO BRASIL										

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL REFERENTE AS SIMPLES REMESSA N° 3712, 3728, 3730, 3733, 3753, 3755, 3757, 3758, 3761, 3763, 3765, 3775, 3779, 3780, 3784, 3790, 3793, 3794, 3803, 3809, 3817, 3822, 3825, 3829, 3837, 3841, 3843, 3853, 3851, 3844, 3848, 3868, 3870, 3874, 3881, 3887, 3890, 3893.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

Data da emissão da nota

29/09/2016 13:40

Data do fato gerador

29/09/2016 13:40

Código de verificação

RRCK7KE

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP

CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000

Telefone:

Complemento:

Município: Tomazina

UF: PR

Celular:

E-mail:

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27

Inscrição municipal:

Inscrição estadual: ISENTA

Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000

Complemento:

Município: Arapoti

UF: PR

E-mail:

Telefone:

Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	I
7ª MEDIÇÃO REFERENTE A MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA FAMÍLIA PORTE I, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 040/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS - MATRÍCULA Nº 512378519/77, CONTRATO Nº 171/2015 ART Nº 20153305250.	22.964,0900	1,0000	22.964,0900	22.964,09x2,00 =	459,

AG: 4786-4

CC: 5658-8

BANCO DO BRASIL

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	19.978,77								

## RETENÇÕES FEDERAIS

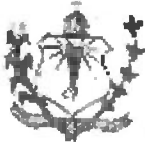
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.526,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 22.964,09</b>		<b>Valor líquido = R\$ 19.978,77</b>			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	22.964,09	459,28





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
Data da emissão da nota 29/09/2016 13:41	
Data do fato gerador 29/09/2016 13:41	
Código de verificação RRCK7KE	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Nome/Razão social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Inscrição municipal:  
 Endereço: R AMANDIO ALFERES Número: SN Bairro: NOVA TOMAZINA CEP: 84935-000  
 Complemento:  
 Município: Tomazina UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI  
 CPF/CNPJ: 09.277.712/0001-27 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA ANDINA BUENO SIQUEIRA Número: 180 Bairro: CENTRO CIVICO CEP: 84990-000  
 Complemento:  
 Município: Arapoti UF: PR  
 E-mail: Telefone:  
 Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Arapoti

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.088,67 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 909,38 (3,96%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidad



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## RELATÓRIO DE PAGAMENTO/MEDIÇÃO

<b>Requisição Empenho:</b> 514				<b>Emissão:</b> 03/11/2015
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	28.254,51	1,00	28.254,51	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	4.986,08	1,00	4.986,08	
<b>Obs.: 1ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			33.240,59
<b>Requisição Empenho:</b> 515				<b>Emissão:</b> 12/12/2015
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	53.071,38	1,00	53.071,38	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	9.365,53	1,00	9.365,53	
<b>Obs.: 2ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			62.436,91
<b>Requisição Empenho:</b> 516				<b>Emissão:</b> 31/03/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	50.681,03	1,00	50.681,03	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	8.943,71	1,00	8.943,71	
<b>Obs.: 3ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			59.624,74
<b>Requisição Empenho:</b> 517				<b>Emissão:</b> 23/05/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	98.889,25	1,00	98.889,25	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	17.451,04	1,00	17.451,04	
<b>Obs.: 4ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			116.340,29
<b>Requisição Empenho:</b> 518				<b>Emissão:</b> 08/07/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	38.449,70	1,00	38.449,70	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	6.785,23	1,00	6.785,23	
<b>Obs.: 5ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			45.234,93
<b>Requisição Empenho:</b> 612				<b>Emissão:</b> 25/08/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	14.763,41	1,00	14.763,41	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	83.659,35	1,00	83.659,35	
<b>Obs.: 6ª Medição</b>	<b>Total da Requisição:</b>			98.422,76
<b>Requisição Empenho:</b> 627				<b>Emissão:</b> 04/10/2016
<b>Fornecedor:</b> L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
<b>Descrição da Compra/Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário:</b>	<b>Valor Total:</b>	
Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I	22.964,09	1,00	22.964,09	

Construção de Unidade de Saúde da Família, Porte I  
Obs.: 7ª Medição

**Porcentagem Entregue/Concluído:**  
88,69%

130.129,86	1,00	130.129,86
<b>Total da Requisição:</b>		153.093,95
<b>Valor Pago:</b>		568.394,17
<b>Valor Contratado:</b>		640.851,06
<b>Saldo a Pagar:</b>		72.456,89

**Solicitação de**  
**Aditivo**  
**Contratual**



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
*Placídio Leite, nº 180, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.*  
*Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31*  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Arapoti, 07 de dezembro de 2016.**

**Ofício N.º 630/2016-Infra**

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras  
Divisão de Licitação e Compras

**REF: Prorrogação de prazo de execução  
e vigência de contrato**

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de execução e vigência do **Contrato Nº 171/2015, Processo Licitatório nº. 078/2015, Tomada de Preço nº 04/2015**, referente a construção de Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários.

**Obs: Pedimos uma prorrogação de 90 dias para execução, portanto até o dia 17/03/2017; e de 120 dias para vigência, sendo até o dia 18/04/2017.**

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

  
**Reginaldo Marcio Felisbino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Quarto Termo*  
*Aditivo*





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00 658

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AO  
CONTRATO Nº 171/2015, NOS TERMOS DA LEI  
8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº 078/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado por 91 (noventa e um) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 17/12/2016 e findando em 17/03/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **95 (noventa e cinco) dias** o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **14/01/2017** e findando em **18/04/2017**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 09 de dezembro de 2016.

TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS  
-Contratante-

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
-Contratada-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Publicação do***  
***Extrato do***  
***Termo Aditivo***

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
QUARTO TERMO ADITIVO**

**Contrato** nº 171/2015.

**Tomada de Preços** nº 004/2015.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo Execução:** Fica prorrogado por 91 (noventa e um) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 17/12/2016 e findando em 17/03/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 95 (noventa e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 14/01/2017 e findando em 18/04/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Data da Assinatura:** 09/12/2016.



ARAPOTI

DECRETO Nº. 4338/2016

Súmula: Altera a Lei 1.559/2015 que dispõe sobre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 997.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais) na Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.680 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 1.556, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$997.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais).

Table with 2 columns: Unidade Orçamentária, Valor R\$. Rows include 10 Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0004.1320 Construção de Unidade de Saúde, etc.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

Table with 2 columns: Fonte/Agência/Conta nº/Descrição, Valor R\$. Rows include 00497/SUS - Vigilância em Saúde, 600.000,00.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, II, da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado na seguinte conta corrente.

Table with 2 columns: Conta Contábil, Valor R\$. Rows include 062 - 1.7.21.01.05.00.00 - Cota-Parte Do ITR, 97.000,00.

IV - fica revogado o Art. 4º da Lei 1.556 de 17 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudio Dias Novo Machado. Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2016.

BRAZ RIZZI, Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO TERMO ADITIVO Ata de Registro de Preços: 300/2016 Pregão: 892/16 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 07/12/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

TERCEIRO TERMO ADITIVO Contrato nº: 265/2016-PMA. Tomada de Preços nº: 0082/2015-PMA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, previsto no CONTRATO sob o nº 266/2015, celebrado entre as partes em 09/11/2015.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO Contrato nº 171/2015. Tomada de Preços nº 004/2015.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO Contrato nº: 100/2015-PMA. Tomada de Preços nº: 003/2015-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO Contrato nº: 154/2013-PMA. Pregão nº: 047/2013-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

JABOTI

ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2016

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte da Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 57/2016 do tipo menor preço por item referente à formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR, proponente MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENCILIOS EIRELI - ME inscrito pelo CNPJ nº. 25.229.621/0001-72, estabelecido na Rua Domiciano Teodoro Martins, 27, Jardim Atlanta, Ibatí Paraná CEP nº. 84.900-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor total R\$ 4.434,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME, inscrito pelo CNPJ nº. 24.864.422/0001-73, estabelecido na Avenida 7 de Setembro, nº835, Lunardelli, Paraná CEP nº. 86.935-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor total R\$ 62.708,00 (sessenta e dois mil setecentos e oito reais), ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 05.568.807/0001-49, estabelecido na Rua Lincoln Graça, 256, centro da cidade de Joaquim Távora, Paraná CEP nº. 86.455-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor total R\$ 6.771,50 (seis mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrito pelo CNPJ nº. 07.811.283/0001-09, estabelecido na Rua 24 de Maio, 352, Esq. com a Rui Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina Paraná CEP nº. 86.430-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor total R\$ 3.144,80 (três mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 13.258.144/0001-94 estabelecido na Rua Floriano Peixoto Santo Antônio da Platina, Paraná CEP nº. 86.430-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor total R\$ 9.410,00 (nove mil quatrocentos e dez reais), DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME, inscrito pelo CNPJ nº. 25.043.791/0001-68, estabelecido na Av DR João Pessoa, 420, centro Quatiguá, Paraná CEP nº. 86.450-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor total R\$ 5.151,00 (cinco mil cento e cinquenta e um reais), RICARDO COLONHEZI SARTORI-ME, inscrito pelo CNPJ nº. 21.952.078/0001-86 estabelecido na Rua Nilo Pezanha, 217, centro Paraguaçu Paulista, São Paulo, CEP nº. 19.700-000, vencedora de vários itens perfazendo o valor total R\$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), para que produza seus efeitos legais.

Jaboti, 29 de novembro de 2016. Leandro Moreira dos Reis, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2016 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.

Objeto: formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.771,50 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2016 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.

Objeto: formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.144,80 (Três Mil, Cento e Qua-

JABOTI

renta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 29/11/2016 encerrando-se em 28/11/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

FRANCIELY DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/2016 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR.

VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 29/11/2016 encerrando-se em 28/11/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 170/2016 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.

Objeto: formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR.

VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 29/11/2016 encerrando-se em 28/11/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

DEIZELAINÉ XAVIER DIAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2016 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.

Objeto: formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR.

VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 29/11/2016 encerrando-se em 28/11/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

RICARDO COLONHEZI SARTORI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 15/2016 REF. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016.

Objeto: formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR.

VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 29/11/2016 encerrando-se em 28/11/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

Objeto: formação de registro de preço para a aquisição de equipamentos destinado Farmácia e itens deserto da licitação do APSUS E EMENDA PARLAMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Aditivo*  
*Contratual*



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Placídio Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3113.  
Arapoti – Paraná - CNPJ75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Arapoti, 07 de março de 2017.**

**Ofício N.º 108/2017-Infra**

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras  
Divisão de Licitação e Compras


**REF: Prorrogação de Prazo de Execução  
e Vigência de Contrato**

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de Execução e Vigência do Contrato N° 171/2015, Processo Licitatório N° 078/2015, Tomada de Preços N° 004/2015, referente a construção de Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários.

**Obs:** Pedimos uma prorrogação do prazo de execução de 30 dias e o de vigência, 90 dias.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

  
**Reginaldo Marcia Felisbino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Quinto Termo*  
*Aditivo*



#### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 171/2015, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº 078/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado por **30 (trinta) dias** o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **18/03/2017** e findando em **16/04/2017**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **90 (noventa) dias** o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **19/04/2017** e findando em **17/07/2017**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 07 de março de 2017.

TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS  
-Contratante-

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
-Contratada-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Publicação do**  
**Extrato do**  
**Termo Aditivo**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍMICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
QUINTO TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 171/2015.**

**Tomada de Preços nº 004/2015.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.**

**Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.**

**Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.**

**Prazo Execução:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/03/2017 e findando em 16/04/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 19/04/2017 e findando em 17/07/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Data da Assinatura: 07/03/2017.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ EMPREGOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017 - 6º PM
PROTÓCOLO Nº 14.488.1724 apenas 14:28h:02-9

JUNDIAÍ DO SUL

JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 01/2017
Processo Seletivo Simplificado 001/2017
O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2017
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa João Carlos Rodrigues Aguiar ME - CNPJ nº 07.371.174/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2017
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Srª Tecla de Costa Azevedo, CPF nº 858.277.709-49

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.856.377/0001-31
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 009/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.856.377/0001-31
EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Edital de Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 83/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.856.377/0001-31
EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº: 118/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.856.377/0001-31
EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO
Contrato nº: 002/2016.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 06.377.712/0001-27
EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO
Contrato nº: 171/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACIDO LETTE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.890-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.856.377/0001-31
EXTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO
Contrato nº: 277/2014-PMA.

CÂMARA DE ARAPOTI

TERMO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 03 / 2017
O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e o não deram o rito de legalidade, não se ANULAR a presente licitação, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para locação de espaço de armazenamento de materiais para o município de Arapoti - PR, em 08 de Março de 2017.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
Carlos Roberto Bertalotti torna público que requer do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Operação de Ampliação e que recebeu a Licença de Instalação de Ampliação nº20101, para granja de aves de corte no município de Ribeirão Claro - PR.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA-L.P.
Albergoni & Albergoni Ltda, torna público que requer do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Prévia, para Loteamento Urbano Residencial Alto da Boa Vista - no Município de São José da Boa Vista - PR.

PINHALÃO

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº. 08/2017 de 14/02/2017.
RESOLVE:
Homologar o certame a favor do proponente:
HERCILIO PEREIRA, CPF: 488.687.017-87, da cidade de PINHALÃO - PR, vencendo no item único, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 ( Quatro Mil e duzentos reais).

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015 de 13 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação para Aquisição de serviços de Topografia com mapa de localização, memorial descritivo e Plano Planialtimétrico, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Departamento de Administração Geral, com fundamento no Art. 24, Inciso II, em favor de Técnicos a favor de Engenheira Giselle Karine Wenz - CPF nº 017.843.460-47. Perfazendo o valor total de todos os itens de R\$ - 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para Prestação de Serviços de Topografia. Fica o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

IBAITI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI - PARANÁ
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 04/2017
Prego e Admitido neste nº 033/2017
OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo para o Hospital de Saúde Municipal de Ibaíti, o m entrega de 20 Dias o m previsto contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominação e o rito ante no Termo de Referência a pre se Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 20 (vinte dias de março) de 2017. DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 20/03/2017 (vinte dias de março de 2017). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20/03/2017 (vinte dias de março de 2017). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Retirada do Edital: Disponível na Internet no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr. Ibaíti, 08 de março de 2017. WILHA GALDINO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

# FOLHA EXTRA

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017 - ED. 1706

## ARAPOTI

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
/ FONE (43) 3512-3000  
377/0001-31

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

de Preços nº 009/2017.

Presencial (Registro de Preços) nº 03/2017.

Prefeitura Municipal de Arapoti.

M. Garden Serviços de Jardinagem Ltda ME.

Objeto:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
serviço de manutenção de jardins em dois.	200.000 M².	R\$0,30	R\$60.000,00

Termo de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Data: 07/03/2017.

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
/ FONE (43) 3512-3000  
377/0001-31

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Presencial (Registro de Preços) nº 03/2017.

Seleção de empresa especializada para realizar serviços de tratamento de resíduos.

Prefeitura Municipal

procedimento licitatório realizado na modalidade presencial.

Pregoeiro

procedimento licitatório realizado na modalidade presencial, a(s) empresa(s):

Nome da Empresa	Valor (R\$)
M. Garden Serviços de Jardinagem Ltda ME	60.000,00

Assinado por: Luciano Aguiar Rocha  
Pregoeiro Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
/ FONE (43) 3512-3000  
377/0001-31

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

de 2016.

Tomada de Preços nº: 006/2016.

Prefeitura Municipal de Arapoti.

André Soares - ME.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência estabelecido na Cláusula Décima do CONTRATO sob o nº 118/2016, celebrado entre as partes em

Objeto: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato, iniciando-se o mesmo em 04/03/2017 e findando em 01/07/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 092/2016.

Tomada de Preços nº: 005/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Compacta Construção Civil Ltda – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência estabelecido na Cláusula Décima do CONTRATO sob o nº 092/2016, celebrado entre as partes em 12/05/2016.

**Prazo Execução:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução, iniciando-se o mesmo em 28/02/2017 e findando em 27/06/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência, iniciando-se o mesmo em 30/05/2017 e findando em 27/08/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 171/2015.

Tomada de Preços nº 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo Execução:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/03/2017 e findando em 16/04/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 19/04/2017 e findando em 17/07/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 07/03/2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 227/2014-PMA.

Tomada de Preços nº: 003/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: JG Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Solicitação de**  
**Aditivo**  
**Contratual**

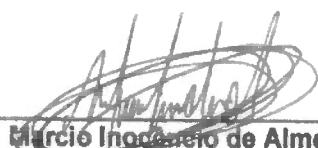
# ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

A  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATT. Srª. Talita Teixeira Kluppel dos Santos  
DD. Presidente do FMS

A empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.704.562/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA, portador da Carteira de identidade nº 42.367.500-X, e do CPF nº 225.603.468-26, vem solicitar informações sobre o **Aditivo de Preços** que a empresa encaminhou para o Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arapoti, referente a **fundação da obra**, que não está orçado na planilha orçamentária, referente ao Contrato nº 171/2015, da obra de Construção de Unidade de Saúde da Família – Tipo I, localizada na Avenida Romana Carneira Kluppel, Vila dos Funcionários, Arapoti/Pr., Com o valor de **Aditivo de R\$ 47.800,36 (quarenta e sete mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos)**.

Peçamos que tomem providencias a respeito do aditivo, para que a empresa possa continuar a execução da obra em seu nível normal.

Tomazina, 06 de Abril de 2016

  
Marcio Inocencio de Almeida  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
Responsável Legal

Recebido

07/05/16

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 10.704.562/0001-70**

**Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43) 3563-1417 ou 3563-1029.**

**E – mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com**

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 10.704.562/0001-70**

*Rua Amandio Alfere, s/nº - Nova Tomazina - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43) 3563-1417 ou 3563-1029.  
 E - mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com*

**PLANILHA DE ADITIVO DE PREÇOS - REFERENTE A FUNDAÇÃO DA OBRA**

OBRA: Construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I  
 LOCAL: Avenida Romana Carneiro Kuppel, Vila dos Funcionários, Arapoti, Paraná  
 EMPRESA: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ: 10.704.562/0001-70

Item	Serviço	Unid	Qtde	Material	M. Obra	Custo unitário	Total serviço
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES						47.800,36
1.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACOM3 MOLD.IN-LOCO (4 PERROS 8,0 MM + ESTRIBOS 1 FERRO 4,2 C/20CM)	M	570,00	45,00	15,00	60,00	34.200,00
1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	19,52	15,90	4,00	19,90	388,45
1.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS FCK 25 MPA INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO	M³	8,81	1.149,99	350,00	1.499,99	13.211,91
<b>Total</b>							<b>47.800,36</b>

TOMAZINA, 22 DE JUNHO DE 2016

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
 RG: 42.367.800-X  
 CPF: 225.603.466-26  
 RESPONSÁVEL LEGAL

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 CREA-PR-26643/D  
 CPF: 276.223.989-34  
 ENGº CIVIL



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
 Rua Placídio Leite, n° 148, Centro Cívico - Fone: (43) 3512-3116.  
 Arapoti - Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

ARQUIVO

**Arapoti, 20 de outubro de 2016.**

**Ofício N.º 553/2016-Infra**

**A Secretaria de Negócios Jurídicos**

Recbi  
 21/10/2016

**Ref: Solicitação de Parecer**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar o parecer desta Secretaria sobre o Pedido de Aditivo da empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. referente aos serviços de fundação com estacas tipo broca, lastro de concreto e concreto armado de blocos, na execução da Construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, na Avenida Romana Carneiro Kluppel, Vila dos Funcionários com 311,55 m<sup>2</sup>.

A planilha orçamentária que foi disposta a Secretaria de Licitação pela Secretaria de Infra-estrutura e ganha pela empresa citada acima não consta também os serviços de fundação, porém estes serviços foram executados e foram essenciais para a continuação da obra.

Segundo representantes da L. Fujita o Arquiteto André Avelino de Carvalho e Silva, na época Secretário de Infra-estrutura autorizou a empresa a executar esses serviços para que não houvesse atraso do cronograma de entrega da edificação.

Em anexo segue Pedido de Aditivo com Planilha Orçamentária de Aditivo da empresa e também Planilha Orçamentária da Prefeitura.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

**José Mauro de Almeida Afonso**  
 Engenheiro Civil Fiscal da Obra

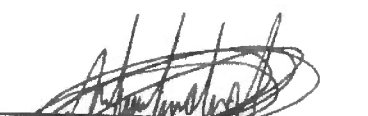
# ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

A  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATT. Srª. Talita Teixeira Kluppel dos Santos  
 DD. Presidente do FMS

A empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.704.562/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA, portador da Carteira de identidade nº 42.367.500-X, e do CPF nº 225.603.468-26, vem solicitar informações sobre o **Aditivo de Preços** que a empresa encaminhou para o Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arapoti, referente a fundação da obra, que não está orçado na planilha orçamentária, referente ao Contrato nº 171/2015, da obra de Construção de Unidade de Saúde da Família – Tipo I, localizada na Avenida Romana Carneira Kluppel, Vila dos Funcionários, Arapoti/Pr., Com o valor de **Aditivo de R\$ 47.800,36 (quarenta e sete mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos)**.

Peçamos que tomem providencias a respeito do aditivo, para que a empresa possa continuar a execução da obra em seu nível normal.

Tomazina, 06 de Abril de 2016

  
 Marcio Inocencio de Almeida  
 CPF: 225.603.468-26  
 RG: 42.367.500-X  
 Responsável Legal

*Recebido*

*07/05/16*

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ 10.704.562/0001-70

Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43)  
 3563-1417 ou 3563-1029.

E-mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CNPJ 10.704.562/0001-70

Rua Amandio Alferes, s/nº - Nova Tomazina - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43) 3563-1417 ou 3563-1029

E-mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com

**PLANILHA DE ADITIVO DE PREÇOS - REFERENTE A FUNDAÇÃO DA OBRA**

OBRA: Construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I  
 LOCAL: Avenida Romana Carneiro Kluppel, Vila dos Funcionários, Arapoti, Paraná  
 EMPRESA: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ: 10.704.562/0001-70

Item	Serviço	Unid	Qtde	Material	M. Obra	Custo unitário	Total serviço
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES						47.800,36
1.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACOM3 MOLD.IN-LOCO (4 FERROS 8,0 MM + ESTRIBOS 1 FERRO 4,2 C/20CM)	M	570,00	45,00	15,00	60,00	34.200,00
1.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	19,52	15,90	4,00	19,90	388,45
1.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS FCK 25 MPA INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO	M³	8,81	1.149,99	350,00	1.499,99	13.211,91
	<b>Total</b>						<b>47.800,36</b>

TOMAZINA, 22 DE JUNHO DE 2016

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
 RG: 42.367.500-X  
 CPF: 225.603.468-26  
 RESPONSÁVEL LEGAL

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 CREA-PR-26643/D  
 CPF: 276.223.989-34  
 ENGº CIVIL



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
**Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra: **Construção de Saúde da Família - Porte 1**  
Extensão: **311,55m²**  
Local: **Vila dos Funcionários, Arapoti/PR**

**BDI: 28,54%**

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtde	Material	M. Obra	Custo Unitário	Valor Total
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES						43.228,00
01.00.00.001	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES ( VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E EPI's)	%	100,000	-	432,28	432,28	43.228,00
02	MOBILIZAÇÃO - CANEIRO DE OBRAS						1.170,05
02.00.00.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,500	222,58	37,43	260,01	1.170,05
03	MOVIMENTO DE TERRA						3.532,10
03.01	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME						3.532,10
03.01.00.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	59,870	-	37,75	37,75	2.260,22
03.01.00.002	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	48,550	-	22,65	22,65	1.089,60
03.01.00.003	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	11,320	2,28	12,94	15,22	172,28
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						110.820,87
04.01	FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME						19.182,89
04.01.00.001	LASTRO DE BRITA	M3	1,450	62,62	21,57	84,19	122,08
04.01.00.002	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	183,070	19,24	28,00	45,25	8.283,20
04.01.00.003	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,980	380,41	162,37	542,79	5.422,43
04.01.00.004	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12, 5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	474,000	4,87	2,69	7,56	3.582,56
04.01.00.005	ARMAÇÃO DE AÇO CA-80 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	221,000	5,42	2,60	8,02	1.772,62
04.02	ESTRUTURA						91.737,98
04.02.00.001	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ( PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. ( FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,990	21,83	20,17	41,99	20.366,68
04.02.00.002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12, 5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.858,000	4,87	2,69	7,56	21.601,20
04.02.00.003	ARMAÇÃO DE AÇO CA-80 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	601,000	5,42	2,60	8,02	4.820,56
04.02.00.004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	32,740	440,83	45,44	486,27	15.920,38
04.02.00.005	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO C/ ESCORAMENTO, INCLUSO CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR, CONF. PROJETO	M2	268,870	84,77	16,13	100,90	26.928,22
04.02.00.006	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	143,500	9,18	5,46	14,64	2.100,94
05	ALVENARIA - VEDAÇÃO						37.181,92
05.00.00.001	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	885,810	17,02	21,50	38,52	26.419,76
05.00.00.002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,050	35,28	41,06	76,34	10.462,38
05.00.00.003	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,080	2,55	88,29	90,84	279,78
06	IMPERMEABILIZAÇÃO						2.287,68
06.00.00.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO'S.	M2	188,800	2,91	4,32	7,22	1.362,44
06.00.00.002	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,000	7,04	7,37	14,41	129,68
06.00.00.003	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	9,000	45,93	12,42	58,34	525,10
06.00.00.004	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	9,000	10,57	19,47	30,04	270,36
07	COBERTURA						51.805,86
07.00.00.001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	290,260	29,14	15,37	44,51	12.920,48
07.00.00.002	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO), ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	290,260	41,74	6,76	48,50	14.077,07
07.00.00.003	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	13,950	47,78	3,12	50,90	710,08
07.00.00.004	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,300	59,58	63,25	122,83	1.879,34
07.00.00.005	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM	M2	15,300	36,26	10,85	47,11	720,78
07.00.00.006	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO # 28	M	73,400	68,42	14,29	82,72	6.071,32
07.00.00.007	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #28	M	294,100	19,11	6,50	25,62	7.534,26
07.00.00.008	PERFIL PA-42 EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M	218,550	79,50	3,12	82,63	17.892,65
08	REVESTIMENTOS						169.860,98
08.01	PISO						75.704,57

08.01.00.001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	266,460	45,58	22,40	67,98	18.115,23
08.01.00.002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	297,920	11,05	8,45	19,50	5.809,30
08.01.00.003	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	51,010	30,71	7,28	37,97	1.936,89
08.01.00.004	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2	213,160	58,17	52,01	108,18	23.059,49
08.01.00.005	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODEPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA/ALTA 10CM	M	205,100	2,87	14,08	16,75	3.435,17
08.01.00.006	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAAO, POLIMENTO E APLICACAO DE 3 DEMAOS DE CERA	M2	236,250	50,45	47,84	98,09	23.173,50
08.01.00.007	PISO PODOTATIL ( TATIL ) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,050	11,72	4,11	15,84	174,99
08.02	PAREDES						81.855,71
08.02.00.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	993,830	1,59	2,79	4,38	4.356,17
08.02.00.002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	403,140	1,84	2,92	4,76	1.917,33
08.02.00.003	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.396,970	5,12	17,75	22,87	31.944,88
08.02.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	688,520	8,39	8,02	16,41	11.268,92
08.02.00.005	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	688,520	6,08	9,33	15,41	10.560,81
08.02.00.006	REVESTIMENTO CERAMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295,370	32,02	8,06	40,08	11.838,07
08.02.00.007	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	403,140	12,57	6,72	19,29	7.778,12
08.02.00.008	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2, 5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	11,940	102,92	16,87	119,59	1.427,95
08.02.00.009	CORTINA PARA LEITO	M2	5,600	121,57	13,01	134,58	753,66
08.03	TETO						12.290,70
08.03.00.001	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	1,83	3,56	5,39	1.656,03
08.03.00.002	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	307,480	3,86	13,99	17,84	5.485,86
08.03.00.003	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	266,330	4,36	6,72	11,08	2.950,98
08.03.00.004	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAOS	M2	266,330	4,11	4,14	8,25	2.197,83
09	ESQUARIAS						94.732,22
09.01	MADEIRA						19.103,78
09.01.00.001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	9,000	431,12	90,80	521,92	4.697,31
09.01.00.002	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	12,000	448,04	92,48	540,50	6.485,97
09.01.00.003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,000	327,58	92,87	420,45	420,45
09.01.00.004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	22,000	212,34	34,98	247,31	5.440,84
09.01.00.005	PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,000	332,51	92,18	424,67	424,67
09.01.00.006	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO DE PORTA	UN	6,000	122,11	41,22	183,34	980,01
09.01.00.007	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRAO PNE	CJ	4,000	98,41	87,23	183,63	654,53
09.02	ALUMINIO						44.776,52
09.02.00.001	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2	31,690	815,34	45,91	861,26	27.293,22
09.02.00.002	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA , CONF. PROJETO	M2	5,900	427,79	45,91	473,71	2.794,88
09.02.00.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	17,910	774,21	45,91	820,12	14.688,42
09.03	CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO						19.548,33
09.03.00.001	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELICULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,040	1.156,20	45,91	1.202,12	14.473,51
09.03.00.002	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELICULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,560	1.086,98	45,91	1.112,90	5.074,82
09.04	PINTURA						1.545,43
09.04.00.001	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	125,370	2,99	9,33	12,33	1.545,43
09.05	VIDROS						7.490,45
09.05.00.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,520	186,77	13,01	199,78	5.497,86
09.05.00.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,830	223,07	13,01	236,08	858,98
09.05.00.003	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	3,780	259,65	22,83	282,48	1.087,77
09.05.00.004	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,540	102,83	22,83	125,66	67,86
09.06	SOLEIRA / PEITORIL						2.267,71
09.06.00.001	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,840	28,82	12,53	41,35	2.267,71
10	INSTALACAO ELETRICA						89.604,82
10.01	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO						8.053,67
10.01.00.001	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO, CONFORME ESPECIFICACOES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,000	6.967,10	1.086,57	8.053,67	8.053,67
10.02	QDG						11.532,47

10.02.00.001	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,000	464,20	556,04	1.020,23	1.020,23
10.02.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	823,20	10,77	833,97	833,97
10.02.00.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	62,74	10,77	73,51	147,02
10.02.00.004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	57,71	2,29	60,00	120,00
10.02.00.005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,000	57,71	2,29	60,00	720,03
10.02.00.006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,000	9,23	1,90	11,13	256,03
10.02.00.007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	9,23	1,90	11,13	44,53
10.02.00.008	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X83A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,000	148,57	20,18	168,75	168,75
10.02.00.009	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60KA - 275V	UN	1,000	116,97	16,13	133,10	133,10
10.02.00.010	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø3"	M	30,000	15,40	6,72	22,12	663,85
10.02.00.011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3"	UN	2,000	8,25	2,89	10,94	21,88
10.02.00.012	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	104,19	81,04	185,24	185,24
10.02.00.013	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,000	44,99	8,07	53,06	6.367,36
10.02.00.014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	22,97	5,39	28,36	850,68
10.03	EQUIPAMENTOS - QDG						35.536,98
0.03.00.001	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN	45,000	232,66	29,59	262,25	11.801,13
0.03.00.002	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 28W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	9,000	116,47	29,59	146,06	1.314,54
0.03.00.003	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/ PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	2,000	24,19	21,52	45,71	91,42
0.03.00.004	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	9,000	64,27	18,20	82,47	742,24
0.03.00.005	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	7,000	73,13	40,36	113,49	794,42
0.03.00.006	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"x2"	UN	19,000	7,88	5,55	13,43	255,22
0.03.00.007	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/ 250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,88	5,55	13,43	53,73
0.03.00.008	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/ 250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	13,51	6,90	20,41	40,82
0.03.00.009	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"x2"	UN	1,000	18,78	6,72	25,50	25,50
0.03.00.010	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"x2"	UN	1,000	18,59	7,89	26,48	26,48
0.03.00.011	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"x2"	UN	1,000	14,96	7,89	22,84	22,84
0.03.00.012	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"x4"	UN	1,000	23,83	7,89	31,72	31,72
0.03.00.013	TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"x2"	UN	92,000	17,21	7,13	24,35	2.239,78
0.03.00.014	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX. 4"x4"	UN	13,000	34,42	7,13	41,56	540,24
0.03.00.015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	19,54	5,39	24,92	49,85
0.03.00.016	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"x2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	UN	14,000	5,83	5,39	11,31	158,36
0.03.00.017	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,000	2,15	4,04	6,18	822,31
0.03.00.018	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,000	3,42	4,04	7,46	111,83
0.03.00.019	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,000	1,35	3,23	4,58	4.118,42
0.03.00.020	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2, 5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.200,000	1,38	1,30	2,67	11.229,25
0.03.00.021	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	3,51	1,83	5,33	1.066,88
10.04	QF - COMPRESSOR						1.579,84
04.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	344,02	161,42	505,44	505,44
04.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	62,74	10,77	73,51	73,51
04.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	82,91	7,13	90,04	270,13
04.00.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	20,000	3,10	4,04	7,13	142,68
04.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,66	2,89	4,34	8,69
04.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI- CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	5,57	2,16	7,73	579,39
10.05	QF - CISTERNA						1.379,32
05.00.001	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,000	344,02	161,42	505,44	505,44
05.00.002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	62,74	10,77	73,51	73,51
05.00.003	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,000	82,91	7,13	90,04	270,13
05.00.004	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	15,000	3,10	4,04	7,13	107,01
05.00.005	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1. 1/2"	UN	2,000	1,86	2,89	4,34	8,69
05.00.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,000	3,64	1,89	5,53	414,54
10.06	CABEAMENTO ESTRUTURADO						15.934,00



10.06.01		ENTRADA DE TELEFONIA					1.539,65
10.06.01.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	80,86	57,87	138,73	138,73
10.06.01.002	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,000	104,19	81,04	185,24	185,24
10.06.01.003	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	M	80,000	9,52	5,39	14,91	1.192,85
10.06.01.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,000	3,02	2,69	5,71	22,83
10.06.02		PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 29 PONTOS					12.020,03
10.06.02.001	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,000	1.336,82	80,71	1.417,53	1.417,53
10.06.02.002	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	80,86	57,87	138,73	138,73
10.06.02.003	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,000	380,27	13,46	393,73	393,73
10.06.02.004	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,000	326,49	7,89	334,38	334,38
10.06.02.005	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,000	304,01	26,90	330,91	661,83
10.06.02.006	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,000	18,48	13,46	31,94	255,54
10.06.02.007	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,000	9,29	8,07	17,37	243,12
10.06.02.008	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,000	10,26	8,07	18,33	274,95
10.06.02.009	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,000	33,73	4,29	38,02	38,02
10.06.02.010	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,000	33,73	4,04	37,77	528,71
10.06.02.011	PLACA SAIDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,000	5,66	2,80	8,25	24,76
10.06.02.012	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	3,42	4,04	7,46	134,20
10.06.02.013	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,000	1,79	4,04	5,82	1.164,57
10.06.02.014	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,91	2,69	3,60	179,96
10.06.02.015	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	800,000	2,26	4,04	6,30	5.668,61
10.06.02.016	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	29,000	-	19,36	19,36	561,39
10.06.03		GFTV / ALARME					2.374,32
10.06.03.001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	80,88	57,87	138,75	138,75
10.06.03.002	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,000	89,98	13,46	103,44	103,44
10.06.03.003	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,000	1,79	4,04	5,82	1.746,88
10.06.03.004	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,000	0,91	2,69	3,60	179,96
10.06.03.005	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,000	2,15	4,04	6,18	197,85
10.06.03.006	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	3,42	4,04	7,46	7,46
10.07		PÁRA - RAIOS (SPDA)					15.586,54
10.07.00.001	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC.	UN	8,000	36,07	45,96	82,05	656,38
10.07.00.002	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,000	14,92	5,86	20,58	1.234,76
10.07.00.003	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO Ø#8709;5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO Ø#8709;8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	60,000	5,94	4,22	10,15	609,28
10.07.00.004	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,000	19,45	8,34	27,79	3.890,65
10.07.00.005	PARAFUSO C/ BUCHA E ARUELA S6 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,000	0,64	1,34	1,98	1.979,52
10.07.00.006	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	31,000	34,71	10,77	45,48	1.409,80
10.07.00.007	TERMINAL AÉREO 80CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	29,000	3,97	16,13	20,10	583,01
10.07.00.008	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,000	6,62	9,41	16,03	3.846,95
10.07.00.009	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,000	6,35	8,07	14,42	562,47
10.07.00.010	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,000	6,53	3,50	10,03	501,31
10.07.00.011	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,000	64,27	9,41	73,68	73,68
10.07.00.012	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	186,92	53,81	240,73	240,73
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					76.837,89
11.01		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO					13.853,46
11.01.00.001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,000	59,27	16,40	75,67	2.118,80
11.01.00.002	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	70,92	16,40	87,32	87,32
11.01.00.003	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	25,57	14,53	40,09	80,18
11.01.00.004	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	36,08	14,53	50,61	202,42
11.01.00.005	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	61,78	22,87	84,64	84,64
11.01.00.006	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	231,89	30,94	262,83	262,83
11.01.00.007	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM ( 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	129,78	15,59	145,35	145,35
11.01.00.008	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,000	883,28	207,16	1.090,43	2.180,86
11.01.00.009	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,000	1.383,76	207,16	1.590,91	1.590,91
11.01.00.010	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	188,04	21,11	209,15	209,15
11.01.00.011	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA	UN	1,000	48,77	21,52	70,29	70,29

1.01.00.012	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	38,97	17,49	56,47	56,47
1.01.00.013	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	5,04	6,76	11,80	11,80
1.01.00.014	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,000	3.169,80	26,90	3.196,70	3.196,70
1.01.00.015	FREIO D'AGUA	UN	1,000	200,84	26,90	227,75	227,75
1.01.00.016	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO 1"	UN	1,000	430,93	26,90	457,83	457,83
1.01.00.017	SIFÃO LADRÃO	UN	1,000	404,90	26,90	431,80	431,80
1.01.00.018	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	UN	1,000	1.652,06	26,90	1.678,96	1.678,96
1.01.00.019	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTENDO: BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,000	737,50	26,90	764,40	764,40
11.02	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS						4.704,20
02.00.001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	54,18	17,49	71,67	1.361,80
02.00.002	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,000	202,00	13,46	215,46	2.800,96
02.00.003	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,000	46,98	10,77	57,75	462,02
02.00.004	DUCHA HIGIENICA	UN	1,000	66,42	13,01	79,42	79,42
11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA						8.147,67
03.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	2,79	9,41	12,20	73,19
03.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,000	3,79	10,77	14,56	3.932,17
03.00.003	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,000	8,05	12,11	20,16	2.055,82
03.00.004	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	10,98	13,46	24,44	366,53
03.00.005	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,000	12,03	16,13	28,16	422,45
03.00.006	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,000	22,30	18,83	41,13	946,05
03.00.007	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	34,14	24,49	58,63	351,76
11.04	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE						349,45
04.00.001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 42MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	53,10	5,14	58,24	349,45
11.05	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO						4.286,10
05.00.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,000	9,56	20,16	29,74	1.695,42
05.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	12,39	28,24	40,63	243,79
05.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,000	14,17	29,33	43,50	2.348,89
11.06	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO						1.512,20
06.00.001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,000	5,81	16,13	21,94	1.053,21
06.00.002	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,000	22,07	13,01	35,08	245,55
06.00.003	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	28,73	18,20	46,93	140,79
06.00.004	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,000	7,75	10,41	18,16	72,65
11.07	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						1.566,89
07.00.001	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	7,75	10,41	18,16	18,16
07.00.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,000	12,39	28,24	40,63	243,79
07.00.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	14,17	29,33	43,50	1.304,84
11.08	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO						2.224,41
08.00.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,000	3,79	10,77	14,56	611,67
08.00.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	68,000	10,98	13,46	24,44	1.612,74
11.09	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO						1.482,32
09.00.001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,000	97,60	13,01	110,61	221,22
09.00.002	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	396,60	7,80	404,40	404,40
09.00.003	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	111,98	13,01	124,99	124,99
09.00.004	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	9,000	78,50	2,80	81,30	731,71
11.10	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)						17.231,31
10.00.001	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	2,000	370,99	-	370,99	741,98
10.00.002	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO PNE COM CAIXA ACOPLADA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ACENTO	UN	4,000	597,58	61,17	658,75	2.635,02
10.00.003	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,000	75,36	56,49	131,86	2.505,27
10.00.004	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 80X58CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECI	UN	1,000	389,24	-	389,24	389,24
10.00.005	EXPURGO EM INOX	UN	1,000	1.073,73	28,00	1.099,74	1.099,74
10.00.006	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	13,600	169,67	8,88	178,55	2.428,35
10.00.007	BANCADA EM INOX	M	1,800	209,52	13,01	222,53	400,55

1.10.00.008	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	13,000	202,08	78,91	280,98	3.652,88
1.10.00.009	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	UN	1,000	573,89	207,51	781,20	781,20
1.10.00.010	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN	2,000	1.219,73	78,91	1.298,64	2.597,28
11.11	IMPLANTAÇÃO						11.488,88
11.11.01	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA						457,24
1.11.01.001	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,000	3,79	10,77	14,56	174,78
1.11.01.002	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,000	8,05	12,11	20,16	322,48
11.11.02	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO						6.348,85
1.11.02.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	14,17	29,33	43,50	913,46
1.11.02.002	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	M	128,000	28,07	15,06	43,14	5.435,39
11.11.03	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						4.270,86
1.11.03.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,000	14,17	29,33	43,50	913,46
1.11.03.002	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	M	80,000	28,07	15,06	43,14	2.588,28
1.11.03.003	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=200MM	M	15,000	35,14	16,13	51,27	769,12
11.11.04	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						371,93
1.11.04.001	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	5,000	20,64	53,74	74,39	371,93
11.12	SERVIÇOS						9.983,50
1.12.00.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,000	117,01	57,92	174,93	349,86
1.12.00.002	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,000	226,59	127,50	354,09	1.416,36
1.12.00.003	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,000	141,70	91,47	233,17	4.197,09
1.12.00.004	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,000	181,68	124,81	306,49	919,47
1.12.00.005	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,000	829,91	476,30	1.306,21	1.306,21
1.12.00.006	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,000	1.247,37	547,14	1.794,51	1.794,51
12	AR CONDICIONADO						1.341,96
12.01	VENTILADORES						653,61
1.01.00.001	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50w	UN	1,000	403,62	-	403,62	403,62
1.01.00.002	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	10,000	44,89	-	44,89	448,89
12.02	OUTROS						488,45
1.02.00.001	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	10,000	48,85	-	48,85	488,45
13	GASES ESPECIAIS						4.824,16
13.01	CENTRAIS						4.824,16
1.01.00.001	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,000	4.049,01	775,15	4.824,16	4.824,16
14	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						761,28
00.00.001	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	46,660	4,29	0,41	4,70	219,51
00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,050	0,21	1,50	1,71	531,77
<b>Total Geral</b>							<b>696.088,49</b>

Talita Teixeira Kluppel dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Jose Mauro de Almeida Afonso  
Chefe da Divisão de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Parecer Jurídico*  
*da Solicitação*  
*de Aditivo*  
*Contratual*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº. 135 - CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ

683

## Parecer nº 43/2017

Consulente: José Mauro de Almeida Afonso – fiscal da obra

### I - Da Consulta:

Foi solicitada a esta Procuradoria Municipal parecer jurídico acerca da possibilidade de realização de aditivo contratual para pagamento de serviços que já foram executas pela empresa contratada, os quais teriam sido contratados de forma verbal pelo então secretário municipal de infraestrutura.

A empresa contratada formulou pedido de aditivo objetivando receber pelo serviço já executado. O contrato em questão teve como objetivo a construção de UBS, tendo como contratada a empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil LTDA.

### II – Da Análise Jurídica:

Qualquer contrato administrativo deve ser formalizado por escrito, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/1993, em especial seu art. 60, que em seu parágrafo único estabelece a nulidade do contrato firmado verbalmente.

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº. 135 - CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ

684

cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento. (grifou-se)

O contrato administrativo firmado entre as partes pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei no 8.666/1993, desde que haja interesse da Administração e satisfação do interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Do mesmo modo os aditivos deverão ser de forma escrita e prévia a execução do objeto contratado, sob pena de nulidade. No mesmo sentido foi o entendimento manifestado pelo TCU no acórdão 1489/2004<sup>1</sup>:

“Observe, no tocante a aditamentos contratuais que importem aumento de quantitativos de serviços, ou inclusão de serviços inicialmente não previstos, as referidas alterações somente poderão ser executadas após a formalização do correspondente termo de aditamento, tendo em vista o disposto no art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.” (grifou-se)

O TCU já deliberou também:

“Registre previamente e por escrito, nos processos licitatórios e nos processos deles decorrentes, as devidas justificativas para as alterações contratuais, com as demonstrações analíticas das variações dos componentes dos custos dos contratos, conforme previsto nos arts. 60 e 65 da Lei 8.666/1993.” (grifou-se)

Acórdão 428//2010; Segunda Câmara<sup>2</sup>

Nota-se assim pelo que foi exposto neste parecer, a impossibilidade de formalização de aditivo contratual após a execução do serviço, não havendo possibilidade legal de conceder o requerimento formalizado pela empresa contratada.

<sup>1</sup> Julgado disponível em: < <https://www.tcm.go.gov.br/explorer/repositorio/TCUcontratos.pdf> > p. 802. Acesso em 27/07/2017.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 649.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº. 135 - CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ

685

### III - Da Conclusão:

Por todo o exposto, concluo pela impossibilidade de formalização de aditivo contratual e, conseqüentemente, de pagamento.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 27 de julho de 2017<sup>3</sup>.

**DIONE BATISTA DOS SANTOS**

OAB/PR nº 55.989

---

<sup>3</sup> Justifico o atraso na entrega do parecer em razão do longo período que fiquei afastado por motivos de saúde, o que ocasionou um acúmulo involuntário de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Aditivo*  
*Contratual*



**Prefeitura Municipal de Arapoti**

Rua Plácido Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116

Arapoti – Paraná - CNPJ n° 75.658.377/0001-31

Secretaria Municipal de Infraestrutura

687

**Arapoti, 7 de abril de 2017.**

**Ofício N°178/2017 – Infra**

**À Secretaria Municipal de Licitação e Compras**

**Divisão de Licitação e Compras**

**REF: Prorrogação de prazo de execução  
e vigência de contrato**

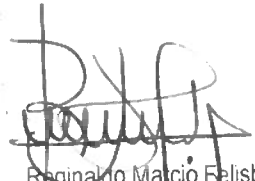
Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de execução e vigência do **Contrato N° 171/2015, Processo Licitatório n° 078/2015, Tomada de Preço n° 04/2015**, referente à construção de Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários.

**Obs: Pedimos uma prorrogação de 90 dias para execução, portanto até o dia 16/07/2017; e de 120 dias para vigência, sendo até o dia 16/08/2017.**

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço

Atenciosamente,

  
Reginado Maçcio Felisbino  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CREA n° 145477-D/PR  
Decreto n° 4364/2017

  
**José Mauro de Almeida Afonso**  
**Engenheiro Fiscal da Obra**  
Secretaria Municipal de Infra estrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Sexto Termo***  
***Aditivo***



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 171/2015, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**  
**PROCESSO Nº 078/2015**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO** sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o **prazo de execução** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **17/04/2017** e findando em **15/07/2017**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

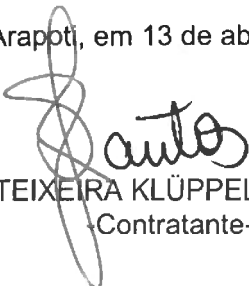
Fica prorrogado por **120 (cento e vinte) dias** o **prazo de vigência** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **18/07/2017** e findando em **14/11/2017**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 13 de abril de 2017.

  
**TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**  
 -Contratante-

  
**MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**  
 -Contratada-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato do*  
*Termo Aditivo*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
SEXTO TERMO ADITIVO**

**Contrato n° 171/2015.**

**Tomada de Preços n° 004/2015.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o n° 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo Execução:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 17/04/2017 e findando em 15/07/2017, com base no § 1°, art. 57 da Lei n° 8.666/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/07/2017 e findando em 14/11/2017, com base no § 1°, art. 57 da Lei n° 8.666/93.

**Ratificação:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Data da Assinatura:** 13/04/2017.

WENCESLAU BRAZ

PORTARIA nº 332/2017

O Encarregado Senhor PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Paraná, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares à servidora ELIANE APARECIDA TEIXEIRA, Matrícula 11778, portadora do RG: 4.991.279-0/SSP-PR, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a gozar férias de direito de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 18 de Abril de 2017.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A Comissão de Licitação e de Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "XXIV", da Lei Federal nº 8.666/93, inchado a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, profere decisão no processo em despesa supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o Contrato, Juntos - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO, que indica o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) anual, com repasse em 12 (doze) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo conforme documenta nos autos.

Wenceslau Braz-Pr, 18 de abril de 2017.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR  
PREFEITO MUNICIPAL

JABOTI

PORTARIA nº. 89/2017, de 19 de abril de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro para situação no Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial - Casa Lar. O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor Elson da Silva, portador do RG nº 3.587.931-5, para atuar como Tesoureiro no Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial - Casa Lar, sem prejuízo de suas atribuições, de acordo com o art. 5º da Lei 90 de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaboti, 19 de abril de 2017.  
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 01/2017, de 19 de abril de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro para situação no Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial - Casa Lar. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial - Casa Lar no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor da Prefeitura Municipal de Jaboti, Elson da Silva, portador do RG nº 3.587.931-5, para atuar como Tesoureiro no Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial - Casa Lar, de acordo com o art. 5º da Lei 90 de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaboti, 19 de abril de 2017.  
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA  
Presidente

ARAPOTI

PORTARIA Nº 688/2017

Súmula: Promove o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Especial de Sindicância sob nº 02/2017, nomeada pela Portaria 644/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a completude dos documentos a serem analisados e, CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e; CONSIDERANDO o pedido estancado pelo Presidente da Comissão servida do Ofício sob nº. 003/2017.

RESOLVE

Art.1º - Promover por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de Comissão Especial de Sindicância de nº. 02/2017 devidamente nomeada pela Portaria 644/2017.

Art. 2º - Deve o Assessor de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização desta ato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Vereador Claudir Dias Novochadco.  
Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

LEI Nº. 1718/2017

Emenda: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, BANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito serão condicionadas à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público servidos de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas de Agência de Fomento do Paraná S.A.

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
REF- PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2017

O Pregoeiro comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial - registro de preço nº. 20/2017, que após a análise e verificação das propostas e documentação oportunizada pelas propostas, decidirá habilitar e classificar:

Nº	Propositora	Item	Valor Total
01	E-GASTRO SOCIEDADE SIMPLS LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09	R\$ 1.153.996,80

Wenceslau Braz-PR, 18 de Abril de 2017.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA  
Pregoeiro Municipal

ARAPOTI

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados para pavimentação estática de vias urbanas.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se tiverem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acréscimos, na forma do que vem a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acréscimos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecerão ao limite desta Lei, sendo substabelecido pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acréscimos das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Vereador Claudir Dias Novochadco.  
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

Autoria: Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACIDO LEBRE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84.888-000 | FONE (41) 3513-3000  
CNPJ Nº 08.377.712/0001-27

EXTRATO  
SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 171/2015.

Tomada de Preços nº 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Prazo Etapas: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 17/04/2017 e findando em 15/07/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.898/93.

Prazo Vigência: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 15/07/2017 e findando em 14/11/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.898/93.

Retificação: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecerão em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data de Assinatura: 13/04/2017.

CÂMARA DE ARAPOTI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Licitação regida pela Lei nº 8.886 de 21 de Junho de 1993.

Autoriza a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 05/2017 com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.898/93, visando à contratação de curso com a empresa UNIPUBLICA, para treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de Arapoti. O processo encontra-se devidamente instruído.

Arapoti / PR, em 19 de Abril de 2017.

WESLEY CARNEIRO ULRICH

Presidente da Câmara

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 02/2017 - D.L. 01/2017 - Processo nº 02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada: CLAUDIR DECOL AZEVEDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 12 de abril de 2017 para 12 de julho de 2017, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a locação em 03 meses, em R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado:

Dotação - 63 - fonte - 1000 - Complemento 33903615000000

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 12 de abril de 2017.

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 03/2017 - D.L. 02/2017 - Processo nº 03/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada: CLAUDIR DECOL AZEVEDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 12 de abril de 2017 para 12 de julho de 2017, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a locação em 03 meses, em R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado:

Dotação - 63 - fonte - 1000 - Complemento 33903615000000

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 10 de abril de 2017.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 69/2016 - P.P. 18/2016 - Processo nº 56/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada: SAMUEL BARBOSA 01770368930

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 06 de abril de 2017 para 30 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Pinhalão-PR, 06 de abril de 2017.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 70/2016 - R.P. 18/2016 - Processo nº 56/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada: JULIANO DANIEL LOUZOANO VERA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 06 de abril de 2017 para 30 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Pinhalão-PR, 06 de abril de 2017.

COMO MANTER O FOCO EM UMA ERA DE DISTRAÇÕES

Determine um limite de tempo

Para controlar o tempo de trabalho e evitar distrações, use o recurso de temporizador de tarefas.

Faça uma pausa antes de trocar de janela

Evite a fadiga visual e mantenha o foco. Faça uma pausa antes de trocar de janela para descansar os olhos e evitar distrações. Use o recurso de notificação de troca de janela.

Feche tudo

Feche todos os aplicativos que não estão em uso para liberar a memória e evitar distrações.

Respire fundo

Feche todos os aplicativos que não estão em uso para liberar a memória e evitar distrações. Use o recurso de notificação de fechamento de aplicativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Servidor da Prefeitura Municipal de Jaboti, Elson da Silva, portador do RG nº 3.587.931-5, para atuar como Tesoureiro no Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, de acordo com o art. 5º da Lei 90 de 10 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaboti, 19 de abril de 2017.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

Presidente

ARAPOTI

PORTARIA Nº 666/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 02/2017, nomeada pela Portaria 644/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a serem analisados e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 003/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 02/2017 devidamente nomeada pela Portaria 644/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

LEI Nº. 1716/2017

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de Fomento do Paraná S. A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Contrato nº 171/2015.

Tomada de Preços nº 004/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

Prazo Execução: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 17/04/2017 e findando em 15/07/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Prazo Vigência: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/07/2017 e findando em 14/11/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 13/04/2017.

CÂMARA DE ARAPOTI

693

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Licitação regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorizo a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 05 / 2017 com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação de curso com a empresa UNIPUBLICA, para treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de Arapoti. O processo encontra-se devidamente instruído.

Arapoti / PR, em 19 de Abril de 2017.

WESLEY CARNEIRO ULRICH

Presidente da Câmara

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 01 ao CONTRATO Nº. 02/2017 – D.L. 01/2017 -  
Processo nº 02/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
Contratada...: CLAUDIR DECOL AZEVEDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 12 de abril de 2017 para 12 de julho de 2017, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a locação em 03 meses, em R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado:

Dotação – 63 - fonte – 1000 – Complemento 33903615000000

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 12 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Aditivo*  
*Contratual*



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Rua Plácido Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.  
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Arapoti, 13 de julho de 2017.**

**Ofício N.º 350/2017-Infra**  
À Secretaria Municipal de Licitação e Compras  
Divisão de Licitação e Compras

**REF: Prorrogação de Prazo de  
Execução e Vigência de Contrato**

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de Execução e Vigência do Contrato N° 171/2015, Processo Licitatório N° 078/2015, Tomada de Preços N° 004/2015, referente a construção de Unidade de Saúde na Vila dos Funcionários.

**Obs:** Pedimos uma prorrogação do prazo de execução de 150 dias e o de vigência, 150 dias, portanto o prazo de execução fica para o dia 15/12/2017 e o de vigência para o dia 14/04/2018, por motivos de ligação de padrão de energia e reparos em piso em granitina.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

**José Mauro de A. Afonso**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Sétimo Termo*

*Aditivo*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 171/2015, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015  
PROCESSO Nº 078/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.704.562/0001-70, representada por **MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.367.500-X, e inscrito no CPF nº 225.603.468-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias** o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **16/07/2017** e findando em **12/12/2017**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **150 (cento e cinquenta) dias** o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **15/11/2017** e findando em **13/04/2018**, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

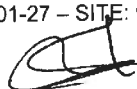
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 13 de julho de 2017.

  
TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS  
-Contratante-

  
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
-Contratada-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato do*  
*Termo Aditivo*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3612-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**EXTRATO  
SÉTIMO TERMO ADITIVO**

**Contrato nº** 171/2015.

**Tomada de Preços nº** 004/2015.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo Execução:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 16/07/2017 e findando em 12/12/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 15/11/2017 e findando em 13/04/2018, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Data da Assinatura:** 13/07/2017.



**ARAPOTI**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.960-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 06.777.713/0001-67

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EP

**Edital Pregão (Regis no da Preg ) nº 39/2017.**

Proe a o nº 10/2017.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Pronto:** 1 dos Ens lopes Até às 13h00min do dia 27 de julho de 2017.

**Abertura dos Ens lopes:** No dia 27 de julho de 2017, às 14h00min.

**Remo de file e de sigilidade:** 12 (Dois) Mil e Oito Centos e 0.

**Informações e Retirada do Edital:** Missões Informes e r o blicas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico - Arapoti, Paraná, telefones (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / e fax: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitas\_arapoti.pr.gov.br Data Edital: 14/07/2017

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.960-000 - ARAPOTI - PARANÁ  
CNPJ Nº 06.777.713/0001-67

**SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Em e Senhor Braz Rizzi - Prefeito do Município de Arapoti, do Estado do Paraná, torna público que irá requerer junto ao IAP-PR, Autoridade Ambiental - AA para Implementação, do Contrato Sul - Abertura de área rural ligando a PR-239 à PR-062, situado em área urbana e rural do Município de Arapoti - Pr.

**JABOTI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1**  
CONTRATO N.º 97/2018 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ - CNPJ nº 08.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais 175, II bônus Paraná, CEP 84.930-000. CONTRATADA: P.C.S. BIQUEIRA LTDA - ME - CNPJ nº 14.304.700/0001-20 o m e de e AVENIDA TIRADENTES, 180 - CEP: 84930000 - 4 bônus PR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO. O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de entrega e de vigência do contrato nº 97/2018, que o n e de prestação de serviços de manutenção laboratorial CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de entrega do contrato nº 97/2018 até 31/07/2018 e o prazo de vigência até 31/08/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES CONTRATUAIS: Com o presente Termo Aditivo, o Contrato e frirá ac e do no s rior de R\$ 107.054,00 (Cento e Sete Mil e Setenta e Quatro Reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.886/93, o m o contrato e nado o m e empresa s e nora no e r taria lio batório, e demais disp osi es legais pertinentes. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas do presente contrato nº 97/2018, das e que não o lidam o m e o n e antes n e s termo. 4 bônus, 13/07/2017. Elton Antonio Gouveia is, Gel or do Fundo Municipal de Saúde. Pamela de Caron Soares Siqueira, Representante Legal.

**PINHALÃO**

**PREFEITURA DE PINHALÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 01/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12/2017, de 06/01/2017, bem como do termo de convênio assinado pelo Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/07/2017, às 08:30 horas, no endereço, RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integral do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

**Objeto de Licitação:**

Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção nos SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FROTAS, LEGISLATIVO E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009), bem como suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela gestão do SIM-Até ao TCE-PR, para monitorio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos no TCE através do SIM-AM, SIAP E PCA, mediante especificações constantes no edital.

**Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.**  
Pinhalão, 13 de julho de 2017.  
Rodrigo Baldim  
Pregoeiro

**CÂMARA DE ARAPOTI**

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
Licitação regida pela Lei nº 8.086 de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arapoti comunica que realizou abertura dos envelopes e julgamento das propostas referente ao Edital de Carta Convite nº 07 / 2017 - Processo 33 / 2017, de objeto "contratação de empresa especializada para locação de softwares de gestão legislativa". As 16 horas do dia 18 de julho de 2017.

Maiores informações poderão ser solicitadas através do fone (43) 3557 1000, do e-mail comperceleicao@comapoti.pr.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Arapoti.

Arapoti / PR, em 13 de julho de 2017.

**RODOLFO RIBAMATA GEMARADA**  
Membro da CPL

**JUNDIAÍ DO SUL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO

Na publicação das Portarias nº. 122/2017, 123/2017 e 126/2017, no Jornal Folha Extra, edição de nº. 1774, página B 4, do dia 04 de julho de 2017, onde se lê: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2017, leia-se: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de julho de 2017.

**Edisair Rauon**  
Prefeito Municipal

**SALTO DO ITARARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Eno ntra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017. Tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, conforme especificação no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a entrega do material de habilitação e a abertura dos envelopes de propostas de preço, será realizada no dia 27/07/2017, às 08h00min e a abertura do edital e o público, o m n e bimento dos envelopes e m'propôs as de preg is, "doos -mentos de habilitação e a abertura dos envelopes de propostas de preço, é dia 27/07/2017, às 08h15min. O edital em inteiro teor está ar e dip osi es o dos interes do de a guarda a o e e-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bentoni nº 1107, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quais quer informes se poderão e r obtidas no endereço acima ou telefona (43) 3578-1607.

**WENCESLAU BRAZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 (PMWB)

**PARTICIPAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público reabertura de processo, diante suspensão publicada às fls. 02 da Edição nº 0093 do Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, datado de 05 de julho de 2017, que fará realizar às 15:00 horas do dia 19 de julho de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.960-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal Obra, Visão e Serviços Urbanos, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 050/2017 (PMWB) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital permanecido disponível no endereço supramencionado desde o dia 21 de Junho de 2017 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz - Pr, 12 de Julho de 2017.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - (CONSEG)**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 (CONSEG)

**CONTRATANTE:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG  
CNPJ/MF: 08.951.636/0001-20

**CONTRATADA:** ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME  
CNPJ/MF: 77.578.524/0001-99

**OBJETO:** A aquisição de equipamentos e insumos para a instalação da rede de vídeo segurança no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG.

**VALOR:** R\$ 31.542,00 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e

**WENCESLAU BRAZ**

**Credenciamento Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.**  
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2017 à 06 de Janeiro de 2018.  
ASSINATURA: 06 de Julho de 2017.  
FORO: Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Wenceslau Braz, 06 de Julho de 2017.

**Althair Ferreira Dos Santos**  
Presidente do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**  
REF: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2017

O pregoeiro comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial - registro de preço nº. 48/2017, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e classificar:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	VVF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI	02, 05, 08, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 68, 70, 77, 78, 79, 80, 81	125.696,95
02	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - EPP	04, 06, 12, 30, 36, 38, 67, 69, 88, 89, 98, 13, 14, 16, 18, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 58, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 71, 73, 74, 75, 76	101.108,35
03	NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP		149.650,15

Wenceslau Braz-PR, 10 de Maio de 2017.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Municipal

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**  
REF: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017

O pregoeiro comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 52/2017, que após a análise e verificação da proposta e documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e classificar:

N.º	Proponente	Item	Valor Total
01	J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME	01	R\$ 24.900,00

Wenceslau Braz-PR, 12 de Julho de 2017.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Municipal

**PINHALÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato N.º: 88/2017

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
**Contratada:** FROIS CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

Valor.....: 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)

Vigência.....: Início: 13/07/2017 Término: 13/08/2017  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compra e Serviços Nº.: 16/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.052.3.3.90.39.00.00.00 (503) Saldo: 10.500,00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, conforme itens do Processo nº. 75/2017.  
Pinhalão, 13 de Julho de 2017

**ARAPOTI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.960-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 06.777.713/0001-67

**EXTRATO**  
SÉTIMO TERMO ADITIVO

**Contrato nº 171/2015.**  
Torneio de Pregão nº 004/2015.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 171/2015, celebrado entre as partes em 13/07/2015.

**Prazo Exemplo:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 16/07/2017 e findando em 12/12/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93.

**Prazo Vigência:** Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 15/11/2017 e findando em 13/04/2018, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.886/93.

**Ratificação:** Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Data de Assinatura:** 13/07/2017.